SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2401

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo15	Exercício de 2018 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.712.246,69	26.159.840,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	530.284,62	404.085,00
IMPOSTOS	530.014,62	404.083,00
TAXAS	270,00	2,00
CONTRIBUIÇÕES	36.325,67	49.941,80
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.325,67	49.941,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	130.005,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130.005,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.301,71	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.301,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.985.159,37	25.200.831,73
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.538.228,61	15.571.940,28
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.446.930,76	9.628.891,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.170,32	504.982,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.170,32	504.982,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.774.779,78	26.544.957,36
PESSOAL E ENCARGOS	15.348.434,71	15.533.912,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.289.315,11	12.820.040,70
ENCARGOS PATRONAIS	59.119,60	2.688.295,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.576,36
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.884.218,00	10.389.687,43
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.088.517,10	5.010.077,75
SERVIÇOS	5.688.336,86	4.783.533,58
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.107.364,04	596.076,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.017,45
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	3.017,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.231.747,21	55.589,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.132.426,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	69.400,00	40.957,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.503,39
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	29.920,44	13.128,75
TRIBUTÁRIAS	310.379,86	259.642,74
CONTRIBUIÇÕES	310.379,86	259.642,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	303.107,36
INCENTIVOS	0,00	144.250,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	50.499,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	108.357,74
Resultado Patrimonial do Período	937.466,91	-385.116,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	1.965.000,33	2.215.331,75
Desincorporação de passivo	24.858,43	86.244,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Amaturá, 31/12/2018

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

ELTON MELLO CAVALCANTE
Secretário de Finanças

AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA
Contador CRC/AM n°012.907/O-0

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3F03B525

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 023/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa j m da s pinheiro - me, compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **J M DA S PINHEIRO - ME**, com sede na Estrada Anamã Cuia, n° 232, Centro, CEP 69.448-00, Anamã/AM, inscrita no CNPJ n° 26.773.592/0001-78, **TODOS OS LOTES** do Termo de Referência, perfazendo o valor global de **R$ 1.837.234,25** (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 023/2019, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM.**"

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 15 de julho de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:DF8BFB3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 140 DE 13 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 4060/2019, de 12 de Julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Jaksom Pereira Chaves Cargo*: *Assistente Administrativo IV,*** para participar de uma Reunião Técnica no Núcleo do Ministério da Saúde, que irá tratar da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC no Município de Atalaia do Norte, em Manaus-AM, no período de 14 a 18 de Julho de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 13 DE JULHO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:167D1F67

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

ESPECIE: Termo Aditivo de Prazo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

PARTES: Município de Atalaia do Norte/AM e a empresa LJG Barros Construções e Comércio.

OBJETO: Construção de escolas de madeira com 01, 02 e 03 salas de aula na Zona Rural do Município de Atalaia do Norte/AM.
PRAZO ADITIVADO: 90 (noventa) dias, iniciando-se em 29/05/2019 e encerrando-se em 27/08/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2019

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal.

* Publicação no Quadro de Avisos por afixação em 29 de maio de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9DACFF35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
CONVOÇÃO PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 – CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONVOÇÃO PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS

MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024 – CMDCA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a lei municipal n° 148/2015 – PMA-GP de 02 de abril de 2015 e seu Regimento Interno, CONVOCA através do presente edital, os candidatos inscritos no Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares do Quadriênio 2020/2024 do município de Autazes/AM, conforme Edital 001/2019 – CMDCA, para realizar a prova de suficiência conforme locais, datas e horários descritos a seguir:

1- DA PROVA DISSERTATIVA E OBJETIVA

1.1- A prova escrita será aplicada no dia 04 de Agosto de 2019 com início às 08:00h e final 12:00h e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

1.2- O Candidato será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que, por qualquer motivo, desejar se ausentar temporariamente da sala de prova.

1.3- Nenhum candidato poderá deixar a sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 02 (duas) horas após o início da prova, sendo obrigatório a permanência dos três últimos candidatos até que o ultimo entregue a prova.

1.4- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

1.5- Somente serão admitidos às provas, os candidatos que comparecerem munidos de:

a) comprovante de inscrição;

b) carteira de identidade, carteira expedida por conselho de classe, carteira de trabalho, passaporte ou certificado de alistamento militar, somente aceitos no original;

c) caneta esferográfica preta de material transparente;

1.6- O candidato deverá comparecer no local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início.

1.7- Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

1.8- Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova a folha de resposta e o caderno de questões.

1.9- O candidato não poderá, em hipótese alguma, deixar o local de prova portando caderno de questões.

1.10- O candidato só pode deixar o local de prova portando a folha de anotações após o decurso do tempo mínimo de 01 (uma) hora do início da prova, observando o disposto item 1.3.

2. DO LOCAL DE PROVA.

2.1 A prova será realizada na Escolha Estadual Maria Emília Martins Mestrinho de Medeiros Raposo (GM), com abertura dos portões as 07h:00min, e fechamento dos portões as 08h:00min.

3. DOS CANDIDATOS HABILITADOS

3.1 Os candidatos habilitados são:

Nº	Nome	Nº de Inscrição
01	WALDEZON LIMA PEREIRA	0252019
02	ADRIANO GOMES DO CARMO	0232019
03	CLODOALDO MIRANDA DA SILVA	0162019
04	JÂNIO STONE DE SOUZA	0242019
05	JOSÉ OSVALDO LUZ DOS SANTOS	0012019
06	ANA MARIA GUIMARÃES SAMPAIO	0022019
07	RONNESNEI AMAZONAS BRANDÃO	0032019
08	RENATA NUNES MEDEIROS	0052019
09	CACILDA ONETE DA SILVA	0062019
10	ROSANA DE SOUZA CAMPOS	0072019
11	SILAS FRANÇA DE SOUZA	0082019
12	DIEGO FERREIRA DE FIGUEIREDO	0092019
13	MICHELE FREITAS RODRIGUES	0112019
14	IVALDENEY GUEDES DE SOUZA	0122019
15	ELLEN REJANE MAGALHÃES DOS SANTOS	0132019
16	MARIA INÊS ALVES DOS SANTOS FEITAS	0142019
17	HENRIQUE SOARES CARDIAL	0152019
18	ERICK JANSON OLIVEIRA AMBRÓSIO	0172019
19	PEDRO DA COSTA SERÃO	0182019
20	ADELSON DA SILVA LIMA	0192019
21	RENILSON DOS SANTOS SILVA	0202019
22	MÁRCIO DE LIMA COELHO	0212019
23	CARLOS RAFAEL PRINTES RAMALHO	0102019
24	MARVIN STEFANO GOMES GRANA	0292019
25	SIDNEY STONE DE SOUZA	0282019
26	GERCILIO PEREIRA CORREA	0222019
27	JOCEVANE PINHEIRO CRUZ	0302019
28	DIOLENO DO NASCIMENTO	0322019
29	EVERTON MARQUES MONTEIRO	0272019

Autazes, 15 de julho 2019.

WAGNER SANTOS CARVALHO.
Presidente da Comissão Especial do CMDCA

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:857BDB5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 15 de julho de 2019, sob o Código Identificador: 687FB21D, Edição 2399, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **R$ 5.094.684,00 (cinco milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**, para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

Leia-se:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ Nº 02.450.409/0001-35,** com valor global de **R$ 5.094.684,00 (cinco milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**, para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 019/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 15 de julho de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:E36630E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 15 de julho de 2019, sob o Código Identificador: 7DF7DBF4, Edição 2399, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativos aos transportes aéreo e fluvial de membros, servidores, voluntários e colaboradores eventuais, em âmbito intermunicipal e nacional, com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Leia-se:
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativos aos transportes aéreo e fluvial de membros, servidores, pacientes TFD's, voluntários e colaboradores eventuais, em âmbito intermunicipal e nacional, com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

BARREIRINHA - AM, 12 de julho de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:47E43B99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019-CPL/PMB.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO APOIO OPERACIONAL (ARTIFICE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS), para atender as necessidades e demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DA ABERTURA: 29 de julho de 2019, às 10h:00min.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 16 de julho de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:5637D314

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1950/2018-PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o acréscimo de valor do Contrato nº 1950/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e a Empresa C MENDES DA SILVA - ME - CNPJ N° 06.323.855/0001-30, CNPJ N° 07.153.962/0002-00, referente ao Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Unidades Administrativas, Fundos Municipais e Autarquias ligados a Administração Pública do Município de Barreirinha/AM.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: O acréscimo será de 24% (vinte e quatro por cento), totalizando um valor de R$ 996.297,29 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), sobre o valor do Contrato Original.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 16.07.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.NATUREZA DA DESPESA**:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.FONTE DE RECURSOS:0100- Recursos Ordinários. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer.PROJETO/ATIVIDADE**:** 12.361.0214.2.015-Encargos com Transporte Escolar/12.361.0210.2.011- Encargos com o FUNDEB 40 %.NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.30.00-Material de Consumo.FONTE DE RECURSOS:011-FUNDEB 40%/ 019-PNATE/ 0100-Recursos Ordinários. 03.00-Fundo Municipal.UNIDADE:03.02-Fundo Municipal de Saúde.PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programas de Saúde/ 10.304.175.2.053-Encargos com a Vigilância Sanitária.NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.30.00-Material de Consumo.FONTE DE RECURSOS:0002-PAB FIXO/ 0102-Recursos Próprios (15%).

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 024/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 023/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 15 de julho de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:81EDA946

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
CONTRATADO: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 31.597.128/0001-08.
VALOR GLOBAL de R$ 17.502,50 (dezessete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.065-Encargos com o PROGRAMA PAB FIXO E PAB VARIÁVEL. ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 0002-PAB FIXO.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 08 de julho de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:C71E5F26

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019 - PMB

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019 - PMB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA - AM** torna a público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto, o **LEILÃO Nº. 001/2019-PMB**, do tipo **MAIOR LANCE** por lote a seguir:
Objeto: Venda ao público, de bens classificados como antieconômicos e inservíveis para o Município de Barreirinha/AM, observadas as condições estabelecidas no edital.
Data da sessão: 31 DE JULHO DE 2019 às 09:00H.
Local da Sessão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Rua Maria Belém, s/n, Santa Luzia, CEP. 69.160-000 – Barreirinha / AM.
Modalidade: LEILÃO PRESENCIAL.
Tipo: maior lance por lote.
Cópias do Edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM., na sala da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 – Centro – Barreirinha/AM – CEP: 69.160-000, no horário das 08:00min às 12:00min., valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia CD-RW ou Pen Drive.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BARREIRINHA - AM, 12 de julho de 2019

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:C7A9C77A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0870/2019 - PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 0870/2019-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e a Empresa **FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ: 06.997.366/0001-63**, referente a "Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme edital seus anexos e Proposta nº 11911.964000/1170-10 do Ministério da Saúde**"**.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 28.06.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal.UNIDADE:02-Fundo Municipal de Saúde.PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programas de Saúde.NATUREZA DA DESPESA:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.FONTE DE RECURSOS:735-SUS-Bloco de Investimento.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial nº 003/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 27 de junho de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:8C26AF0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2019 - CMDCA

EDITAL Nº 009/2019 – CMDCA

A **COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TORNA PÚBLICA**, os CANDIDATOS HOMOLOGADOS para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar no quadriênio 2020 a 2024, com eleições a serem realizadas no dia 06 de outubro de 2019, pelo sufrágio universal:

RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

1. ALEYDA DOS SANTOS LOAIZA.
RG: 1838037-9 **CPF:** 935.595.262-72
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N – CENTRO.
INSTITUIÇÃO: PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA.
RG: 1259743-0 **CPF:** 578.334.352-87
ENDEREÇO: RUA C, S/N - CENTRO.
INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO PROJETO JACAREZINHO

3. DAIANE BINDÁ DA SILVA.
RG: 2467587-3 **CPF:** 013.651.602-54
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 101 - CENTRO
INSTITUIÇÃO: PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO

4. ELIDA DA SILVA CARTILHO.
RG: 2722591-7 **CPF:** 036.655.302-02
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO ALVES GUIDA, S/N – CIDADE NOVA.
INSTITUIÇÃO: NÃO INFORMADO

5. ELÓI DE ANDRADE DA SILVA.
RG: 2331124-0 **CPF:** 012.686.422-58
ENDEREÇO: BECO COSAMA, S/N - CENTRO.
INSTITUIÇÃO: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR.

6. ELVIRA BARBOSA DA SILVA.
RG: 1488249-3 **CPF:** 639.785.552-04
ENDEREÇO: RUA DIANA, 0 - CENTRO.
INSTITUIÇÃO: PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO.

7. FRANCIELE DE LIMA REIS.
RG: 2329489-2 **CPF:** 020.171.032-33
ENDEREÇO: ESTRADA BOM JARDIM, 0 - CENTRO
INSTITUIÇÃO: PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO.

8. FRANCISCO FIGUEIRA DA SILVA COSTA.
RG: 2208604-8 **CPF:** 010.680.212-76
ENDEREÇO: RUA B, S/N - CENTRO
INSTITUIÇÃO: PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO.

9. FRANCISCO MICAEL DOS SANTOS GARCIA
RG: 2894946-3 **CPF**: 025.446.832-28
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, S/N - CENTRO
INSTITUIÇÃO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS TRADICIONAL

10. JAIRVARDENE FERNANDES DA SILVA.
RG: 2253401-6 **CPF**: 988.746.402-34
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 0 - CENTRO
INSTITUIÇÃO: SHAOLINNAN – PAK LONG ZHAO – WUSHU MODERNO – TAI CHIU CHUAN.

11. JOSIANE OTAVIANO GUILHERME.
RG: 1503450-0 **CPF:** 642.237.952-87
ENDEREÇO: ESTRADA BOM JARDIM , S/N
INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO E MÉDIO SOLIMÕES.

12. MARCELO DA SILVA PINTO.
RG: 1715166-0 **CPF:** 733.355.762-68
ENDEREÇO: RUA GILDO SAMPAIO CH PORT 600 COM P CORDEIRO
INSTITUIÇÃO: LIGA ESPORTIVA INDÍGENA E RURAL BENJAMINENSE.

13. MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA.
RG: 1087904-8 **CPF:** 601.616.202-72
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, SN/ - CENTRO
INSTITUIÇÃO: IGREJA DO EVANGÉLICO QUADRANGULAR.

14. MARIA CRISTINA CAMELO DOS SANTOS.
RG: 4.402.189 **CPF:** 669.336.254-00
ENDEREÇO: ESTRADA DE BOM, S/N - CENTRO
INSTITUIÇÃO: MISSÃO EVANGÉLICA CUAGU

15. MÍKULA REIS DE SOUZA.
RG: 2221000-8 **CPF**: 938.022.692-68
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 128 - CENTRO
INSTITUIÇÃO: PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO.

16. NILSON FERNANDES AGOSTINHO.
RG: 2049725-3 **CPF:** 930.0233.512-53
ENDEREÇO: RUA MAGUTA, S/N - FILADELFIA
INSTITUIÇÃO: MISSÃO EVANGÉLICA CUAGU.

17. ROSIMARA RIBEIRO ALVES.
RG: 2051477-8 **CPF:** 892.762.722-91
ENDEREÇO: RUA JOÃO BENTO, S/N - CENTRO
INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO PROJETO JACAREZINHO

18. SILVANA FALCÃO DA COSTA.
RG: 2718127-8 **CPF:** 017.057.072-03
ENDEREÇO: BECO VINTE, 0 - CENTRO
INSTITUIÇÃO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO AMAZONAS

Benjamin Constant, 15 de julho de 2019.

JERIMAR BENTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral.

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:F6948675

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 202/2019 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CMT-BC

DECRETO N.º 202, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CMT-BC DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.296, de 13 de maio de 2019;
CONSIDERANDO o MEMO Nº 037/SET/BC – 2019, de 13 de junho de 2019.
DECRETA:
Art. 1° - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Turismo, assim distribuídos:
A. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:
1) **Titular –** MARCELO LOPES GARCIA**;**
2) **Suplente** – JERIMAR BENTO DE OLIVEIRA;
B. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
1) **Titular –** ANDERSON ROCHA DE ALMEIDA;
2) **Suplente** – SIMONE PINTO DE CASTRO;
C. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
1) **Titular** – CIDNÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS;
2) **Suplente** – VANESSA NASCIMENTO GOMES;
D. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
1) **Titular** – RICELLY LEANDRO DÁCIO;
2) **Suplente** – GERSON MORAIS;
E. AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO:
1) **Titular** – RAIMUNDO NOGUEIRA GOMES;
2) **Suplente** –
F. ONGs, ASSOCIAÇÕES (ETNIAS):
1) **Titular** – SANTO CRUZ MARIANO;
2) **Suplente** – ROSA CHOTA DAVILA;
G. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:
1) **Titular** – MARIA GOMES DE MESQUITA;
2) **Suplente** – LEODORO SALAS CARRERA;
H. ZONA HOTELEIRA:
1) **Titular** – MARILDETE PEREIRA MAGALHÃES;
2) **Suplente** – NEON SOLIMÕES PAIVA PINHEIRO;
I. ASSOCIAÇÃO DE BARES E RESTAURANTES:
1) **Titular** – JOSÉ FARIAS DOS SANTOS NETO;
2) **Suplente** – SUILANE SOARES FERNANDES;
J. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
1) **Titular** – Vereador EDSON RODRIGUES BARBOSA;
2) **Suplente** – Vereador ECILDO BINDÁ BRÁULIO;
K. PROPRIETÁRIO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS OU ARTESANATO:
1) **Titular** – ELIZABETH PERES DE SOUZA;
2) **Suplente** – DAYANNY PERES DE SOUZA;
L. TRANSPORTE FLUVIAL OU TERRESTRE:
1) **Titular** – MELQUIZEDEC RODRIGUES DOS SANTOS
2) **Suplente** – OZÉIAS PAIVA QUEIROZ JÚNIOR;
Art. 2° - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 13 de junho de 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:FD8E8E39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178-A/2019 - PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 178-A, DE 23 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN

CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY,** M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 180/2017, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1° - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passar a ser exercida pela Senhora **MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA**.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 23 de maio de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:21416B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0197/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0197/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 08 de julho de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 0086/2019 - SEMED, datado em 25 de junho de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, a Portaria 0171/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 31 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 27 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **MARIA ELTIMIA DE ALMEIDA MAGALHÃES**, Professora do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, matrícula 842, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 180 (CENTO E OITENTA) dias a partir de **21.06.2019 a 17.12.2019.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.

§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.

§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias. ”

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JULHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:B47601FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0198/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0198/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 08 de julho de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 3.3542019 - PMBC, datado em 13 de junho de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, a Portaria 0147/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 13 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 27 de junho de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor **ALCINEI IJUMA DA SILVA**, Vigia, efetivo, matrícula 2.651, lotado na Escola Municipal Olavo Bilac - SEMED, 90 (NOVENTA) dias a partir de **11.06.2019 a 08.09.2019.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.
§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.
§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias. ”

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JULHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:A0A5AF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0199/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0199/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 10 de julho de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 3.613/2019 - PMBC, datado em 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, os Arts. 3 e 4 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0188/2019, datado em 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 04 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **EDILENE NASCIMENTO BARBOSA**, Coordenadora de Fomento a Micro e Pequena empresa, cargo em comissão, matrícula 14.864, lotada na Sala do Empreendedor – SEMAF, 09 (NOVE) dias a partir de **03.07.2019 a 11.07.2019.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.

§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.
§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias. ”

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JULHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:DE867A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0200/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0200/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 10 de julho de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 088/2019 - SEMED, datado em 26 de junho de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0182/2019, datado em 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 27 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **EDMARA MELO DA SILVA**, Merendeira, efetiva, matrícula 306, lotada na Secretaria Municipal de Educação– SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **22.06.2019 a 06.07.2019.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.
§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.
§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias. ”

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JULHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:0B8331B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0201/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0201/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 11 de julho de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 3.555/2019 - PMBC, datado em 28 de junho de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 04 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **SILENE KUNRATH**, Enfermeira, efetiva, matrícula 2.479, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 30 (TRINTA) dias a partir de **25.07.2019 a 08.08.2019.**

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, a partir de **09.08.2019 a 23.08.2019.**

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º- Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:E352F63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0202/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0202/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 11 de julho de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 3.621/2019 - PMBC, datado em 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 11 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **DAYANE FÉLIX CASTIMARE**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula 2.489, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **03.07.2019 a 01.08.2019.**

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JULHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:AF1C1408

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2019 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA, Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARIA CELIA MACIEL DOS SANTOS,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no órgão IDAM/Beruri, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 01/07/2019 a 30/09/2019 referentes ao período aquisitivo 2008/2013, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 02/09/2019.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 28 de Maio de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri. Em exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANDREZA BIA DE SOUZA
Secretaria Adjunta Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:7D2DAFE7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMAD 060/2019

DISPOE SOBRE ADMISSIBILIDADE DE ESTABILIDADE A GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA, Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando o respeitável Parecer do Senhor Procurador Geral e da Senhora Controladora Geral, exarado nos autos do **Processo Administrativo nº PMB 0166/2019**, interessada, **VALDINEIA NASCIMENTO LISBOA,** dispondo pelo reconhecimento do direito da Autora a estabilidade no emprego e Licença Maternidade;
Considerando os documentos integrantes nos autos do Processo em epígrafe.
Considerando que a estabilidade à gestante e Licença Maternidade é a partir de quatro meses (120 dias) após o parto.
Considerando, finalmente, as disposições da alínea "b", do inciso II, do art. 10, do ADCT, c/c a Súmula 244, do TST; e § 1º, do art. 88, da Lei Municipal nº 028/1990.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder estabilidade no emprego a Servidora **VALDINEIA NASCIMENTO LISBOA** no cargo de Chefe de Setor, em face de seu estado de gravidez, pelo período de quatro meses (120 dias) contados da data do parto.
Art. 2º - Conceder licença maternidade à Servidora **VALDINEIA NASCIMENTO LISBOA**, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do parto, ou seja, 21 de Maio de 2019 a 21 de Setembro de 2019, devendo se apresentar no setor de trabalho no dia 22 de Setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, Estado do Amazonas, em Beruri, 28 de Maio de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri, em Exercício.
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

ANDREZA BIA DE SOUZA
Secretaria Adjunta Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:50F7A8D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2019 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **SOLANGE BRAGA DA COSTA JUNIOR,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 08/07/2019 a 08/10/2019 referentes ao período aquisitivo 2008/2013, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 09/10/2019.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 10 de Julho de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri.
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANDREZA BIA DE SOUZA
Secretaria Adjunta Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:281FDC59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064/2019 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do inciso IX, do art. 81, c/c o art. 102, da lei municipal nº 028/90 (regime juridico Unico dos servidores Publicos do municipio de Beruri- AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **JOAQUIM BRAGA DA COSTA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (meses) consecutivos de Licença Premio remunerados, contadas no período de 10/07/2019 a 10/10/2019 referentes ao período aquisitivo 2008/2013, devendo apresenta-se no setor de trabalho no dia 11/10/2019.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 10 de Julho de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri.
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANDREZA BIA DE SOUZA
Secretaria Adjunta Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5EC42A08

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2019 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ADAILSON MONTEIRO FERREIRA,** funcionário Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Conselheiro Tutelar, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 11/07/2019 a 09/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 10/08/2019.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Julho de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri.
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANDREZA BIA DE SOUZA LABORDA
Secretaria Adjunta Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:DC2E70E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Na edição nº 2395. Código Identificador: B7F2C005. Publicado dia 09/07/2019 no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas

ONDE SE LÊ:
"**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 010 – Recursos Próprios”

LEIA-SE:
“**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 010 – Recursos Próprios”

Boa Vista do Ramos, 16 de julho de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:C6989095

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 287 DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 151/2005 no seu art. 6º, inc. X, a alínea “10.7” com a seguinte redação. Fica acrescido a Coordenadoria de Meliponicultura.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU como Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a Seguinte
LEI

Art. 1º. Fica acrescido no art. 6º, inc. X, a alínea “10.7.” com a seguinte redação:
“10.7. Coordenadoria de Meliponicultura.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:8B3EF220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
ERRATA DO DECRETO Nº 110 DE 03 DE JULHO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

ERRATA DO DECRETO Nº 110 DE 03 DE JULHO DE 2019 - QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Representantes da Colônia dos Pescadores Z-15	Roseane Maria Mafra Gomes	Rodrigo Rodrigues Caldas
Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social-SUAS	Maria do Carmo	Maria Isabel do Carmo

Boa Vista do Ramos/AM, 16 de julho de 2019.

DANIEL DE SOUZA ROBERTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:2E6ED9F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CONSELHO MUNICIPAL OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LISTA DE CANDIDATOS PARA CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR GESTÃO 2020/2024

Nº	Nome
01	Alan da Costa da Silva
02	Alecio Moura da Cruz
03	Alex Sandro da Silva Pinto
04	Alexandre de Avilar Assunção
05	Altemir Lima Pereira
06	Amanda dos Anjos Batista
07	Andrea Lucia Cardoso de Sousa
08	Antonia Deusiane da Silva Camurça
09	Antônia Pereira de Queiroz
10	Antonio da Silva da Costa
11	Antônio Mauricio Feitosa da Silva
12	Aramis Bessa do Vale
13	Aruedes Mustafa Matos
14	Cicero Carvalho de Freitas
15	Cleuciane Motta Bessa
16	Edeone Pereira Barros
17	Edila Faria Machado
18	Edilma Silva de Lima
19	Eliton Souza da Rocha
20	Elivane Rodrigues de Souza
21	Elizeu Paiva Gonçalves
22	Estonny Oliveira de Souza
23	Eudson Andrade de Souza
24	Everton Lima de Souza
25	Fabiana Santana de Araújo
26	Francisca Barbosa da Silva
27	Francisco Oliveira de Souza
28	Genesis Santos da Silva
29	Gleiciane de Lima Carvalho
30	Gleisson Figueiredo da Silva
31	Gustavo Oliveira da Silva
32	Iris Ferreira de Lima
33	Irna Lima de Vasconcelos
34	Jackson Monteiro de Oliveira
35	Jessiane Pompeu Pessoa
36	Joana Martins de Souza Campos
37	Joerica Araujo da Silva
38	Johnata Souza do Nascimento
39	Jordana Mendonça Barboza
40	Jose da Silva Barbosa
41	Juliana de Matos Desiderio
42	Juliana Pinto Brasil
43	Kleisla Oliveira de Souza
44	Layan Lima do Nascimento
45	Lucas de Souza Marques
46	Lucas Kedley Dias de Almeida
47	Lucemir Ximendes de Souza
48	Maria Cristina Costa de Queiroz
49	Maria da Conceição da Costa
50	Maria Rita Sales da Costa
51	Michele Santos da Cunha
52	Miqueias Arruda da Luz
53	Nadson Nascimento de Souza
54	Pablo Miguel de Souza Ferreira
55	Pedro de Souza Nunes
56	Pedro Ferreira Neto
57	Raimunda da Silva Nunes
58	Raimundo de Souza Melo
59	Raul de Acelino Faria
60	Ray Manoell Barreto dos Santos
61	Romilson da Silva Pinto
62	Rose Carmelia Souza de Farias
63	Roseli Barbosa de Melo
64	Roselina de Souza Almeida
65	Samuel Ferreira de Lima
66	Sidineia Melo de Souza
67	Thales Pinto Negreiros
68	Thiago de Sena Camurça
69	Wanderson Silva Barbosa
70	Willy de Andrade Faria
71	Zilmasete Nonato da Silva

Boca do Acre/AM, 15 de julho de 2019

CASSIANO FERREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:78D70A39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 156/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Altera o item B do Art 1º do Decreto nº 154/2019/PMBA de 25 de junho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por lei, e em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o estudante ALEX FONSECA DA SILVA não é emancipado, requisito necessário para a investidura na função do Membro do Conselho do FUNDEB.

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Segmento da Educação Básica da Escola Municipal "Safira Batista" da estudante MARIA ANTONIA SOUZA DA SILVA.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado o item B do Art. 1º do Decreto nº 154/2019, de 25 de junho de 2019, que passa vigorar com seguinte redação.

B) ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: TAMIRES CRISPIN PINHEIRO
SUPLENTE: MARIA ANTONIA SOUZA DA SILVA

Art. 2º Fica renovado o Decreto nº 155/2019 de 27 de junho de 2019, e demais disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 16 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:CE5EBCFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024-2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua ESTADA na Capital do Estado; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***Paulo Sergio Lima Cavalcante*** e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 010 (dez) diárias no valor unitário de R$750,00(setecentos e cinquenta reais) que perfazem o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); para que o mesmo possa custear despesas durante sua ***ESTADA*** na Capital do Estado do Amazonas; onde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de:***15.07.2019 à 24.07.2019.***

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 16 de julho de 2019.*

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:340330CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2019 - GP, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede a compra de 2/3 (dois terços) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 2/3 (dois terços) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **ALESSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO,** Controlador Interno, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 02 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:22FCB2E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2019 - GP, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **FRANCISCA OTALINA SILVA DO NASCIMENTO,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 02 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C4C6F5F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **ARÃO SORIANO FIGUEIREDO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.07.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D5583F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **ROBERTO ALESSANDRO FREITAS DO CARMO,** Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4CAE9D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **MARCELO CAVALCANTE MOURA,** para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas, na Capital do Estado, no período de 03 a 05.07.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:20EE5684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **ANTONIO QUIRINO ALVES DA SILVA,** para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas, na Capital do Estado, no período de 03 a 05.07.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F10A1443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOSÉ SANTIAGO MAGALHÃES,** para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas, na Capital do Estado, no período de 03 a 05.07.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F0C3C963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **TÂMELA BRUNA VIANA DE MEDEIROS,** para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas, na Capital do Estado, no período de 03 a 05.07.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2F713756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **SANDRA DE ARAÚJO MOREIRA,** Enfermeira Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, para participar do Seminário de Vigilância das Coberturas Vacinais e Qualidade de Dados do Estado do Amazonas e Oficina de Integração e Planejamento Estratégico de Vigilância e Controle de Doenças Imunopreviníveis, na Capital do Estado, no período de 08 a 10.07.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C7376D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **RAQUEL DA SILVA COSTA,** Enfermeira Coordenadora do PNI, para participar do Seminário de Vigilância das Coberturas Vacinais e Qualidade de Dados do Estado do Amazonas e Oficina de Integração e Planejamento Estratégico de Vigilância e Controle de Doenças Imunopreviníveis, na Capital do Estado, no período de 08 a 10.07.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D02CD2C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **RAQUEL DA SILVA COSTA,** Enfermeira Coordenadora do PNI, para participar do Seminário de Vigilância das Coberturas Vacinais e Qualidade de Dados do Estado do Amazonas e Oficina de Integração e Planejamento Estratégico de Vigilância e Controle de Doenças Imunopreviníveis, na Capital do Estado, no período de 08 a 10.07.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:09EE762F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2019 – GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **TÂMELA BRUNA VIANA DE MEDEIROS,** Enfermeira Coordenadora de Atenção Básica, para participar do Seminário de Vigilância das Coberturas Vacinais e Qualidade de Dados do Estado do Amazonas e Oficina de Integração e Planejamento Estratégico de Vigilância e Controle de Doenças Imunopreviníveis, na Capital do Estado, no período de 08 a 10.07.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:CC8E4877

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 011/2019-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 011/2019-CML/PMC, celebrado em 14/01/2019.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e **MAESTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ Nº 18.072.929/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO FONTES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-CML/PMC.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de, mas 90 (noventa) DIAS. Com a sua respectiva Publicação.

Careiro/AM, 15 de maio de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:2AC65F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 002/2019-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 002/2019-CML/PMC, celebrado em 04/01/2019.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 30.190.353/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PADRÃO 1, NA COMUNIDADE CINTURÃO VERDE NO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018-CML/PMC.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) DIAS. Com a sua respectiva Publicação.

Careiro/AM, 03 de julho de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:B19DB08F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 004/2019-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 004/2019-CML/PMC, celebrado em 07/01/2019.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e **WALLACE DA SILVA COSTA** inscrita no CNPJ Nº 19.418.051/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO DISTRITO SAMAÚMA NO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018-CML/PMC.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) DIAS. Com a sua respectiva Publicação.

Careiro/AM, 05 de julho de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:7B54CA92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 010/2019-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 010/2019-CML/PMC, celebrado em 07/01/2019.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e **JR LEITE - ME** inscrita no CNPJ Nº 27.324.842/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOAS NOVAS LOCALIZADA NA COMUNIDADE TILHEIRO DO JANAUACÁ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-CML/PMC.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de, mas 90 (noventa) DIAS. Com a sua respectiva Publicação.

Careiro/AM, 15 de maio de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:8981B270

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 115, DE 16 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre Sessão Itinerante no Distrito de Autaz Mirim, no dia 30 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV do Regimento Interno do Poder Legislativo de Careiro da Várzea, Faço saber a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º Dispõe sobre a Sessão Itinerante do Poder Legislativo a ser realizada no dia 30 de julho de 2019, no distrito de Autaz Mirim, na localidade de Areal, às 10:00h.

Art. 2º A sessão itinerante obedecerá a regulamentação da Resolução Legislativa nº 110, de 19 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea/AM., 16 de julho de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:43051F36

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 16 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito do Município de Careiro da Várzea aos pastores CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA e EDNA GODINHO SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso IV, art. 34, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que o Plenário APROVOU em Sessão Ordinária do dia 16 de julho de 2019, e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Careiro da Várzea/AM., aos ilustríssimos senhores pastores **CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA** e **EDNA GODINHO SILVA,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Careiro da Várzea/AM., 16 de julho de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:7008F904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 003/2019/CMDCA

Dispõe sobre publicação do local e horário da realização da prova objetiva do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Careiro da Várzea, quadriênio 2020- 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA CAREIRO DA VÁRZEA, através da Comissão Especial para o Processo de Escolha, no uso de suas atribuições legais, **conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Federal N° 8.069, de 13 de junho de 1990 e 12.696, de julho de 2012, Lei Municipal N° 542/2017, bem como Edital N° 001/2019 CMDCA.**
CONSIDERANDO que a comissão especial tem como atribuição, realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura, dar publicidade a relação de inscritos, elaborar calendário prevendo datas, cronogramas, regulamentos, articular infraestrutura e demais providencias que se fizerem necessárias a execução do processo.
RESOLVE:
Art. 1°- Publicar na forma do regimento Interno, o local e horário da realização da Prova Objetiva, relativo a 2ª etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares a ser realizada no dia 21 de Julho, conforme calendário do Processo de Escolha:
I – a Prova Objetiva será realizada na Escola Estadual "Coronel Fiúza", das 8hs às 12hs. O Candidato deverá chegar no local da prova com antecedência de 1 (uma) hora.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Careiro da Várzea, 16 de julho de 2019.

DEYWISON LIMA DE SOUZA
Presidente do CMDCA - CV

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:25083BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 004/2019/CMDCA

Dispõe sobre publicação da análise do Recurso interposto junto ao CMDCA para impugnação do item. 05 do Edital nº 001/2019 - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA CAREIRO DA VÁRZEA, através da Comissão Especial para o Processo de Escolha, no uso de suas atribuições legais, **conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Federal N° 8.069, de 13 de junho de 1990 e 12.696, de julho de 2012, Lei Municipal N° 542/2017, bem como Edital N° 001/2019 - CMDCA.**
CONSIDERANDO que a comissão especial tem como atribuição, realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura, dar publicidade a relação de inscritos, elaborar calendário prevendo datas, cronogramas, regulamentos, articular infraestrutura e demais providencias que se fizerem necessárias a execução do processo.
CONSIDERANDO o recurso interposto pelos Conselheiros Tutelares em exercício, impugnando o item 05. do Edital nº 001/2019 – CMDCA.
CONSIDERANDO a análise feita pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Careiro da Várzea do quadriênio 2020/2024.
RESOLVE:
Art. 1°- Publicar na forma do regimento Interno, a análise da Comissão Especial do Processo do Escolha dos Conselheiros Tutelares, que posicionou-se pelo não recebimento do presente Recurso, por ser intempestivo, visto que, o prazo para a impugnação do Edital encerrou-se dia 09/04/2019.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Careiro da Várzea, 16 de julho de 2019.

DEYWISON LIMA DE SOUZA
Presidente do CMDCA - CV

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:1E4D3988

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2310/2019 – PMC
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 2310/2019 – PMC de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores da Lei acima mencionada, para a contratação da empresa **TATIANA FRAZÃO - ME, CNPJ Nº 10.695.329/0001-78** para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento da eventual aquisição de material de limpeza - sacos de lixo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 12 de julho de 2019.

RAIMUNDA LOBATO LIMA
Secretária Municipal Adjunta de Educação

Pelo exposto, **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente ao processo administrativo nº 2310/2019 – PMC, no valor total de R$ 14.625,00 (Quatorze mil, seiscentos e vinte cinco reais).

Coari-AM, 12 de julho de 2019.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari/AM em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:43238756

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o(a) Senhor(a) JULIO DOS SANTOS SALES para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- DS-1, a contar de 15 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B0198A51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) MARILZA RAMOS LIMA, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-DS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social, a contar de 15 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C78CF554

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2019/CML/CODAJÁS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2019/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna público o Aviso de Cotação de Preço Nº 006/2019 no período de 17 de julho ao dia 26 de julho de 2019 objetivando **"aquisição de medicamentos hospitalar, para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

O Termo de Referência encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Codajás/AM, localizada na rua 05 de Setembro, 592 - centro, Codajás/AM, no horário das 8h às 12h.

Codajás/AM, 17 de julho de 2019.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:2B7744A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/CML/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/CML/CODAJÁS

2º AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 016/2019/CML/CODAJÁS, no dia 26 de julho de 2019, às 15:00h objetivando **"Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de condicionador de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 18/07/2019 a 25/07/2019, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro, Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (Vinte reais)

Codajás/AM, 17 de julho de 2019.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:9D07065B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/CML/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 022/2019/CML/Codajás, no dia 26 de julho de 2019, às 10:00h objetivando **"Registro de Preços para aquisição de motor de popa"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 18/07/2019 a 25/07/2019, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (Vinte reais).

Codajás/AM, 17 de julho de 2019.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:1551B14D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Inciso VI, do Art. 43, da Lei no 8.666/93;**

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 018/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e pela Portaria Interministerial nº 424/2016;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico, emitidos pela **Douta Comissão Permanente de Licitação** e **Parecer Jurídico**, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONFORME CONVÊNIO 873160/2018 ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA DO PROGRAMA CALHA NORTE**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL No 018/2019**.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório e a adjudicação, pelo pregoeiro, dos objetos do referido Pregão Presencial, conforme abaixo:

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **Comissão Permanente de Licitação** para o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, objetivo: Contratação de Empresa para aquisição de Caminhões Basculantes e Veículo Utilitário tipo Pick-Up, conforme convênio 873160/2018 oriundo do Ministério da Defesa do Programa Calha Norte constante no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico acima descrito.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora: **RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, com **CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00**, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 923 – A Bairro Da Paz, CEP 69.048-010 Manaus/AM, neste ato representado por seu Sócio Administrador ALEXANDRE AVANCINI ZUCATELLI, brasileiro, portador do RG nº 3.576.036 SSP/PA e do CPF nº 742.471.582-87, Itens cotados no referido processo, perfazendo um valor global de: **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM, em 16 de Julho de 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:D8F39441

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONFORME CONVÊNIO 873160/2018 ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA DO PROGRAMA CALHA NORTE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Fonte Boa/AM, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o presente procedimento que tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Caminhões Basculantes e Veículo Utilitário tipo Pick-UP, conforme **Convênio 873160/2018** oriundo do Ministério da Defesa do Programa Calha Norte.
Após analisado o resultado do **Pregão Presencial nº 018/2019**, o qual originou a **Ata de Registro de Preço nº 018/2019**, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação o Pregoeiro, Sr. ATAIDES FERREIRA PIMENTEL NETO, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Item: 01 - VEÍCULO TIPO CAMINHÕES BASCULANTES
Quantidade: 02 (dois)
Situação: ADJUDICADO em 15/07/2019 às 11:30:24
Adjudicado para: RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, com CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 923 – A Bairro Da Paz, CEP 69.048-010 Manaus/AM, pelo menor lance de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) por unidade, Totalizando um Valor Global de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Item: 02 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP.
Quantidade: 1
Situação: ADJUDICADO em 15/07/2019 às 11:30:24
Adjudicado para: RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, com CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 923 – A Bairro Da Paz, CEP

69.048-010 Manaus/AM, pelo menor lance de R$ 100.000,000 (Cem Mil Reais).

Fonte Boa/AM, 15 de Julho de 2019.

ATAIDES FERREIRA PIMENTEL NETO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:C9841B1F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONFORME CONVÊNIO 873160/2018 ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA DO PROGRAMA CALHA NORTE.

PUBLICAÇÃO: O aviso da Licitação foi publicado no dia 01/07/2019, edição nº 124, do Diário Oficial da União, no mesmo dia no Diário Oficial do Estado do Amazonas Edição nº 34.032 e também no mesmo dia em jornal de grande circulação (Diário do Amazonas) e também foi publicado no dia 28/06/2019, edição 2388 no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas, e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM.

EMPRESA QUE RETIRARAM O EDITAL:
- **RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00

COMPARECEU AO CERTAME:
- **RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 923 – A Bairro Da Paz, CEP 69.048-010 Manaus/AM, neste ato representado por seu Sócio Administrador ALEXANDRE AVANCINI ZUCATELLI, brasileiro portador do RG nº 3.576.036 SSP/PA e do CPF nº 742.471.582-87.

No dia 15 (quinze) de Julho (07) do corrente ano (2019), às 10:00 (dez) horas, conforme a Portaria **23-B/2018-GPMFB de 09 de agosto de 2018**, o Pregoeiro Sr. **ATAIDES FERREIRA PIMENTEL NETO,** juntamente com a equipe de apoio composta pelos servidores: **MARIGETH RAMIRES FERNANDES e JONILSON GARCIA FERNANDES,** procedeu à abertura da sessão da licitação na **modalidade** de Pregão Presencial nº 018/2019-CPL/SRP, pelo menor preço por item através de Registro de Preços, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONFORME CONVÊNIO 873160/2018 ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA DO PROGRAMA CALHA NORTE**.

Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou o Credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que o habilita à apresentação verbal de lances conforme contido no Edital, o que foi atendida a contento, que após analisado os documentos entregue foi admitida assim a sua participação da licitante na sessão em epígrafe: Empresa **RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA,** com CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 923 – A Bairro Da Paz, CEP 69.048-010 Manaus/AM, neste ato representado por seu Sócio Administrador **ALEXANDRE AVANCINI ZUCATELLI**, brasileiro, portador do RG nº 3.576.036 SSP/PA e do CPF nº 742.471.582-87. Dando continuidade no certame, o Sr. Pregoeiro fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação da licitante credenciada. Aberto o envelope contendo as Proposta de Preços da licitante, a mesma foi analisada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio, que verificaram a sua aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações técnicas do Edital. Assim sendo, o Pregoeiro fez a leitura em voz alta dos valores dos itens da proposta escrita, conforme proposta anexada a esta Ata, onde consta Item 01 – Aquisição de 02 (dois) Caminhão Basculantes, Valor unitário R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalizando o primeiro Item um valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), Item 02 – Aquisição de um (01) Veículo Utilitário tipo Pick-UP, valor unitário e total do Item R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalizando os dois itens um valor Global de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Em seguida foi aberta a fase de lances, tendo sido dada a oportunidade para o oferecimento verbal de lance a Licitante presente, onde a Empresa desistiu de ofertar lances, mesmo após a insistência do senhor Pregoeiro a mesma declarou esta impossibilitada de baixar mais o seu valor em qualquer um dos itens. Ficando então assim encerrada as negociações na primeira rodada de lances. Desta forma foi determinado e assim estabelecido. **RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA,** com CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00, ganhadora do Item 01(um) Aquisição de 02 (dois) Caminhão Basculantes no valor unitário de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalizando um valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) e para o Item 02 (dois) Aquisição de um (01) Veículo Utilitário tipo Pick-UP um valor unitário e total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual totalizando os dois Lotes um montante de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). E, assim, encerrada a fase de lances verbais, conforme demonstrado na Proposta de Preço apresentada pela Empresa anexo a esta Ata. Dando continuidade a sessão pública, foi aberto o envelope de nº 02, contendo as documentações de habilitação da licitante presente ao certame, que conforme disposição no Edital foi determinada pelo Sr. Pregoeiro que se fizesse a consulta conforme se abstrai da literalidade do Art. 44, incisos I, II e III da Portaria Interministerial no 424/2016, onde por motivos de falha de sinal de internet no Município teve uma demora de 15 (quinze) minutos até a emissão da referidas Certidões, após a confirmação da emissão das certidões, onde todos os presentes permaneceram na sala de reunião, verificando que as certidões, todas saíram dando aptidão a Empresa participante, não constando nada que viesse a desabilita-la do certame, que analisando o restante da Documentação de Habilitação entregue, após profundo análise do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio foi considerada a licitante RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, com CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 923 – A Bairro Da Paz, CEP 69.048-010 Manaus/AM, neste ato representado por seu Sócio Administrador ALEXANDRE AVANCINI ZUCATELLI, brasileiro portador do RG nº 3.576.036 SSP/PA e do CPF nº 742.471.582-87**,** Habilitada nos termos do Edital da licitação e da referida Portaria Interministerial, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias consecutivos para interposição recursos, conforme estabelecido no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MARIGETH RAMIRES FERNANDES** - Secretária, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes, que com ela concordam.

Fonte Boa/AM, 15 de julho de 2019.

ATAIDES FERREIRA PIMENTEL NETO
Pregoeiro

MARIGETH RAMIRES FERNANDES
Membro

JONILSON GARCIA FERNANDES
Membro

Representante da Licitante:

RRZ Amazonas Comércio de Peças e Veículos LTDA
CNPJ nº 19.469.604/0001-00
ALEXANDRE AVANCINI ZUCATELLI
RG nº 3.576.036 SSP/PA / CPF nº 742.471.582-87

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:169ADA71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - CNPJ Nº 04.530.101/0001-25
CONTRATADO: RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, com CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 923 – A Bairro Da Paz, CEP 69.048-010 Manaus/AM, neste ato representado por seu Sócio Administrador ALEXANDRE AVANCINI ZUCATELLI, brasileiro portador do RG nº 3.576.036 SSP/PA e do CPF nº 742.471.582-87.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONFORME CONVÊNIO 873160/2018 ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA DO PROGRAMA CALHA NORTE.

VALOR: Por força deste contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar a partir de 16 de Julho de 2019, findando o prazo em 16 de Julho de 2020.

ORÇAMENTO: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2019 e Recursos oriundos do Convênio 873160/2018 do Mistério da Defesa, em conformidade com projeto básico apresentado.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei.

O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município de Fonte Boa/AM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM, em 16 de Julho de 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:2F60CDF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20-2019 GENEROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 020/2019
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**,** destinado a atender as Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e demais secretaria do Município de Guajará - AM. Documentação e proposta: serão recebidos até às ***09:00 h do dia 30 de Julho 2019*** *(Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02)*, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 19 de julho de 2019 das 8:00 as 12:00 no endereço acima descrito, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida na sala da CPL no horário de 08:30 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajara – Am, 17 de julho de 2019

MARIA SILVANA LIMA CABRAL
Presidente da CPL/AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FCF5BFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 65-2019

DECRETO Nº 65/ 2019 Guajará,(AM), 15 de julho de 2019

Dispõe sobre a Criação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA MARLIZ RODRIGUES da Zona Rural pertencente ao Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, Inciso IV, Art. 161, 162, 163, 164, 165; **CONSIDERANDO**, a inexistência de Ato de Criação de escolas municipais; e **CONSIDERANDO**, obrigatoriedade do poder público municipal normatizar a criação e o funcionamento de escolas integrantes da rede de ensino público municipal;
DECRETA:

Art.1º- Fica criada a "**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA MARLIZ RODRIGUES"** localizada na **"Comunidade Capinarana**" na Zona Rural integrante ao Sistema Municipal de Ensino de Guajará-AM.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajará, em 15 de julho de 2019.

ORDEAM GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA IZETE DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 15 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:AA4F0D0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1787/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1787/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 031/2019-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 05 de julho de 2019, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 3, 6, 7, 8, 20, 23, 26 a 28, 37, 40, 44, 46, 62, 64, 87, 100 e 102** pelo valor global de **R$31.312,53 (Trinta e Um Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos), REGINALDO ROSSI DE ASSIS-ME, inscrita no CNPJ: 07.940.741/0001-00, vencedor dos itens: 10, 11, 13 a 19, 21, 22, 24, 25, 29, 30 a 36, 39, 41, 42, 43, 45, 47 a 58, 66 a 71, 74, 76 a 86, 92, 95, 96, 97, 101, 103, 104 e 105** pelo valor global de **R$29.320,86 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos), J OLIVEIRA SÁ-ME, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedor dos itens: 4, 9, 12, 61, 75, 88, 89, 94, 98 e 106** pelo valor global de **R$94.162,80 (Noventa e Quatro Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), NALDOMIRO F MACIEL-ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos item: 72** pelo valor global de **R$64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais), E MAIA DE FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos item: 38** pelo valor global de **R$77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), HOLANDA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70, vencedor dos itens: 1, 2, 5, 59, 60, 63, 65, 73, 90, 91, 93, 99 e 107** pelo valor global de **R$91.193,60 (Noventa e Um Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 05 de julho de 2019.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:F85C5F46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO ADMINISTRATIVO 299

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: SANTOS E SANTOS FUNERÁRIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PRAZO: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 27 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba / Contratante

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:CBDA6120

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DA CARTA CONTRATO 001/2019

ATO ADMINISTRATIVO 300

MODALIDADE: Distrato da Dispensa de Licitação 001/2019
DATA DA RESCISÃO: 16 de julho de 2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a SENHORA: MAIRA CARVALHO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de julho de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:A1298BE7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 301

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 23/05/2019. EDIÇÃO 2363. CODIGO IDENTIFICADOR 134E5F68, RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê:
"II- ADJUDICAR as empresas H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o n º07.039.988/0001-03, **vencedora nos itens; 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46"**

Leia-se:
"II- ADJUDICAR as empresas H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o n º07.039.988/0001-03, **vencedora nos itens; 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46"**

Iranduba - AM, 16 de Julho de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:E0990744

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial para formação de Registro de Preços:
N° 025/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a ser realizado no dia 29 de julho de 2019, às 09:00h, pelo menor preço por item.
Local Realização: *Auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Iranduba/Amazonas, CEP 69.415-00*.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente o custo das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através de um requerimento, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Presidente Figueiredo, 17 de julho de 2019.

MARCELA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:AE81265F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial para formação de Registro de Preços:
N° 027/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, a ser realizado no dia 30 de julho de 2019, às 13h, pelo menor preço GLOBAL.
Local Realização: *Auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Iranduba/Amazonas, CEP 69.415-00*.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente o custo das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através de um requerimento, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Presidente Figueiredo, 17 de julho de 2019.

MARCELA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:8F968813

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial para formação de Registro de Preços:
N° 026/2019 – AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA, DIESEL E CARGA DE GÁS, a ser realizado no dia 30 de julho de 2019, às 09:30h, pelo menor preço por item.
Local Realização: *Auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Iranduba/Amazonas, CEP 69.415-00*.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente o custo das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através de um requerimento, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Presidente Figueiredo, 17 de julho de 2019.

MARCELA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:A8AA53A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 039 DE 08 DE JULHO DE 2019

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 891,94 (oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto a Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda. e Poliponto.
Local: Record Processamento e Contabilidade Ltda., Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo e Poliponto, Rua Duque de Caxias, 1458, 1º andar ap. 102, Praça 14 de Janeiro, Manaus-Am.
Data: 09 e 10/07/2019.
Data de Retorno: 11 de julho de 2019.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 08 de julho de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 0329, de 15.05.2018

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:ABF3664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 004 DE 16 DE JULHO DE 2019

Prorroga Processos Administrativos Disciplinares, e dá outras providências**.**

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006,

RESOLVE

I. Prorrogar, nos termos do artigo 148, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (*ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA*), os servidores públicos municipais estatutários, **ANDERSON LUÍS SERUDO ALVES (Auxiliar Administrativo II), Matrícula: FEC18/42743, JOICE DE SOUZA PACHECO (Auxiliar Administrativo II) Matrícula: FEC08/42289, e DANIELE NOBRE DE CRISTO BENEZAR (Recepcionista/Telefonista) Matrícula: FEC13/40997,** sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos, pela suposta conduta proibida no artigo 128, II; e III, da Lei Municipal nº 078/2006, sujeito às cominações previstas no artigo 123 cumulada com o artigo 135, do mesmo diploma legal, devendo a comissão, ora composta, concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

II. Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 16 de julho de 2019.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F19F08AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
DECISÃO/SEMMA N°001/2019

Processo nº. 016/2019-SEMMA-DFA
Autuado: MEIRYENE DA SILVA VIEIRA.
Assunto: Auto de Infração n.º 000003 SÉRIE B DE 24/02/2019

a) Invalido o Auto de Infração n.º 000003/ série B, datado de 24.02.2019, na sua integralidade, face os argumentos jurídicos declinados no DESPACHO da Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara datado no dia 03 de maio de 2019;

b) Determino ao Departamento de Controle, Registro e Monitoramento que proceda à notificação do autuado para dar ciência da presente Decisão;

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itacoatiara-AM, 16 de Julho de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:BFA67974

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
DECISÃO/SEMMA N°002/2019

Processo nº. 046/2018-SEMMA-DFA
Autuado: HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
Assunto: Auto de Infração n.º 000026 SÉRIE A DE 03/07/2018

a) Cancelo o Auto de Infração n.º 000026/ série A, na sua integridade, face aos argumentos jurídicos declinados no PARECER nº 252/2019 – PGMI, o qual fica fazendo parte integral desta DECISÃO;

b) Determino ao Departamento de Controle, Registro e Monitoramento que proceda à notificação do autuado para dar ciência da presente Decisão;

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itacoatiara-AM, 16 de julho de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:824B97ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
DECISÃO/SEMMA N°003/2019

Processo nº. 025/2017-SEMMA-DFA
Autuado: ERMELSON DOS SANTOS FERREIRA.
Assunto: Auto de Infração n.º 000010 SÉRIE A DE 18/05/2017

a) Cancelo o Auto de Infração n.º 000010/ série A, na sua integridade, face aos argumentos jurídicos declinados no PARECER nº 051/2019 – PGMI, o qual fica fazendo parte integral desta DECISÃO;

b) Determino ao Departamento de Controle, Registro e Monitoramento que proceda à notificação do autuado para dar ciência da presente Decisão;

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itacoatiara-AM, 16 de julho de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:2163ED98

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
DECISÃO/SEMMA N°004/2019

Processo nº. 025/2017-SEMMA-DFA
Autuado: ERMELSON DOS SANTOS FERREIRA.
Assunto: Auto de Infração n.º 000010 SÉRIE A DE 18/05/2017

a) Cancelo o Auto de Infração n.º 000010/ série A, na sua integridade, face aos argumentos jurídicos declinados no PARECER nº 051/2019 – PGMI, o qual fica fazendo parte integral desta DECISÃO;

b) Determino ao Departamento de Controle, Registro e Monitoramento que proceda à notificação do autuado para dar ciência da presente Decisão;

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itacoatiara-AM, 16 de julho de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:019B1B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 009/2019 – GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 008/2019 – Pregão Presencial n. 009/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo do tipo: Material de Gêneros Alimentícios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 04 de julho de 2019.

IRAILTON VIEIRA NUNES
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:7B3687D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO DECRETO Nº 3.200/2019/ GAB/PMM DE 24 DE JUNHO DE 2019

ERRATA:

Onde Lê-se

VII – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: João Candido das Neves
Suplente: Juscelina da Silva Amorim

XI – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Elivon Costa Lira
Suplente: Milca Ruiz da Silva

Leia-se:

VII – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Helen Monteiro Franco
Suplente: Juscelina da Silva Amorim

XI – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Jailson Araújo dos Santos
Suplente: Mauricio Neves da Costa

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:C96991A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL ERRATA AO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PR 012/2019

ERRATA AO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PR 012/2019
ERRATA AO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PR 012/2019- Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/04/2019. Edição 2333.
ONDE SE LÊ:
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: C L SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.718.109/0001-24 para os itens: 1, 2, 3,4,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor global de R$ 324.432,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
LEIA-SE:
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: C L SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.718.109/0001-24 para os itens: 1, 2, 3,4,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor global de R$ 298.740,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Manicoré-AM, 16 de julho de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL/2019

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2F421DAE

ASSESSORIA CONTÁBIL ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019 DO PP012/2019

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019 DO PP012/2019
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019 DO PP012/2019 - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/04/2019. Edição 2333.
ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL: R$ 324.432,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
LEIA-SE:
R$ 298.740,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Manicoré-AM, 16 de julho de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL/2019

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1DCD9C1C

ASSESSORIA CONTÁBIL AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – CPL

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – CPL/MANICORÉ torna Pública que O **PREGÃO PRESENCIAL 036/2019** – PMM/CPL, objetivando o **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DIVERSAS, FAIXAS, BANNERS, IMPRESSÃO GRÁFICA E OUTROS SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIODE MANICORÉ,** marcado para o dia 18 de julho de 2019 as, 08:00h fica **CANCELADO** para outra data a ser informada.

Manicoré/AM; 16 de julho de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:385A19D4

ASSESSORIA CONTÁBIL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP 001/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP 001/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PUBLICA** nº. 001/2019 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para os **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 18,49 KM DA VICINAL TRIUNFO, 15,20 KM DA VICINAL MARAVILHA E 17,2 KM DA VICINAL MATUPI, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI – MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA – CNPJ: 01.426.987/0001-73,** situada na cidade de Manaus/Amazonas, na Rua 31, nº 1313 – Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69055-490, com o valor de **R$ 4.819.748,71 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 03 de julho de 2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3AE53CC3

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2019 DA CP 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2019 DA CP 001/2019

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 242/2019, celebrado em 08 de julho de 2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia
OBJETIVO: **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 18,49 KM DA VICINAL TRIUNFO, 15,20 KM DA VICINAL MARAVILHA E 17,2 KM DA VICINAL MATUPI, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI – MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM.**

VALOR: **R$ 4.819.748,71 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210.15.452.91.1.010, - Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Estradas Vicinais

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4FD1184A

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 – FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 – FMS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – FMS

OBJETO: **SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS DEMAIS SETORES DA SAÚDE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 05 de agosto de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município, no período de 08/07/2019 a 02/08/2019 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta) reais por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 05 de julho de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2C955C34

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DOCES, LANCHES E SALGADOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AOS DEMAIS SETORES DA SAÚDE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 05 de agosto de 2019.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08/07/2019 a 02/08/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 05 de julho de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CE6C2D91

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – FMS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – FMS

OBJETO: **SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 06 de agosto de 2019.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08/07/2019 a 05/08/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 05 de julho de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3C0EFC51

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 – FMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 – FMS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 07 de agosto de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 05 de julho de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:49004BC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da Comissão Permanente de Licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está**CANCELADO**o aviso de licitação do Pregão Presencial n° 039/2019 - CPL, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, para atender as necessidades das Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maués/AM. Motivo: por equivoco no Termo de Referência. Ao tempo, que está CPL informa que o pregão supracitado será realizado novo edital brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93

Maués/AM, 16 de julho de 2019.

SILLAS SIMÕES PENA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:85C5EC81

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa **NS SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.814.265/0001-29.**

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL EM SUBESTAÇÕES, TRANSFORMADORES, REBAIXADORES DE ENERGIA, REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS E REPARO DE BOMBAS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELO SAAE/MAUÉS, POÇOS ARTESIANOS E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTA AUTARQUIA,** de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico do **Edital da Carta-Convite nº 002/2019 – CPL** e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de **12 (Doze) meses,** encerrando-se, independentemente do transcurso do referido prazo, tão logo concluída a entrega dos objetos deste contrato.

DO VALOR: O valor global desta contratação é de **R$ 34.885,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Dotação Orçamentária: 17.512.0102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués (AM), 18 de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Contratante

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:05182022

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ-AM.

Nº. 001/2019-CMSNA

Assunto: **1º RELATÓRIO DETALHADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE** – 1º. Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - exercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ, na reunião de nº. 85ª (Oitenta e cinco) realizada no dia 26 de Abril de 2019, na sala do conselho municipal de saúde as 16:00 horas, em atenção as exigências legais sobre as prestações de contas dos recursos da saúde; Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, art. 34 a 36, analisou os documentos relativos ao **1º Quadrimestre de 2018**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde composto por Receitas e Despesas, Demonstrativos de Aplicação Financeira realizadas com o recurso da SAÚDE, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.
Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte PARECER:
Após análise discussão e, observando que a prestação de Contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO **FAVORÁVEL,** à Aprovação das Contas relativas a Saúde – **1º Quadrimestre de 2018 (Janeiro a Abril).**

RECOMENDAMOS que a SEMSA juntamente com a administração (contabilidade) observe a Lei Complementar 141/2012 especificamente os artigos 34 a 36 que estabelece as prestações de contas do RAG a cada 4 meses e alimentação do SIOPS a cada dois meses, a fim de não causar atraso na construção e apresentação dos próximos relatórios.

RECOMENDAMOS ainda que as ações de saúde tenha uma ampla divulgação nos meios de comunicação para que a população possa acompanhar melhor em que os recursos da saúde estão sendo gastos.

É o nosso Parecer.

Novo Aripuanã, 26 de Abril de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMSNA

Documento feito com base na Resolução CMS/NA nº. 005 de 26 de Abril de 2019.

Dispõe sobre o Relatório Detalhado de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, exercício de 2018, período de Janeiro a Abril/2018.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E0496347

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ-AM.

Nº. 002/2019-CMSNA

Assunto: **2º RELATÓRIO DETALHADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE** – 2º. Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - exercício 2018.**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ**, na reunião de nº. 85ª (Oitenta e cinco) realizada no dia 26 de Abril de 2019, na sala do conselho municipal de saúde as 16:00 horas, em atenção as exigências legais sobre as prestações de contas dos recursos da saúde; Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, art. 34 a 36, analisou os documentos relativos ao **2º Quadrimestre de 2018**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde composto por Receitas e Despesas, Demonstrativos de Aplicação Financeira realizadas com o recurso da SAÚDE, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.
Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte PARECER:
Após análise discussão e, observando que a prestação de Contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO **FAVORÁVEL,** à Aprovação das Contas relativas a Saúde – **2º Quadrimestre de 2018 (Maio a Agosto).**

RECOMENDAMOS que a SEMSA juntamente com a administração (contabilidade) observe a Lei Complementar 141/2012 especificamente os artigos 34 a 36 que estabelece as prestações de contas do RAG a cada 4 meses e alimentação do SIOPS a cada dois

meses, a fim de não causar atraso na construção e apresentação dos próximos relatórios.

RECOMENDAMOS ainda que as ações de saúde tenha uma ampla divulgação nos meios de comunicação para que a população possa acompanhar melhor em que os recursos da saúde estão sendo gastos.
É o nosso Parecer.

Novo Aripuanã, 26 de Abril de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMSNA

Documento feito com base na Resolução CMS/NA nº. 006 de 26 de Abril de 2019. Dispõe sobre o Relatório Detalhado de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, exercício de 2018, período de Maio a Agosto/2018.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:3B4DB095

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ-AM.

Nº. 003/2019-CMSNA

Assunto: **3º RELATÓRIO DETALHADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE** – 3º. Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - exercício 2018.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ, na reunião de nº. 85ª (Oitenta e cinco) realizada no dia 26 de Abril de 2019, na sala do conselho municipal de saúde as 16:00 horas, em atenção as exigências legais sobre as prestações de contas dos recursos da saúde; Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, art. 34 a 36, analisou os documentos relativos ao **3º Quadrimestre de 2018**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde composto por Receitas e Despesas, Demonstrativos de Aplicação Financeira realizadas com o recurso da SAÚDE, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.
Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte PARECER:
Após análise discussão e, observando que a prestação de Contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO **FAVORÁVEL,** à Aprovação das Contas relativas a Saúde – 3º **Quadrimestre de 2018 (Setembro a Dezembro).**
RECOMENDAMOS que a SEMSA juntamente com a administração (contabilidade) observe a Lei Complementar 141/2012 especificamente os artigos 34 a 36 que estabelece as prestações de contas do RAG a cada 4 meses e alimentação do SIOPS a cada dois meses, a fim de não causar atraso na construção e apresentação dos próximos relatórios.
RECOMENDAMOS ainda que as ações de saúde tenha uma ampla divulgação nos meios de comunicação para que a população possa acompanhar melhor em que os recursos da saúde estão sendo gastos.

É o nosso Parecer.

Novo Aripuanã, 26 de Abril de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMSNA

Documento feito com base na Resolução CMS/NA nº. 007 de 26 de Abril de 2019.
Dispõe sobre o Relatório Detalhado de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, exercício de 2018, período de Setembro a Dezembro/2018.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D1885745

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18-A DE 06 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 043 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a Lei nº 005 de 03 de maio de 2019 cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, fazendo-se necessário a nomeação dos seus Membros.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio de 2019 – 2021, na forma abaixo:

I - Três representantes da Secretaria de Turismo
Titulares:
Marcos Paulo dos Santos Pinto
Agostinho Correia de Almeida Filho
Anderson Pereira Vales

Suplentes:
Janete de Oliveira Alho
João Batista Mendes Nogueira
Elia Maria Costa

II – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Karolyne Weckner Rodrigues
Suplente: Nayara Lopes da Silva
III – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Nívea Nara Ferreira Arcos
Suplente: Antony Almeida Miranda

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rosimeire de Souza Cruz
Suplente: Vera Lúcia Carvalho Ramos

V – Um representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Titular: Maria do Carmo Soares de Albuquerque
Suplente: Huston Kenned Monteiro de Sá

VI – Sete representantes da sociedade civil, escolhidos dentre os representantes da rede hoteleira, restaurantes, comércio local e ou organizações sociais que atuem em áreas ligadas ao turismo.
Rede Hoteleira:
Titular: Widson Alves Gonçalves
Suplente: Maria das Graças Lima Vasques

Restaurantes:
Titular: Valmir do Nascimento Melo
Suplente: Joel Dias França

Comércio Local:
Titular: Rubem de Queiroz Branco
Suplente: Jucilene da Rocha Mar

Pólo Moveleiro:
Titular: Joede Alves da Silva
Suplente: Maria Rabelo Raposo

Associação dos Artesãos:
Titular: Fabíola Batista Araújo
Suplente: Lilian Barbosa Gonçalves

Associação dos Moto-Taxistas
Titular: Eldson Barroso Vieira
Suplente: Chaulin Porto Costa

Acordina:
Titular: Aldenor Saraiva dos Santos
Suplente: Janderson Brasil Marinho

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JUCILENE DA ROCHA MAR
Secretária Municipal de Administração em Exercício

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5F2B2F4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 13 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Programas Educacionais, CC3.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:879F63E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021 DE 21 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) LOURIVAL DE ARAÚJO FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **LOURIVAL DE ARAÚJO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F1751115

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE 21 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARCELA SOARES NAKAZAKI, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MARCELA SOARES NAKAZAKI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, CC1.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:9567DECB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SRP

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ/AM.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a Empresa **W N COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA - EPP**
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019
PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar de **07 de maio de 2019 à 06 de setembro de 2019**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de maio de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 02 de maio de 2019.

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:ADFDBFCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - SRP

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a Empresa **W N COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA - EPP**
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019
PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar de **07 de maio de 2019 à 06 de setembro de 2019**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de maio de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 02 de maio de 2019.

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:E849E00F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE AMBULÂNCIA TIPO A – **PROPOSTA Nº. 14136.159000/1170-02-MS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM.

Tipo: Menor Preço por Item

Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Observação: Edital nº. 02 do Pregão nº. 036/2019 - CPL

Data da abertura de envelopes: 30 de Julho de 2019. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 17/07/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Novo Aripuanã (AM), 16 de julho de 2019.

REJANE EVANGELISTA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:882ECA2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2019
PROCESSO Nº 122/2019

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2019, cujo objeto é, Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção), para: **MANOEL FERREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 06.176.485/0001-55, para os seguintes Itens e valores: LOTE I Item 1) R$ 0,95/Item 2) R$ 1,05/Item 3) R$ 2,40/Item 4) R$ 3,98/Item 5) R$ 4,10/Item 7) R$ 2,95/Item 9) R$ 3,80/Item 11) R$ 9,90/Item 13) R$ 390,00/Item 14) R$ 290,00/Item 17) R$ 5,80/Item 18) R$ 6,49/Item 20) R$ 3,95/Item 24) R$ 6,50/Item 27) R$ 3,00/Item 28) R$ 7,00/Item 31) R$ 3,45/Item 35) R$ 3,00/Item 41) R$ 2,50/Item 44) R$ 13,40/Item 47) R$ 10,00/Item 48) R$ 12,90/Item 49) R$ 17,00/Item 53) R$ 2,00Item 54) R$ 2,00/Item 55) R$ 2,00/Item 56) R$ 3,00/Item 60) R$ 3,00/Item 63) R$ 7,00/Item 64) R$ 7,00/Item 70) R$ 15,00/Item 71) R$ 18,00/Item 72) R$ 30,00/Item 73) R$ 44,00/Item 74) R$ 68,00/Item 75) R$ 80,00/Item 76) R$ 148,00/Item 77) R$ 230,00/Item 78) R$ 315,00/Item 84) R$ 2,80/Item 85) R$ 3,30/Item 89) R$ 2,90/Item 92) R$ 5,00/Item 93) R$ 5,00/Item 95) R$ 80,00/Item 96) R$ 4,00/Item. LOTE II Item 15) R$ 48,00/Item 22) R$ 2,90/Item 31) R$ 59,00/Item 37) R$ 120,00/Item 41) R$ 210,00/Item 44) R$ 49,00/Item 69) R$ 6,00/Item. LOTE III Item 1) R$ 26,00/Item 2) R$ 18,00/Item 3) R$ 36,00/Item 4) R$ 43,00/Item 5) R$ 81,00/Item 6) R$ 13,00/Item 7) R$ 14,90/Item 8) R$ 14,00/Item 9) R$ 16,00/Item 10) R$ 12,00/Item 11) R$ 13,50/Item 12) R$ 13,50/Item 13) R$

13,50/Item 14) R$ 13,50/Item 15) R$ 13,50/Item 17) R$ 13,50/Item 18) R$ 13,50/Item 19) R$ 13,50/Item 20) R$ 13,50/Item 21) R$ 13,50/Item 22) R$ 13,50/Item 23) R$ 13,50/Item 24) R$ 14,50/Item. LOTE IV Item 1) R$ 24,00/Item 2) R$ 26,50/Item 3) R$ 47,00/Item 4) R$ 54,00/Item 6) R$ 170,00/Item 7) R$ 28,00/Item 8) R$ 30,00/Item 9) R$ 34,00/Item 11) R$ 14,50/Item 13) R$ 29,00/Item 16) R$ 37,00/Item 17) R$ 38,00/Item 18) R$ 18,00/Item 19) R$ 17,00/Item 20) R$ 8,00/Item 24) R$ 7,00/Item 25) R$ 11,90/Item 27) R$ 80,00/Item 28) R$ 60,00/Item 29) R$ 37,00/Item 30) R$ 26,00/Item 31) R$ 37,00/Item 33) R$ 50,00/Item 34) R$ 60,00Item 40) R$ 10,00/Item 42) R$ 18,00/Item 43) R$ 30,00/Item. LOTE V Item 3) R$ 7,50/Item 4) R$ 7,00/Item 5) R$ 12,50/Item 7) R$ 6,00/Item 8) R$ 7,50/Item 9) R$ 2,80/Item 10) R$ 4,50/Item 11) R$ 7,00/Item 12) R$ 7,80/Item 13) R$ 3,90/Item 14) R$ 5,00/Item 15) R$ 5,00/Item 16) R$ 6,50/Item 17) R$ 7,00/Item 18) R$ 65,00/Item 19) R$ 19,00/Item 20) R$ 78,00/Item 21) R$ 290,00/Item 23) R$ 118,00/Item 25) R$ 30,00/Item 28) R$ 68,00/Item 29) R$ 120,00/Item 30) R$ 13,00/Item 31) R$ 6,90/Item 32) R$ 8,70Item 33) R$ 14,00/Item. LOTE VI Item 1) R$ 28,00/Item 2) R$ 29,00/Item 3) R$ 24,50/Item 4) R$ 28,00/Item. LOTE VII Item 1) R$ 17,00/Item 2) R$ 23,00/Item 3) R$ 48,00/Item. LOTE VIII Item 1) R$ 640,00/Item 2) R$ 640,00/Item.

RAIMUNDO BRITTO DE SOUZA - EPP, CNPJ nº 04.723.815/0001-50, para os seguintes Itens e valores: LOTE I Item 6) R$ 4,45/Item 8) R$ 6,70/Item 10) R$ 1,95/Item 12) R$ 11,00/Item 15) R$ 2,10/Item 16) R$ 2,90/Item 19) R$ 6,99/Item 21) R$ 3,20/Item 22) R$ 5,10/Item 23) R$ 5,80/Item 25) R$ 4,90/Item 26) R$ 2,80/Item 29) R$ 4,80/Item 30) R$ 2,80/Item 32) R$ 4,50/Item 33) R$ 4,45/Item 34) R$ 1,97/Item 36) R$ 3,20/Item 37) R$ 2,00/Item 38) R$ 2,45/Item 39) R$ 1,30/Item 40) R$ 1,58/Item 42) R$ 4,29/Item 43) R$ 6,30Item 45) R$ 5,90/Item 46) R$ 6,50/Item 50) R$ 19,00/Item 51) R$ 43,00/Item 52) R$ 27,25/Item 57) R$ 1,60/Item 58) R$ 2,10/Item 59) R$ 2,30/Item 61) R$ 8,20/Item 62) R$ 11,00/Item 65) R$ 75,00/Item 66) R$ 55,00/Item 67) R$ 49,00/Item 68) R$ 32,00/Item 69) R$ 19,00/Item 79) R$ 14,50/Item 80) R$ 8,20/Item 81) R$ 6,10/Item 82) R$ 4,80/Item 83) R$ 1,70/Item 86) R$ 4,90/Item 87) R$ 8,30/Item 88) R$ 10,00/Item 90) R$ 3,80/Item 91) R$ 4,80/Item 94) R$ 58,00/Item 97) R$ 3,30/Item 98) R$ 6,00/Item 99) R$ 3,80/Item 101) R$ 1,99/Item 102) R$ 0,99/Item 103) R$ 2,00/Item 104) R$ 9,80/Item. LOTE II Item 01) R$ 0,60/Item 2) R$ 0,95/Item 3) R$ 1,10/Item 4) R$ 0,90/Item 5) R$ 1,30/Item 6) R$ 1,20/Item 7) R$ 1,30/Item 8) R$ 1,70/Item 09) R$ 2,10/Item 10) R$ 7,50/Item 11) R$ 6,30/Item 12) R$ 1,50/Item 13) R$ 2,50/Item 14) R$ 29,00/Item 16) R$ 64,00/Item 17) R$ 80,00/Item 18) R$ 50,00/Item 19) R$ 2,30/Item 20) R$ 4,00/Item 21) R$ 6,00/Item 23) R$ 11,00/Item 24) R$ 13,00/Item 25) R$ 13,00/Item 26) R$ 16,00/Item 27) R$ 17,00/Item 28) R$ 19,00/Item 29) R$ 24,00/Item 30) R$ 37,00/Item 32) R$ 35,00/Item 33) R$ 40,00/Item 34) R$ 49,00/Item 35) R$ 59,00/Item 36) R$ 59,00/Item 38) R$ 148,00/Item 39) R$ 169,00/Item 40) R$ 170,00/Item 42) R$ 35,00/Item 43) R$ 40,00/Item 45) R$ 5,50/Item 46) R$ 11,00/Item 47) R$ 18,00/Item 48) R$ 20,00/Item 49) R$ 20,00/Item 50) R$ 23,00/Item 51) R$ 0,99/Item 52) R$ 2,00/Item 53) R$ 1,90/Item 54) R$ 2,50/Item 55) R$ 3,00/Item 56) R$ 3,50/Item 57) R$ 1,50/Item 58) R$ 1,50/Item 59) R$ 2,70/Item 60) R$ 4,50/Item 61) R$ 5,50/Item 62) R$ 6,80/Item 63) R$ 2,80/Item 64) R$ 3,30/Item 65) R$ 4,50/Item 66) R$ 5,20/Item 67) R$ 5,50/Item 68) R$ 6,00/Item 70) R$ 11,00/Item 71) R$ 14,00/Item 72) R$ 14,00/Item 73) R$ 4,00/Item 74) R$ 5,80/Item 75) R$ 12,50/Item 76) R$ 19,00/Item 77) R$ 26,00/Item 78) R$ 43,00/Item 79) R$ 9,00/Item 80) R$ 10,00/Item 81) R$ 2,00/Item 82) R$ 2,70/Item 83) R$ 4,50/Item 84) R$ 8,00/Item 85) R$ 8,00/Item 86) R$ 30,00/Item 87) R$ 28,00/Item 88) R$ 30,00/Item 89) R$ 27,00/Item 90) R$ 60,00/Item 91) R$ 100,00/Item 92) R$ 100,00/Item 93) R$ 78,00/Item 94) R$ 40,00/Item 95) R$ 50,00/Item 96) R$ 19,00/Item 97) R$ 27,00/Item 98) R$ 35,00/Item 99) R$ 50,00/Item 100) R$ 45,00/Item 101) R$ 35,00/Item 102) R$ 5,50/Item 103) R$ 5,00/Item 104) R$ 6,50/Item 105) R$ 6,50/Item 106) R$ 10,00/Item 107) R$ 5,00/Item 108) R$ 110,00/Item 109) R$ 60,00/Item 110) R$ 3,50/Item 111) R$ 3,50/Item 112) R$ 3,90/Item 113) R$ 5,90/Item 114) R$ 1,20/Item 115) R$ 2,50/Item 116) R$ 4,00/Item 117) R$ 5,00/Item 118) R$ 6,80/Item 119) R$ 9,00/Item 120) R$ 15,00/Item 121) R$ 22,50/Item 122) R$ 27,50/Item 123) R$ 19,80/Item 124) R$ 3,10/Item 125) R$ 4,50/Item 126) R$ 11,50/Item 127) R$ 3,90/Item 128) R$ 13,90/Item 129) R$ 15,00/Item 130) R$ 2,30/Item 131) R$ 2,95/Item 132) R$ 4,40/Item 133) R$ 20,00/Item 134) R$ 15,00/Item 135) R$ 27,28/Item 136) R$ 37,00. LOTE III Item 16) R$ 13,40/Item. LOTE IV Item 5) R$ 140,00/Item 10) R$ 13,60/Item 12) R$ 22,00/Item 14) R$ 39,00/Item 21) R$ 8,70/Item 22) R$ 8,70/Item 23) R$ 8,70/Item 26) R$ 9,50/Item 32) R$ 35,00/Item 35) R$ 19,00/Item 36) R$ 18,50/Item 37) R$ 17,80/Item 38) R$ 18,50/Item 39) R$ 9,80/Item 41) R$ 12,30/Item. LOTE V Item 1) R$ 15,00/Item 2) R$ 8,50/Item 6) R$ 5,00/Item 22) R$ 29,00/Item 24) R$ 88,00/Item 26) R$ 18,00/Item 27) R$ 63,00/Item 34) R$ 90,00/Item 35) R$ 9,90/Item 36) R$ 8,80/Item 37) R$ 5,00/Item.

Pauini/AM, em 04 de julho de 2019.

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito de Pauini em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F1387B0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2019
PROCESSO Nº 062/2019

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2019, cujo objeto é, Aquisição de Consumo de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para: **CIRURGICA ALTYN EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.141.314/0001-00, para os seguintes Itens e valores**: LOTE I** Item 1) R$ 20,00/Item 2) R$ 0,72/Item 3) R$ 6,45/Item 4) R$ 0,23/Item 5) R$ 0,07/Item 6) R$ 3,33/Item 7) R$ 0,25/Item 8) R$ 0,10/Item 9) R$ 0,85/Item 10) R$ 3,25/Item 11) R$ 0,70/Item 12) R$ 0,14 Item 13) R$ 0,32/Item 14) R$ 0,09/Item 15) R$ 0,16/Item 16) R$ 0,17/Item 17) R$ 0,38/Item 18) R$ 9,55/Item 19) R$ 23,23/Item 20) R$ 3,53/Item 21) R$ 0,52/Item 22) R$ 7,90 23) R$ 0,09/Item 24) R$ 0,12/Item 25) R$ 0,14/Item 26) R$ 1,30/Item 27) R$ 13,72/Item 28) R$ 9,97/Item 29) R$ 9,97/Item 30) R$ 5,00/Item 31) R$ 4,25/Item 32) R$ 3,00/Item 33) R$ 5,50/Item 34) R$ 2,71/Item 35) R$ 8,60/Item 36) R$ 0,60/Item 37) R$ 8,23/Item 38) R$ 0,07/Item 39) R$ 0,10/Item 40) R$ 0,19/Item 41) R$ 0,83/Item 42) R$ 0,59/Item 43) R$ 0,72/Item 44) R$ 8,90/Item 45) R$ 0,28/Item 46) R$ 3,84/Item 47) R$ 8,60/Item 48) R$ 0,30/Item 49) R$ 0,30/Item 50) R$ 4,23/Item 51) R$ 3,65/Item 52) R$ 3,59/Item 53) R$ 0,55Item 54) R$ 0,19/Item 55) R$ 0,13/Item 56) R$ 0,21/Item 57) R$ 0,97/Item 58) R$ 0,51/Item 59) R$ 0,13/Item 60) R$ 5,40/Item 61) R$ 2,99/Item 62) R$ 0,36/Item 63) R$ 2,99/Item 64) R$ 9,60/Item 65) R$ 0,24/Item 66) R$ 2,75/Item 67) R$ 0,16/Item 68) R$ 0,07/Item 69) R$ 4,83/Item 70) R$ 1,21/Item 71) R$ 0,16/Item 72) R$ 15,67/Item 73) R$ 2,10/Item 74) R$ 0,21/Item 75) R$ 0,18/Item 76) R$ 1,40/Item 77) R$ 0,85/Item 78) R$ 0,45/Item 79) R$ 7,50/Item 80) R$ 7,32/Item 81) R$ 1,20/Item 82) R$ 1,53/Item 83) R$ 0,07/Item 84) R$ 0,07/Item 85) R$ 0,07/Item 86) R$ 4,99/Item 87) R$ 0,24/Item 88) R$ 0,30/Item 89) R$ 2,30/Item 90) R$ 0,31/Item 91) R$ 4,80/Item 92) R$ 0,41/Item 93) R$ 5,63/Item 94) R$ 5,47/Item 95) R$ 3,80/Item 96) R$ 6,24/Item 97) R$ 0,19/Item 98) R$ 8,69/Item 99) R$ 0,14/Item 100) R$ 0,17/Item 101) R$ 0,21/Item 102) R$ 0,38/Item 103) R$ 0,12/Item 104) R$ 0,76/Item 105) R$ 2,18/Item 106) R$ 1,10/Item 107) R$ 0,80/Item 108) R$ 0,21/Item 109) R$ 1,99/Item 110) R$ 0,99/Item 111) R$ 0,27/Item 112) R$ 8,12/Item 113) R$ 7,73/Item 114) R$ 4,75/Item 115) R$ 11,80/Item 116) R$ 0,17/Item 117) R$ 0,18/Item 118) R$ 0,21/Item 119) R$ 2,85/Item 120) R$ 6,07/Item 121) R$ 9,96/Item 122) R$ 5,80/Item 123) R$ 0,77/Item 124) R$ 0,21/Item 125) R$ 0,14/Item 126) R$ 0,10/Item 127) R$ 1,84/Item 128) R$ 5,58/Item 129) R$ 6,07/Item 130) R$ 0,35/Item 131) R$ 9,50/Item 132) R$ 0,19/Item 133) R$ 0,39/Item 134) R$ 0,07/Item 135) R$ 1,20/Item 136) R$ 2,38/Item 137) R$ 1,99/Item 138) R$ 0,21/Item 139) R$ 0,27/Item 140) R$ 0,29/Item 141) R$ 0,14/Item 142) R$ 1,99/Item 143) R$ 4,99/Item 144) R$ 0,29/Item 145) R$ 6,99/Item 146) R$ 0,19/Item 147) R$ 1,96/Item 148) R$ 2,34/Item 149) R$ 0,10/Item 150) R$

2,25/Item 151) R$ 20,01/Item. **LOTE II** Item 1) R$ 0,19/Item 2) R$ 0,47/Item 3) R$ 0,18/Item 4) R$ 0,10/Item 5) R$ 0,86/Item 6) R$ 0,43/Item 7) R$ 0,30/Item 8) R$ 0,59/Item 9) R$ 0,31/Item 10) R$ 6,58/Item 11) R$ 0,25/Item 12) R$ 11,47 Item 13) R$ 20,58/Item 14) R$ 0,29/Item 15) R$ 1,34/Item 16) R$ 0,29/Item 17) R$ 0,58/Item 18) R$ 0,35/Item 19) R$ 8,30/Item 20) R$ 0,35/Item 21) R$ 0,36/Item 22) R$ 8,80 23) R$ 8,03/Item 24) R$ 0,59/Item 25) R$ 2,33/Item 26) R$ 2,52/Item 27) R$ 6,48/Item 28) R$ 2,72/Item 29) R$ 67,93/Item 30) R$ 1,21/Item 31) R$ 2,00/Item 32) R$ 0,76/Item 33) R$ 4,05/Item 34) R$ 4,16/Item 35) R$ 2,02/Item 36) R$ 0,35/Item 37) R$ 2,92/Item 38) R$ 3,00/Item 39) R$ 4,52/Item 40) R$ 4,82/Item 41) R$ 2,70/Item 42) R$ 3,47/Item 43) R$ 0,33/Item 44) R$ 2,50/Item 45) R$ 47,80/Item 46) R$ 81,46/Item 47) R$ 101,97/Item 48) R$ 0,44/Item 49) R$ 0,86/Item.

Pauini/AM, em 08 de julho de 2019.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2355C545

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção), afim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para 1) MANOEL FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 06.176.485/0001-55, para os seguintes Itens e valores: LOTE I Item 1) R$ 0,95/Item 2) R$ 1,05/Item 3) R$ 2,40/Item 4) R$ 3,98/Item 5) R$ 4,10/Item 7) R$ 2,95/Item 9) R$ 3,80/Item 11) R$ 9,90/Item 13) R$ 390,00/Item 14) R$ 290,00/Item 17) R$ 5,80/Item 18) R$ 6,49/Item 20) R$ 3,95/Item 24) R$ 6,50/Item 27) R$ 3,00/Item 28) R$ 7,00/Item 31) R$ 3,45/Item 35) R$ 3,00/Item 41) R$ 2,50/Item 44) R$ 13,40/Item 47) R$ 10,00/Item 48) R$ 12,90/Item 49) R$ 17,00/Item 53) R$ 2,00Item 54) R$ 2,00/Item 55) R$ 2,00/Item 56) R$ 3,00/Item 60) R$ 3,00/Item 63) R$ 7,00/Item 64) R$ 7,00/Item 70) R$ 15,00/Item 71) R$ 18,00/Item 72) R$ 30,00/Item 73) R$ 44,00/Item 74) R$ 68,00/Item 75) R$ 80,00/Item 76) R$ 148,00/Item 77) R$ 230,00/Item 78) R$ 315,00/Item 84) R$ 2,80/Item 85) R$ 3,30/Item 89) R$ 2,90/Item 92) R$ 5,00/Item 93) R$ 5,00/Item 95) R$ 80,00/Item 96) R$ 4,00/Item. LOTE II Item 15) R$ 48,00/Item 22) R$ 2,90/Item 31) R$ 59,00/Item 37) R$ 120,00/Item 41) R$ 210,00/Item 44) R$ 49,00/Item 69) R$ 6,00/Item. LOTE III Item 1) R$ 26,00/Item 2) R$ 18,00/Item 3) R$ 36,00/Item 4) R$ 43,00/Item 5) R$ 81,00/Item 6) R$ 13,00/Item 7) R$ 14,90/Item 8) R$ 14,00/Item 9) R$ 16,00/Item 10) R$ 12,00/Item 11) R$ 13,50/Item 12) R$ 13,50/Item 13) R$ 13,50/Item 14) R$ 13,50/Item 15) R$ 13,50/Item 17) R$ 13,50/Item 18) R$ 13,50/Item 19) R$ 13,50/Item 20) R$ 13,50/Item 21) R$ 13,50/Item 22) R$ 13,50/Item 23) R$ 13,50/Item 24) R$ 14,50/Item. LOTE IV Item 1) R$ 24,00/Item 2) R$ 26,50/Item 3) R$ 47,00/Item 4) R$ 54,00/Item 6) R$ 170,00/Item 7) R$ 28,00/Item 8) R$ 30,00/Item 9) R$ 34,00/Item 11) R$ 14,50/Item 13) R$ 29,00/Item 16) R$ 37,00/Item 17) R$ 38,00/Item 18) R$ 18,00/Item 19) R$ 17,00/Item 20) R$ 8,00/Item 24) R$ 7,00/Item 25) R$ 11,90/Item 27) R$ 80,00/Item 28) R$ 60,00/Item 29) R$ 37,00/Item 30) R$ 26,00/Item 31) R$ 37,00/Item 33) R$ 50,00/Item 34) R$ 60,00Item 40) R$ 10,00/Item 42) R$ 18,00/Item 43) R$ 30,00/Item. LOTE V Item 3) R$ 7,50/Item 4) R$ 7,00/Item 5) R$ 12,50/Item 7) R$ 6,00/Item 8) R$ 7,50/Item 9) R$ 2,80/Item 10) R$ 4,50/Item 11) R$ 7,00/Item 12) R$ 7,80/Item 13) R$ 3,90/Item 14) R$ 5,00/Item 15) R$ 5,00/Item 16) R$ 6,50/Item 17) R$ 7,00/Item 18) R$ 65,00/Item 19) R$ 19,00/Item 20) R$ 78,00/Item 21) R$ 290,00/Item 23) R$ 118,00/Item 25) R$ 30,00/Item 28) R$ 68,00/Item 29) R$ 120,00/Item 30) R$ 13,00/Item 31) R$ 6,90/Item 32) R$ 8,70Item 33) R$ 14,00/Item. LOTE VI Item 1) R$ 28,00/Item 2) R$ 29,00/Item 3) R$ 24,50/Item 4) R$ 28,00/Item. LOTE VII Item 1) R$ 17,00/Item 2) R$ 23,00/Item 3) R$ 48,00/Item. LOTE VIII Item 1) R$ 640,00/Item 2) R$ 640,00/Item. 2) RAIMUNDO BRITTO DE SOUZA - EPP, CNPJ nº 04.723.815/0001-50, para os seguintes Itens e valores: LOTE I Item 6) R$ 4,45/Item 8) R$ 6,70/Item 10) R$ 1,95/Item 12) R$ 11,00/Item 15) R$ 2,10/Item 16) R$ 2,90/Item 19) R$ 6,99/Item 21) R$ 3,20/Item 22) R$ 5,10/Item 23) R$ 5,80/Item 25) R$ 4,90/Item 26) R$ 2,80/Item 29) R$ 4,80/Item 30) R$ 2,80/Item 32) R$ 4,50/Item 33) R$ 4,45/Item 34) R$ 1,97/Item 36) R$ 3,20/Item 37) R$ 2,00/Item 38) R$ 2,45/Item 39) R$ 1,30/Item 40) R$ 1,58/Item 42) R$ 4,29/Item 43) R$ 6,30Item 45) R$ 5,90/Item 46) R$ 6,50/Item 50) R$ 19,00/Item 51) R$ 43,00/Item 52) R$ 27,25/Item 57) R$ 1,60/Item 58) R$ 2,10/Item 59) R$ 2,30/Item 61) R$ 8,20/Item 62) R$ 11,00/Item 65) R$ 75,00/Item 66) R$ 55,00/Item 67) R$ 49,00/Item 68) R$ 32,00/Item 69) R$ 19,00/Item 79) R$ 14,50/Item 80) R$ 8,20/Item 81) R$ 6,10/Item 82) R$ 4,80/Item 83) R$ 1,70/Item 86) R$ 4,90/Item 87) R$ 8,30/Item 88) R$ 10,00/Item 90) R$ 3,80/Item 91) R$ 4,80/Item 94) R$ 58,00/Item 97) R$ 3,30/Item 98) R$ 6,00/Item 99) R$ 3,80/Item 101) R$ 1,99/Item 102) R$ 0,99/Item 103) R$ 2,00/Item 104) R$ 9,80/Item. LOTE II Item 01) R$ 0,60/Item 2) R$ 0,95/Item 3) R$ 1,10/Item 4) R$ 0,90/Item 5) R$ 1,30/Item 6) R$ 1,20/Item 7) R$ 1,30/Item 8) R$ 1,70/Item 09) R$ 2,10/Item 10) R$ 7,50/Item 11) R$ 6,30/Item 12) R$ 1,50/Item 13) R$ 2,50/Item 14) R$ 29,00/Item 16) R$ 64,00/Item 17) R$ 80,00/Item 18) R$ 50,00/Item 19) R$ 2,30/Item 20) R$ 4,00/Item 21) R$ 6,00/Item 23) R$ 11,00/Item 24) R$ 13,00/Item 25) R$ 13,00/Item 26) R$ 16,00/Item 27) R$ 17,00/Item 28) R$ 19,00/Item 29) R$ 24,00/Item 30) R$ 37,00/Item 32) R$ 35,00/Item 33) R$ 40,00/Item 34) R$ 49,00/Item 35) R$ 59,00/Item 36) R$ 59,00/Item 38) R$ 148,00/Item 39) R$ 169,00/Item 40) R$ 170,00/Item 42) R$ 35,00/Item 43) R$ 40,00/Item 45) R$ 5,50/Item 46) R$ 11,00/Item 47) R$ 18,00/Item 48) R$ 20,00/Item 49) R$ 20,00/Item 50) R$ 23,00/Item 51) R$ 0,99/Item 52) R$ 2,00/Item 53) R$ 1,90/Item 54) R$ 2,50/Item 55) R$ 3,00/Item 56) R$ 3,50/Item 57) R$ 1,50/Item 58) R$ 1,50/Item 59) R$ 2,70/Item 60) R$ 4,50/Item 61) R$ 5,50/Item 62) R$ 6,80/Item 63) R$ 2,80/Item 64) R$ 3,30/Item 65) R$ 4,50/Item 66) R$ 5,20/Item 67) R$ 5,50/Item 68) R$ 6,00/Item 70) R$ 11,00/Item 71) R$ 14,00/Item 72) R$ 14,00/Item 73) R$ 4,00/Item 74) R$ 5,80/Item 75) R$ 12,50/Item 76) R$ 19,00/Item 77) R$ 26,00/Item 78) R$ 43,00/Item 79) R$ 9,00/Item 80) R$ 10,00/Item 81) R$ 2,00/Item 82) R$ 2,70/Item 83) R$ 4,50/Item 84) R$ 8,00/Item 85) R$ 8,00/Item 86) R$ 30,00/Item 87) R$ 28,00/Item 88) R$ 30,00/Item 89) R$ 27,00/Item 90) R$ 60,00/Item 91) R$ 100,00/Item 92) R$ 100,00/Item 93) R$ 78,00/Item 94) R$ 40,00/Item 95) R$ 50,00/Item 96) R$ 19,00/Item 97) R$ 27,00/Item 98) R$ 35,00/Item 99) R$ 50,00/Item 100) R$ 45,00/Item 101) R$ 35,00/Item 102) R$ 5,50/Item 103) R$ 5,00/Item 104) R$ 6,50/Item 105) R$ 6,50/Item 106) R$ 10,00/Item 107) R$ 5,00/Item 108) R$ 110,00/Item 109) R$ 60,00/Item 110) R$ 3,50/Item 111) R$ 3,50/Item 112) R$ 3,90/Item 113) R$ 5,90/Item 114) R$ 1,20/Item 115) R$ 2,50/Item 116) R$ 4,00/Item 117) R$ 5,00/Item 118) R$ 6,80/Item 119) R$ 9,00/Item 120) R$ 15,00/Item 121) R$ 22,50/Item 122) R$ 27,50/Item 123) R$ 19,80/Item 124) R$ 3,10/Item 125) R$ 4,50/Item 126) R$ 11,50/Item 127) R$ 3,90/Item 128) R$ 13,90/Item 129) R$ 15,00/Item 130) R$ 2,30/Item 131) R$ 2,95/Item 132) R$ 4,40/Item 133) R$ 20,00/Item 134) R$ 15,00/Item 135) R$ 27,28/Item 136) R$ 37,00. LOTE III Item 16) R$ 13,40/Item. LOTE IV Item 5) R$ 140,00/Item 10) R$ 13,60/Item 12) R$ 22,00/Item 14) R$ 39,00/Item 21) R$ 8,70/Item 22) R$ 8,70/Item 23) R$ 8,70/Item 26) R$ 9,50/Item 32) R$ 35,00/Item 35) R$ 19,00/Item 36) R$ 18,50/Item 37) R$ 17,80/Item 38) R$ 18,50/Item 39) R$ 9,80/Item 41) R$ 12,30/Item. LOTE V Item 1) R$ 15,00/Item 2) R$ 8,50/Item 6) R$ 5,00/Item 22) R$ 29,00/Item 24) R$ 88,00/Item 26) R$ 18,00/Item 27) R$ 63,00/Item 34) R$ 90,00/Item 35) R$ 9,90/Item 36) R$ 8,80/Item 37) R$ 5,00/Item.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:
GABINETE DO PREFEITO
Proj./Atividade: 01.02.01.2003/2014/2015
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Atividade: 01.02.02.2006
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Proj./Atividade: 01.02.03.2012
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Proj./Atividade: 01.02.04.2014/2015/2021/2024/2026/2028/20292030
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Proj./Atividade: 01.02.05.2031/2032
Proj./Atividade: 01.03.01.2052/2054
SECRETARIA MUN. DE SERV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

Proj./Atividade: 01.02.06.2033/2034
Proj./Atividade: 01.04.01.2057/2058
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Proj./Atividade: 01.02.07.2036/2037/2038
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Proj./Atividade: 01.02.08./2035/2039/2040/2041
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS
Proj./Atividade: 01.02.09./2044
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. RURAL SUSTENTÁVEL
Proj./Atividade: 01.02.10./2047
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TERCEIRA IDADE
Proj./Atividade: 01.02.11./2048/2049/2050
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo
Fonte: (RP) (FUS) (SUS) (FNAS)

Pauini – AM, 05 de julho de 2019

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito de Pauini em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:24E01463

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019, cujo objeto é Aquisição de Consumo medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para 1) CIRURGICA ALTYN EIRELI - ME, CNPJ nº 23.141.314/0001-00, para os seguintes Itens e valores: LOTE I Item 1) R$ 20,00/Item 2) R$ 0,72/Item 3) R$ 6,45/Item 4) R$ 0,23/Item 5) R$ 0,07/Item 6) R$ 3,33/Item 7) R$ 0,25/Item 8) R$ 0,10/Item 9) R$ 0,85/Item 10) R$ 3,25/Item 11) R$ 0,70/Item 12) R$ 0,14 Item 13) R$ 0,32/Item 14) R$ 0,09/Item 15) R$ 0,16/Item 16) R$ 0,17/Item 17) R$ 0,38/Item 18) R$ 9,55/Item 19) R$ 23,23/Item 20) R$ 3,53/Item 21) R$ 0,52/Item 22) R$ 7,90 23) R$ 0,09/Item 24) R$ 0,12/Item 25) R$ 0,14/Item 26) R$ 1,30/Item 27) R$ 13,72/Item 28) R$ 9,97/Item 29) R$ 9,97/Item 30) R$ 5,00/Item 31) R$ 4,25/Item 32) R$ 3,00/Item 33) R$ 5,50/Item 34) R$ 2,71/Item 35) R$ 8,60/Item 36) R$ 0,60/Item 37) R$ 8,23/Item 38) R$ 0,07/Item 39) R$ 0,10/Item 40) R$ 0,19/Item 41) R$ 0,83/Item 42) R$ 0,59/Item 43) R$ 0,72/Item 44) R$ 8,90/Item 45) R$ 0,28/Item 46) R$ 3,84/Item 47) R$ 8,60/Item 48) R$ 0,30/Item 49) R$ 0,30/Item 50) R$ 4,23/Item 51) R$ 3,65/Item 52) R$ 3,59/Item 53) R$ 0,55Item 54) R$ 0,19/Item 55) R$ 0,13/Item 56) R$ 0,21/Item 57) R$ 0,97/Item 58) R$ 0,51/Item 59) R$ 0,13/Item 60) R$ 5,40/Item 61) R$ 2,99/Item 62) R$ 0,36/Item 63) R$ 2,99/Item 64) R$ 9,60/Item 65) R$ 0,24/Item 66) R$ 2,75/Item 67) R$ 0,16/Item 68) R$ 0,07/Item 69) R$ 4,83/Item 70) R$ 1,21/Item 71) R$ 0,16/Item 72) R$ 15,67/Item 73) R$ 2,10/Item 74) R$ 0,21/Item 75) R$ 0,18/Item 76) R$ 1,40/Item 77) R$ 0,85/Item 78) R$ 0,45/Item 79) R$ 7,50/Item 80) R$ 7,32/Item 81) R$ 1,20/Item 82) R$ 1,53/Item 83) R$ 0,07/Item 84) R$ 0,07/Item 85) R$ 0,07/Item 86) R$ 4,99/Item 87) R$ 0,24/Item 88) R$ 0,30/Item 89) R$ 2,30/Item 90) R$ 0,31/Item 91) R$ 4,80/Item 92) R$ 0,41/Item 93) R$ 5,63/Item 94) R$ 5,47/Item 95) R$ 3,80/Item 96) R$ 6,24/Item 97) R$ 0,19/Item 98) R$ 8,69/Item 99) R$ 0,14/Item 100) R$ 0,17/Item 101) R$ 0,21/Item 102) R$ 0,38/Item 103) R$ 0,12/Item 104) R$ 0,76/Item 105) R$ 2,18/Item 106) R$ 1,10/Item 107) R$ 0,80/Item 108) R$ 0,21/Item 109) R$ 1,99/Item 110) R$ 0,99/Item 111) R$ 0,27/Item 112) R$ 8,12/Item 113) R$ 7,73/Item 114) R$ 4,75/Item 115) R$ 11,80/Item 116) R$ 0,17/Item 117) R$ 0,18/Item 118) R$ 0,21/Item 119) R$ 2,85/Item 120) R$ 6,07/Item 121) R$ 9,96/Item 122) R$ 5,80/Item 123) R$ 0,77/Item 124) R$ 0,21/Item 125) R$ 0,14/Item 126) R$ 0,10/Item 127) R$ 1,84/Item 128) R$ 5,58/Item 129) R$ 6,07/Item 130) R$ 0,35/Item 131) R$ 9,50/Item 132) R$ 0,19/Item 133) R$ 0,39/Item 134) R$ 0,07/Item 135) R$ 1,20/Item 136) R$ 2,38/Item 137) R$ 1,99/Item 138) R$ 0,21/Item 139) R$ 0,27/Item 140) R$ 0,29/Item 141) R$ 0,14/Item 142) R$ 1,99/Item 143) R$ 4,99/Item 144) R$ 0,29/Item 145) R$ 6,99/Item 146) R$ 0,19/Item 147) R$ 1,96/Item 148) R$ 2,34/Item 149) R$ 0,10/Item 150) R$ 2,25/Item 151) R$ 20,01/Item. LOTE II Item 1) R$ 0,19/Item 2) R$ 0,47/Item 3) R$ 0,18/Item 4) R$ 0,10/Item 5) R$ 0,86/Item 6) R$ 0,43/Item 7) R$ 0,30/Item 8) R$ 0,59/Item 9) R$ 0,31/Item 10) R$ 6,58/Item 11) R$ 0,25/Item 12) R$ 11,47 Item 13) R$ 20,58/Item 14) R$ 0,29/Item 15) R$ 1,34/Item 16) R$ 0,29/Item 17) R$ 0,58/Item 18) R$ 0,35/Item 19) R$ 8,30/Item 20) R$ 0,35/Item 21) R$ 0,36/Item 22) R$ 8,80 23) R$ 8,03/Item 24) R$ 0,59/Item 25) R$ 2,33/Item 26) R$ 2,52/Item 27) R$ 6,48/Item 28) R$ 2,72/Item 29) R$ 67,93/Item 30) R$ 1,21/Item 31) R$ 2,00/Item 32) R$ 0,76/Item 33) R$ 4,05/Item 34) R$ 4,16/Item 35) R$ 2,02/Item 36) R$ 0,35/Item 37) R$ 2,92/Item 38) R$ 3,00/Item 39) R$ 4,52/Item 40) R$ 4,82/Item 41) R$ 2,70/Item 42) R$ 3,47/Item 43) R$ 0,33/Item 44) R$ 2,50/Item 45) R$ 47,80/Item 46) R$ 81,46/Item 47) R$ 101,97/Item 48) R$ 0,44/Item 49) R$ 0,86/Item.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:
Elementos de Despesas: 33.90.30.00 (Material de Consumo) – 44.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente); 33.90.32.00 Material Bem ou serviço para distribuição grátis - Fonte de Recursos: 001 – RP; 014 – SUS;

Pauini – AM, 10 de julho de 2019

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AC2C9CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ANTONIO DIELIO DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº. 215/2019 – PMP/GP 31 DE MAIO 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 1000/2019-SEMSA-GS de 30 de maio de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ANTONIO DIELIO DA SILVA LIMA, Assistente Social, *CPF: 979.922.592-20,*** para viajar a cidade de **MANAUS- AM**, entre os dias **02/06/2019** à **09/06/2019**, para participar do Encontro Estadual de Avaliação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de **R$ 200,00** (duzentos reais), totalizando **R$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F0844B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ANGELA SATURNINO DE ANDRADE

PORTARIA Nº. 216/2019 – PMP/GP 31 DE MAIO 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 216/2019-GS de 30 de maio de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **ANGELA SATURNINO ANDRADE, Subsecretaria de Assistencia Social, *CPF: 731.089.442-15,*** para viajar a cidade de **MANAUS- AM**, entre os dias **01/06/2019** à **10/06/2019**, para participar do Encontro Estadual de Avaliação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de **R$ 270,00** (duzentos e setenta reais), totalizando **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:12ECE073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - MIQUEIAS MAURÍCIO DA COSTA

PORTARIA Nº. 217/2019 – PMP/GP 31 DE MAIO 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 216/2019-GS de 30 de maio de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **MIQUEIAS MAURICIO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, *CPF: 015.248.502-33,*** para viajar a cidade de **MANAUS- AM**, entre os dias **01/06/2019** à **10/06/2019**, para participar do Encontro Estadual de Avaliação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de **R$ 200,00** (duzentos reais), totalizando **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9D8F9FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JOSÉ RAIMUNDO FORTINO MUNIZ APURINÃ

PORTARIA Nº 218/2019 PMP/GP 31 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício 012 GS/2019 de 31 de maio de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JOSÉ RAIMUNDO FORTINO MUNIZ APURINÃ, Secretário Municipal de Assuntos Indígenas, *CPF:* 732.758.242-87**, para viajar a cidade de **MANAUS – AM**, entre os dias **03/06/2019 à 12/06/2019**, para cumprir demandas para fins sociais dos povos indígenas junto aos Ministérios da Agricultura, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Esporte e Lazer.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E0676505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RUBENS RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº. 219/2019 PMP/GP DE 31 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 024/2019 – SEMCMI/GS de 31 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR ao senhor **RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, Secretário Municipal de Cultura e Melhor Idade, CPF: *343.837.352-15***, a viajar a cidade de **RIO BRANCO - AC**, entre os dias **01/06/2019 à 10/06/2019**, para participar de Evento cultural relacionado as Festas Juninas e Oficia de Artesanatos.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretario de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:455CA478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2019 - LICENÇA ESPECIAL - SIDOMAR PEREIRA DE AMORIM

PORTARIA Nº. 220/2019 - PMP/GP, 31 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício 029/SEMPA/2019 de 28 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SIDOMAR PEREIRA DE AMORIM**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2012/2016, a serem gozadas no período de **03/06/2019 a 03/09/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E8F09A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2019 - LICENÇA ESPECIAL - RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SARAIVA

PORTARIA Nº. 221/2019 - PMP/GP, 31 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Oficio 405/2019 – SEMED/GS de 17 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SARAIVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2018, a serem gozadas no período de **03/06/2019 a 03/09/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:FF7D8A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2019 - LICENÇA ESPECIAL - GILSON SOUZA SANTANA

PORTARIA Nº. 222/2019 - PMP/GP, 31 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o requerimento de licença especial de 22 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GILSON SOUZA SANTANA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2019, a serem gozadas no período de **03/06/2019 a 03/09/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E31F4CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2019 - LICENÇA ESPECIAL - MARLEIDE DA COSTA SATURNINO

PORTARIA Nº. 223/2019 - PMP/GP, 31 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica SEMED/GS de 29 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARLEIDE DA COSTA SATURNINO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2019, a serem gozadas no período de **03/06/2019 a 03/09/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:B2C62843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2019 - LICENÇA ESPECIAL - AMANCIO RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº. 224/2019 - PMP/GP, 31 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o requerimento de licença,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AMANCIO RIBEIRO DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2019, a serem gozadas no período de **03/06/2019 a 03/09/2019**, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 31 de maio de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
31/05/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:FD34AF5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019

A Comissão Municipal de Licitação - CML, por meio de seu**Presidente**, designado através do Decreto nº 2.794 de 24/04/2019, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇOS**, do tipo**MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE MARUAGA (AM 240, KM 7, MARGEM ESQUERDA) NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003)**, conforme especificações constantes do Edital.**A referida licitação ocorrerá no dia 01 de agosto de 2019, com início às 09h00min, no auditório da CML**sito à Rua Carapanaúba, 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido, mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com**.
Demais esclarecimentos serão prestados na CML, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 15 de julho de 2019.

SILVIA MICHELE M. B. MOURA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:A0F42E98

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 009/2019

A Comissão Municipal de Licitação - CML, por meio de seu**Presidente**, designado através do Decreto nº 2.794 de 24/04/2019, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇOS**, do tipo**MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CASTANHAL – (RODOVIA BR 174, KM 134 – ZONA RURAL) NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM (EMENDA PARLAMENTAR Nº 33980003)**, conforme especificações constantes do Edital.**A referida licitação ocorrerá no dia 01 de agosto de 2019, com início às 13h00min, no auditório da CML**sito à Rua Carapanaúba, 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido, mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com**.
Demais esclarecimentos serão prestados na CML, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 15 de julho de 2019.

SILVIA MICHELE M. B. MOURA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:E9403DA2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 CML/PMPF

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML,** torna público a realização do Pregão Presencial N° 033/2019 por **"MENOR PREÇO POR ITEM" –** Aquisição de 01 (um) micro-ônibus para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro do Município de Presidente Figueiredo/AM, ser realizado no **dia 30 de julho de 2019, às 9:30h. Local Realização:** No Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanauba, n° 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.O Edital desta licitação poderá ser adquirido por meio do portal datransparência,https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo/t/procedimentos-licitatorios ;sendo possível também mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº

3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com.**

Presidente Figueiredo/AM, 16 de julho de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:05375749

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 DÃ CARTA CONVITE 003/2019

NO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 003/2019 E NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019 PUBLICADO NO DIA 10/07/2019, NA EDIÇÃO 2396 DO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.
ONDE SE LÊ

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO(AM, EM 09 DE JULHO DE 2019
ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2019.

LEIA-SE
GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO(AM, EM 09 DE ABRIL DE 2019
ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2019.

NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:AEBA900B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 052 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre passar o Exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do Prefeito, o senhor Araildo Mendes do Nascimento viajar a MANAUS para participar de uma reunião com o Govenador do Estado do Amazonas.

Considerando a necessidade de cumprir agenda nas assessorias Contábil e Financeira e outros assuntos de interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, período de 12 a 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 12 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:25CE2F9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 100, DE 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Senhor Lindelbar Garrido Fernandes Vereador 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e dá outras providências.

O 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de ter que viajar ao interior do município de São Gabriel da Cachoeira, conforme Portaria nº 092 datada de 03 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - PASSAR a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Senhor Lindelbar Garrido Fernandes Vereador 2º Vice Presidente da Câmara Municipal, no período de 09 a 15 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 09 de julho de 2019.

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:C0D9E021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 101 DE 15 DE JULHO DE 2019

Conceder o gozo de férias e o pagamento de 1/3 (dez) dias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

O 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, usando das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 115 e Seção III da Lei Municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda o pedido formulado pelo Servidor Carlos Alberto Ferreira da Silva, através do REQUERIMENTO S/Nº, datado em 01 de julho de 2019, solicitando o gozo de férias e o pagamento de 1/3 (dez) dias de suas férias do período de 2018/2019, conforme a Lei nº 117 de 17 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de férias do Servidor Carlos Alberto Ferreira da Silva, em um total de 20 (vinte) dias, ora em questão referente ao período de 2018/2019 a gozar a partir desta data 01 de agosto de 2019

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1/3 10 (dez) dias conforme a Lei nº 117 de 17 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de julho de 2019.

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:FAC470BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 102 DE 15 DE JULHO DE 2019

Conceder o gozo de férias e o pagamento de 1/3 (dez) dias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

O 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, usando das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 115 e Seção III da Lei Municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda o pedido formulado pelo Servidor Vinicius Crispim de Almeida, através do REQUERIMENTO S/Nº, datado em 03 de julho de 2019, solicitando o gozo de férias e o pagamento de 1/3 (dez) dias de suas férias do período de 2018/2019, conforme a Lei nº 117 de 17 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de férias do Servidor Vinicius Crispim de Almeida, em um total de 20 (vinte) dias, ora em questão referente ao período de 2018/2019 a gozar a partir desta data 10 de julho de 2019

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1/3 10 (dez) dias conforme a Lei nº 117 de 17 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de julho de 2019.

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:D4A525D5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 103 DE 15 DE JULHO DE 2019

Conceder o gozo de férias e o pagamento de 1/3 (dez) dias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

O 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, usando das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 115 e Seção III da Lei Municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda o pedido formulado pelo Servidor Carlos Alberto Lizardo Salgado, através do REQUERIMENTO S/Nº, datado de 04 de julho de 2019, solicitando o gozo de férias e o pagamento de 1/3 (dez) dias de suas férias do período de 2018/2019, conforme a Lei nº 117 de 17 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de férias do Servidor Carlos Alberto Lizardo Salgado, em um total de 20 (vinte) dias, ora em questão referente ao período de 2018/2019 a gozar a partir desta data 01 de agosto de 2019

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1/3 10 (dez) dias conforme a Lei nº 117 de 17 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de julho de 2019.

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:C4436DC0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 104 DE 15 DE JULHO DE 2019

Determinar o prazo de dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM.

O 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, usando das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001 de aprovação de prazo para funcionamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, datado de 11 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Ata de reunião dos componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, datada de 09 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR e ESTABELECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar e investigar supostas irregularidades dno procedimento licitatório de fornecimento da merenda escolar no município de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas.

Art. 2º - AUTORIZAR a participação dos Servidores do Poder Legislativo Shirlene Azevedo Pinto – Assessora Jurídica, Italo Tyson de Oliveira Sampaio – Assessor de Gabinete das Comissões e Janilza Carvalho Fonseca – Assessora Financeira, como membros da Comissão ora em pauta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de julho de 2019.

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:23AB9462

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 105 DE 15 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a mudança de cargo do Sr. ANDRÉ KIMIU ARAÚJO REIS, Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, e da outras providência.

O 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cacheira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessor Especial para assuntos Indígenas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado

com o símbolo – CC – 1, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR o Senhor ANDRÉ KIMIU ARAÚJO REIS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, Cargo Comissionado com o Símbolo – CC – 2, para exercer Assessor Especial para assuntos Indígenas da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo denominado com o símbolo – CC – 1, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de julho de 2019.

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:9652061B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 106 DE 15 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. REULLY LEÃO DE OLIVEIRA ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2019/GVJMVS, da Vereadora Jackeline Michele Vieira da Silva.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor REULLY LEÃO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereadora da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Jackeline Michele Vieira da Silva, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 15 de julho de 2019.

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:69C264CB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA - 004

PORTARIA Nº 095, DE 05 DE JULHO DE 2019
PUBLICADA NO DOE AM - Edição nº 2396, no dia 10 de julho de 2019.

O 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a publicação no mural de avisos da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

CONSIDERANDO ainda a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/07/2019, Edição 2396. Código Identificador 416E969E.

RESOLVE:

Onde se lê:

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM, em 05 de junho de 2019.

Leia-se:

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM, em 05 de julho de 2019.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 15 de julho de 2019.

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES
1º Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:5903AB04

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA 02 - EDITAL Nº 001/CMDCA/SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE 16 DE JULHO DE 2019.

ERRATA 02
EDITAL Nº 001/CMDCA/SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel da Cachoeira Gabriel -AM (CMDCA) vem RETIFICAR o Edital Nº 001/2019 – CMDCA publicado no Diário Oficial do Município em 22 de abril de 2019, para dele fazer constar a indicação de local de Prova Escrita.

Local da **PROVA ESCRITA**:
Colégio São Gabriel
Endereço: Praça Núncio Apostólico Dom Sebastião

Inclui-se o item abaixo:
Local de **VOTAÇÃO:**

Colégio São Gabriel
Endereço: Praça Apostólico Dom Sebastiao Baggio/ Centro.

Colégio Estadual Irmã Inês Penha.
Endereço: Rua 4 Dabaru ao lado da Delegacia.

São Gabriel da Cachoeira-Amazonas, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CMDCA/SGC/AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:BFD891B5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - WARLEY RODRIGUES DE ARAÚJO NEVES .

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de prorrogação para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

***Considerando** o Memo. nº 423/2019 – SEMOB/SGC, de 08 de julho de 2019.*
***Considerando** a solicitação de prorrogação de Portaria de Substituição.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **WARLEY RODRIGUES DE ARAÚJO NEVES – Subsecretário Municipal,** a responder interinamente como Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no período 08 a 10/07/2019.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B07E8D69

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - EDILENE LIMA GONÇALVES ALBUQUERQUE.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

***CONSIDERANDO** o Memo. nº 451/2019 – SEMAS, de 10 de julho de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **EDILENE LIMA GONÇALVES ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Coordenadora do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com efeitos a partir de 10 de julho de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de julho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:DE39445F

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 004/2019 - CML/PMSGC

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE BIOJOIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, oriundo do Processo Administrativo nº. 021/2019;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação – CML, que declarou a empresa: **ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS, CNPJ.: 07.967.057/0001-03,** ofertou proposta no valor global de **R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, em 13 de junho de 2019.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irivaldo Lima dos Santos Junior
Código Identificador:FDA05400

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DE TERMO DE CARTA CONTRATO Nº. 005/2019 - PMSGC

Termo de Carta Contrato firmado em 17 de junho de 2019, entre Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM) e Empresa: **ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS - EPP,** inscrita no CNPJ/CPF.: **07.967.057/0001-03,** como vencedora do presente certame que originou o processo licitatório para Convite nº. 004/2019 – CML/PMSGC da qual extrai-se o montante de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOJÓIAS EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.** Cobertura Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Projeto/Atividade: 1.016 – Implantação de Infraestrutura de Cultura e Turismo – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários. Prazo do Contrato: 03 (três) meses a partir da assinatura do Termo de Contrato.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 17 de junho de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irivaldo Lima dos Santos Junior
Código Identificador:5451BE19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA 023/2019

DISPENSA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS. DESPESA ENQUADRADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

O PREFEITO DE SILVES/AM, no uso das atribuições conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a autorização no processo administrativo que trata da necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS**;
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que nada obstou para o deferimento do feito;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** de procedimento licitatório o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS** junto à empresa ***S DE O PEDROSA-ME***, CNPJ nº 03.987.907/0001-84.
II - O valor total da despesa é de **R$ 16.612,70 (dezesseis mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos)**.
III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7B00264A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 070/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: 1º Termo Aditivo de Prazo celebrado em 02/07/2019 ao Contrato n˚ 070/2019, celebrado em 08/05/19.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI,** inscrito no **CNPJ** nº 30.190.353/0001-62, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo para o serviço de **Construção de Cobertura Lateral e Delimitação de Perímetro da Feira e do Mercado.**

4. VALOR: Permanece Inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado em 60 (sessenta) dias, a contar de 06/07/2019 e encerrando-se em 02/09/2019.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n° 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório na Tomada de Preços nº 001/2019.

Silves-AM, 02 de julho de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 02 de julho de 2019 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:6AFE373D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

A vista do conteúdo do parecer Jurídico, determino a nulidade da decisão que reconhece a licicitante J. de L Pires EPP como vencedora da Tomada de Preço 003/2019, conforme publicação ocorrida no Diario Oficial dos Municipios de 18.06.2019.
Remeta-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para continuidade do certame.
Extrai-se cópia dos documentos que comprovam adulteração para remessa ao Ministério Público.

Silves/AM, 15 de julho de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:CEE8503A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOÇOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2019.

No Extrato de contratos publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 18 de junho 2019, edição 2381, código identificador: 3CEFC075.

Onde se lê: Silves, 11 março de 2019.
Leia-se: Silves, 01 de março de 2019.

Silves-AM, 16 de julho de 2019.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente Da CPL

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:2976C3BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 146/GP-PMT DE 12 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 146/GP-PMT DE 12 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, o Processo nº 010/2019 do IPRETAB;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a senhora, MARCICLEA DA SILVA GOES, Matrícula 1083118, ocupante do cargo de Professora – Efetiva, ED. ESP-III / REF. H nomeada através do Decreto Nº 016 de 24 de Março de 1994, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais no valor de R$ 2.951,70 (Dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) discriminado na forma abaixo
VALOR DO BENEFÍCIO - Com fundamento no § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e Artigo 41, da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011 – R$ 2.951,70 (Dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) provento Integral – com Paridade, última remuneração.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
VENCIMENTO BASE Lei: Art. 37, Anexo II da Lei nº 834/2018, de 18 de Dezembro 2018, em concordância com o Art. 53 da mesma Lei.	R$ 2.951,70
TOTAL	R$ 2.951,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 12 de julho de 2019.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4F65CD9B

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP048-2019

ESPÉCIE: ARP Nº 048/2019
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **REJANE DE PAULA AGUIAR-ME**, com sede na Rua Marechal Mallet, nº51- Centro, Tabatinga/AM, CEP: 69.040-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.490/0001-40, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor (a) Luís Carvalho Caldas, inscrito (a) no CPF sob o n.º 078.332.882-68, **vencedora dos ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com o valor global de R$473.100,00 (quatrocentos e setenta e três mil e cem reais).**

OBJETO: EVENTUAL **"contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de urnas funerárias e translado de corpos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga",**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 048/2019-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 15 de julho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FCFDB18E

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RP048-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 048/2019-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de urnas funerárias e translado de corpos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga",** conforme especificações constantes no Termo de Referência**.**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa **REJANE DE PAULA AGUIAR-ME**, com sede na Rua Marechal Mallet, nº51- Centro, Tabatinga/AM, CEP: 69.040-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.490/0001-40, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor (a) Luís Carvalho Caldas, inscrito (a) no CPF sob o n.º 078.332.882-68, **vencedora dos ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com o valor global de R$473.100,00 (quatrocentos e setenta e três mil e cem reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 14 de julho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

TAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4C17E0EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 035/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as

exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a para "contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva dos veículos tipo ônibus, com fornecimento de peças, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Tapauá" à empresa **C E L FERREIRA COMÉRCIO** para os **LOTES 01**, no valor global de **R$58.673.97** (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos); **LOTE 02**, no valor global de **R$ 59.426,67** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**, LOTE 03**, no valor global de **R$ 39.151,66** (trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) **e LOTE 04**, no valor global de **R$ 51.519,99** (cinquenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).). **DETERMINAR** emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora

Tapauá, 16 de julho de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá/AM

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:68E38085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019 – (SMHU) CPL/PMT, para Registro de Preços.
(Processo 1917/2019-PMT)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **Material de Construção, Hidráulico, Elétrico e outros** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 30/07/2019 às 08:15 Hr**.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 16 de julho de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:BEC662F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 302, DE 05 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 1085/2019/SEMAF e Ofício n° 210/2019/DRH-PMT.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular a funcionária Graciele Mendonça **– Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de dois (02) anos, que inicia no dia 01/08/2019 e finalizará no dia 31/07/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 05 de julho de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:EA20039F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 171, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **MARIA ZILMA ATAÍDE DA SILVA**, a qual realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente: Willian Rocha de Oliveira, no período de 02/05/2019 a 03/05/2019, como consta no Ofício nº 1046/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/05/2019.

Publique-se,

Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:96209AE2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 172, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, para participação no Curso de Coleta, Análise e Interpretação de Solo na EMBRAPA e visita técnica na CEPLAC, no período de 23/06/2019 a 05/07/2019, como consta no Ofício nº 1188/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23/06/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3C515A79

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 173, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, para participação do lançamento do Plano Safra do Amazonas 2019/2020 e comemoração do dia do Produtor Rural e da Agricultura Familiar, no período de 16/07/2019 a 20/07/2019, como consta no Ofício nº 1194/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2A643A8E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 174, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** três (03) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **KARLA LIMA MARINHO**, para participação na Oficina de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, no período de 29/07/2019 a 01/08/2019, como consta no Ofício nº 1195/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8FA2D285

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 175, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** cinco (05) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, à Senhora **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, para participação na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM, no período de 23/07/2019 a 27/07/2019, como consta no

Ofício nº 1196/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de julho de 2019.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:CA0B0A93

GABINETE PREFEITO
PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR GESTÃO 2020/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº07, de 02 de Setembro de 2005.
Conforme Artigo 110, da Lei Orgânica do Município de Tefé.

Pré-candidatos inscritos no Processo de Escolha para a Função de Conselheiro Tutelar Gestão 2020/2023

Nº	PRÉ-CANDIDATO (A)	PARECER DA COMISSÃO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO
001	Raquel Dias dos Reis	Deferido
002	Daiana Nery da Rocha	Indeferido.
003	José Pinheiro dos Santos Júnior	Deferido
004	Alzineth Ramos Chaves	Deferido
005	Hilson de Oliveira Pereira	Indeferido pelo Ministério Público
007	Ruth Mansidão Freitas	Deferido
008	Egnaldo da Cruz Rodrigues	Deferido
009	Adriana Ferreira da Silva	Deferido
010	Nazaré Acris Ramos	Deferido
0011	Jaison da Silva Oliveira	Indeferido.
0012	Tiago Neves	Deferido
0013	Francildo Souza Carvalho	Deferido
0014	Josineide Nascimento da Silva	Deferido
0015	Hélio Candido de Freitas	Indeferido.
0016	Maurenice Matos da Costa Araújo	Indeferido.
0017	Cirrame Damascena Barão	Deferido.
0018	Ian Torgas de Albuquerque	Indeferido.
0019	Daniel Patrick de Almeida Praia	Deferido
0020	Raquel Carvalho Pontes	Indeferido
0021	Maria Evani de Carvalho Rebouças	Deferido
0022	Antonia Araújo de Oliveira	Deferido
0023	Raquel Silva de Alencar	Deferido
0024	José Cláudio Correa Geraldo	Deferido
0025	Salatiel Martins	Deferido
0026	Benedito Torres Neto	Deferido
0027	Cristina César Correa	Deferido
0028	Maria de Jesus Ferreira Barreto	Deferido
0029	Gilmara Soares Moura Gonçalves	Deferido
0030	Augusto Gomes Ferreira	Deferido
0031	Rômulo Wilgson Barbosa Gomes	Deferido
0032	Eliane Ribeiro de Melo	Indeferido pelo Ministério Público
0033	Fernando Nascimento	Deferido
0034	Railton da Costa Alves	Deferido
0035	Miricelma Mendonça Nogueira	Deferido
0036	Ana Theomara de Souza Lima	Indeferido.

SIDONEI DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Para a Função de Conselheiro Tutelar
Resolução nº 001/19 CMDCA/Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:99FB0F2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que, nesta data 16/07/2019, decorreu o prazo, para apresentar defesa escrita da denúncia recebida pela Câmara de Vereadores de Tonantins sobre a vereadora Suelem Lofiedo - publicado no diário oficial dos Municípios, em 17/07/2019
Atenciosamente.

Tonantins, 16 de julho de 2019

PAULO ROBSON CASSIANO COELHO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:7E57DA78

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO

Remeto os presentes autos para análise do Relator e emissão de parecer após isso voltem em concluso para este presidente.

Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário nos termos do art., 5º, inciso III da Lei nº 201/67.

Atenciosamente.

Tonantins, 17 de julho de 2019

PAULO ROBSON CASSIANO COELHO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:C4124C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 013/2019, Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vicio que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;
CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;
CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014, Decretos Federais nº3.555/2000, nº5.450/2005, nº 7.892/2013;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna pela Prefeitura;
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa:
FERNANDES E TORRES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.746.253/0001-74, estabelecida na Avenida Rodrigo Otávio, nº 4350, Andar 1 Sala 1 02 e 01 - Fundos, Cep: 69077-000, Japiim, Manaus/AM: Vencedor de 410 (quatrocentos e dez) Item do TR sendo os seguintes:
Item 1 - R$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis); Item 2 - R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais); Item 3 - R$ 312,00 (trezentos e doze reais); Item 4 - R$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais); Item 5 – R$

156,00 (cento e cinqüenta e seis reais); Item 6 – R$ 1.822,00 (um mil e oitocentos e vinte e dois reais); Item 7 – R$ 1.822,00 (um mil e oitocentos e vinte e dois reais); Item 8 – R$ 1.822,00 (um mil e oitocentos e vinte e dois reais); Item 9 – R$ 1.822,00 (um mil e oitocentos e vinte e dois reais); Item 10 – R$ 755,00 (setecentos e cinqüenta e cinco reais); Item 11 – R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais); Item 12 – R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); Item 13 – R$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais); Item 14 – R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) Item 15 – R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); Item 16 – R$ 755,00 (setecentos e cinqüenta e cinco reais); Item 17 – R$ 58,00 (cinqüenta e oito reais); Item 18 – R$ 2.864,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); Item 19 – R$ 3.645,00 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); Item 20 – R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Item 21 – R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais); Item 22 – R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item 23 – R$ 91,00 (noventa e um reais); Item 24 – R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais); Item 25 – R$ 78,00 (setenta e oito reais); Item 26 – R$ 104,00 (cento e quatro reais); Item 27 – R$ 1,367,00 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais); Item 28 – R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); Item 29 – R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); Item 30 – R$ 286 ((duzentos e oitenta e seis reais); Item 31 – R$ 624 (seiscentos e vinte e quatro reais); Item 32 – R$ 3.645,00 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); Item 33 – R$ 3.255,00 (três mil e duzentos e cinqüenta e cinco reais); Item 34 – R$ 1.106,00 (um mil e cento e seis reais); Item 35 – R$ 1,158,00 (um mil e cento e cinqüenta e oito reais); Item 36 – R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais); Item 37 – R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais); Item 38 – R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); Item 39 – R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); Item 40 – R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); Item 41 – R$ 18,00 (dezoito reais); Item 42 – R$ 22,00 (vinte e dois reais); Item 43 – R$ 651,00 (seiscentos e cinqüenta e um reais); Item 44 – R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais); Item 45 – R$ 104,00 (cento e quatro reais); Item 46 – R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais); Item 47 – R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); Item 48 – R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); Item 49 – R$ 92,00 (noventa e dois reais); Item 50 – R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); Item 51 – R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); Item 52 – R$ 303,00 (trezentos e três reais); Item 53 – R$ 710,00 (setecentos e dez reais); Item 54 – R$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais); Item 55 – R$ 506,00 (quinhentos e seis reais); Item 56 – R$ 101,00 (cento e um reais); Item 57 – R$ 4.231,00 (quatro mil e duzentos e trinta e um reais); Item 58 – R$ 3.645,00 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); Item 59 – R$ 92,00 (noventa e dois reais); Item 60 – R$ 31,00 (trinta e um reais); Item 61 – R$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais); Item 62 – R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); Item 63 – R$ 503,00 (quinhentos e três reais); Item 64 – R$ 1.855,00 (um mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais); Item 65 – R$ 3.214,00 (três mil e duzentos e quatorze reais); Item 66 – R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); Item 67 – R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); Item 68 – R$ 2.903,00 (dois mil e novecentos e três reais); Item 69 – R$ 312,00 (trezentos e doze reais); Item 70 – R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); Item 71 – R$ 201,00 (duzentos e um reais); Item 72 – R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); Item 73 – R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); Item 74 – R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); Item 75 – R$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais); Item 76 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); Item 77 – R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); Item 78 – R$ 610,00 (seiscentos e dez reais); Item 79 – R$ 1.165,00 (um mil e cento e sessenta e cinco reais); Item 80 – R$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais); Item 81 – R$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais); Item 82 – R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); Item 83 – R$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais); Item 84 – R4 1.289,00 (um mil e duzentos e oitenta e nove reais); Item 85 – R$ 5.281,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais); Item 86 – R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); Item 87 – R$ 703,00 (setecentos e três reais); Item 88 – R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais); Item 89 – R$ 2.903,00 (dois mil e novecentos e três reais); Item 90 – R$ 312,00 (trezentos e doze reais); Item 91 – R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); Item 92 – R$ 201,00 (duzentos e um reais); Item 93 – R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); Item 94 – R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); Item 95 – R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); Item 96 – R$ 1.391,00 (um mil e trezentos e noventa e um reais); Item 97 – R$ 2.421,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais); Item 98 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); Item 99 – R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); Item 100 – R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); Item 101 – R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais); Item 102 – R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais); Item 103 – R$ 31,00 (trinta e um reais); Item 104 – R$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais); Item 105 – R$ 255,00 (duzentos e cinqüenta e cinco reais); Item 106 – R$ 503,00 (quinhentos e três reais); Item 107 – R$ 1.857,00 (um mil e oitocentos e cinqüenta e sete reais); Item 108 – R$ 5.281,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais); Item 109 – R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); Item 110 – R$ 603,00 (seiscentos e três reais); Item 111 – R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); Item 112 – R$ 1.431,00 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais); Item 113 – R$ 2.421,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais); Item 114 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); Item 115 – R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); Item 116 – R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); Item 117 – R$ 1.546,00 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais); Item 118 – R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Item 119 – R$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais); Item 120 – R$ 330,00 (trezentos e trinta reais); Item 121 – R$ 159,00 (cento e cinqüenta e nove reais); Item 122 – R$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais); Item 123 – R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais); Item 124 – R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais); Item 125 – R$ 1.561,00 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais); Item 126 – R$ 1.987,00 (um mil e novecentos e oitenta e sete reais); Item 127 – R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Item 128 – R$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais); Item 129 – R$ 511,00 (quinhentos e onze reais); Item 130 – R$ 511,00 (quinhentos e onze reais); Item 131 – R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais); Item 132 – R$ 720,00 (setecentos e vinte reais); Item 133 – R$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais); Item 134 – R$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais); Item 135 – R$ 808,00 (oitocentos e oito reais); Item 136 – R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Item 137 – R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais); Item 138 – R$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais); Item 139 – R$ 16 (dezesseis reais); Item 140 – R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); Item 141 – R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Item 142 – R$ 610 (seiscentos e dez reais); Item 143 – R$ 26,00 (vinte e seis reais); Item 144 – R$ 12,00 (doze reais); Item 145 – R$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais); Item 146 – R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais); Item 147 – R$ 207,00 (duzentos e sete reais); Item 148 – R$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais); Item 149 – R$ 30 (trinta reais); Item 150 – R$ 15.764,00 (quinze mil e setecentos e sessenta e quatro reais); Item 151 – R$ 18.560,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta reais); Item 152 – R$ 508,00 (quinhentos e oito reais); Item 153 – R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais); Item 154 – R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais); Item 155 – R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); Item 156 – R$ 817,00 (oitocentos e dezessete reais); Item 157 – R$ 209,00 (duzentos e nove reais); Item 158 – R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais); Item 159 – R$ 1.612,00 (um mil e seiscentos e doze reais); Item 160 – R$ 1.724,00 (um mil e setecentos e vinte e quatro reais); Item 161 – R$ 1.793,00 (um mil e setecentos e noventa e três reais); Item 162 – R$ 1.907,00 (um mil e novecentos e sete reais); Item 163 – R$ 510,00 (quinhentos e dez reais); Item 164 – R$ 508,00 (quinhentos e oito reais); Item 165 – R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais); Item 166 – R$ 1.841,00 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais); Item 167 – R$ 2.069,00 (dois mil e sessenta e nove reais); Item 168 – R$ 2.287,00 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais); Item 169 – R$ 1.629,00 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais); Item 170 – R$ 1.909,00 (um mil e novecentos e nove reais); Item 171 – R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); Item 172 – R$ 6.088,00 (seis mil e oitenta e oito reais); Item 173 – R$ 6.807,00 (seis mil e oitocentos e sete reais); Item 174 – R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); Item 175 – R$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais); Item 176 – R$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais); Item 177 – R$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais); Item 178 – R$ 413,00 (quatrocentos e treze reais); Item 179 – R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); Item 180 – R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); Item 181 – R$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais); Item 182 – R$ 2.872,00 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais); Item 183 – R$ 0,20 (vinte centavos); Item 184 – R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Item 185 – R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais); Item 186 – R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais); Item 187 – R$ 97,00

(noventa e sete reais); Item 188 – R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Item 190 – R$ 88,00 (oitenta e oito reais); Item 191 – R$ 93,00 (noventa e três reais); Item 192 – R$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais); Item 193 – R$ 94,00 (noventa e quatro reais); Item 194 – R$ 60,00 (sessenta reais); Item 195 – R$ 18,00 (dezoito reais); Item 196 – R$ 36,00 (trinta e seis reais); Item 197 – R$ 4,00 (quatro reais); Item 198 – R$ 72,00 (setenta e dois reais); Item 199 – R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); Item 200 – R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); Item 201 – R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais); Item 202 – R$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais); Item 203 – R$ 4.895,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais); Item 204 – R$ 223,00 (duzentos e vinte três reais); Item 205 – R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); Item 206 – R$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais); Item 207 – R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); Item 208 – R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); Item 209 – R$ 91,00 (noventa e um reais); Item 210 – R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); Item 211 – R$ 78,00 (setenta e oito reais); Item 212 – R$ 48,00 (quarenta e oito reais); Item 213 – R$ 1.681,00 (um mil e seiscentos e oitenta e um reais); Item 214 – R$ 40,00 (quarenta reais); Item 215 – R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais); Item 216 – R$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais); Item 217 – R$ 60,00 (sessenta reais); Item 218 – R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); Item 219 – R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); Item 220 – R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais); Item 221 – R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais); Item 222 – R$ 659,14 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos); Item 223 – R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais); Item 224 – R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); Item 225 – R$ 123,99 (cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos); Item 226 – R$ 77,00 (setenta e sete reais); Item 227 – R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); Item 228 – R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais); Item 229 – R$ 87,00 (oitenta e sete reais); Item 230 – R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Item 231 – R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Item 232 – R$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais); Item 233 – R$ 152,00 (cento e cinqüenta e dois reais); Item 234 – R$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais); Item 235 – R$ 22,00 (vinte e dois reais); Item 236 – R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reias); Item 237 – R$ 1.367,00 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais); Item 238 – R$ 800,00 (oitocentos reais); Item 239 – R$ 70,00 (setenta reais); Item 240 – R$ 78,00 (setenta e oito reais); Item 241 – R$ 11,00 (onze reais); Item 242 – R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos); Item 243 – R$ 28,00 (vinte e oito reais); Item 244 – R$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 245 – R$ 30,00 (trinta reais); Item 246 – R$ 152,00 (cento e cinqüenta e dois reais); Item 247 – R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais); Item 248 – R$ 131,00 (cento e trinta e um reais); Item 249 – R$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais); Item 250 – R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Item 251 – R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Item 252 – R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); Item 253 – R$ 207,00 (duzentos e sete reais); Item 254 – R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais); Item 255 – R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais); Item 256 – R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Item 257 – R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); Item 258 – R$ 71,00 (setenta e um reais); Item 259 – R$ 23,00 (vinte e três reais); Item 260 – R$ 23,00 (vinte e três reais); Item 261 – R$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item 262 – R$ 17,00 (dezessete reais); Item 263 – R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); Item 264 – R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 265 – R$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais); Item 266 – R$ 37,00 (trinta e sete); Item 267 – R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); Item 268 – R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); Item 269 – R$ 1.347,00 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais); Item 270 – R$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); Item 271 – R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); Item 272 – R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); Item 273 – R$ 28,00 (vinte e oito reais); Item 274 – R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); Item 275 – R$ 20,00 (vinte reais); Item 276 – R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais); Item 277 – R$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 278 – R$ 255,00 (duzentos e cinqüenta e cinco reais); Item 279 – R$ 41,00 (quarenta e um reais); Item 280 – R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Item 281 – R$ 1.106,00 (um mil e cento e seis reais); Item 282 – R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais); Item 283 – R$ 17,00 (dezessete reais); Item 284 – R$ 30,00 (trinta reais); Item 285 – R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais); Item 286 – R$ 130,00 (cento e trinta reais); Item 287 – R$ 8,00 (oito reais); Item 288 – R$ 10,00 (dez reais); Item 289 – R$ 42,00 (quarenta e dois reais); Item 290 – R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais); Item 291 – R$ 33,00 (trinta e três reais); Item 292 – R$ 13,50 (treze reais e cinqüenta centavos); Item 293 – R$ 71,00 (setenta e um reais); Item 294 – R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais); Item 295 – R$ 406,00 (quatrocentos e seis reais); Item 296 – R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais); Item 297 – R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); Item 298 – R$ 10,00 (dez reais); Item 299 – R$ 16,00 (dezesseis reais); Item 300 – R$ 18,00 (dezoito reais); Item 301 – R$ 23,00 (vinte e três reais); Item 302 – R$ 24,00 (vinte e quatro reais); Item 303 – R$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 304 – R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Item 305 – R$ 7,00 (sete reais); Item 306 – R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); Item 307 – R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais); Item 308 – R$ 15,00 (quinze reais); Item 309 – R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); Item 310 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); Item 311 – R$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 312 – R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Item 313 – R$ 10,00 (dez reias); Item 314 – R$ 11,00 (onze reais); Item 315 – R$ 15,00 (quinze reais); Item 316 – R$ 18,00 (dezoito reais); Item 317 – R$ 49,00 (quarenta e nove reais); Item 318 – R$ 58,00 (cinqüenta e oito reais); Item 319 – R$ 100,00 (cem reais); Item 320 – R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais); Item 321 – R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais); Item 322 – R$ 406,00 (quatrocentos e seis reais); Item 323 – R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais); Item 324 – R$ 36,00 (trinta e seis reais); Item 325 – R$ 312,00 (trezentos e doze reais); Item 326 – R$ 2.395,00 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais); Item 327 – R$ 1.434,00 (um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais); Item 328 – R$ 7,00 (sete reais); Item 329 – R$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais); Item 330 – R$ 1.562,00 (um mil e quinhentos e sessenta e dois reais); Item 331 – R$ 1.406,00 (um mil e quatrocentos e seis reais); Item 332 – R$ 1.679,00 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais); Item 333 – R$ 42,00 (quarenta e dois reais); Item 334 – R$ 108,00 (cento e oito reais); Item 335 – R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 336 – R$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais); Item 337 – R$ 50,00 (cinqüenta reais); Item 338 – R$ 26,00 (vinte e seis reais); Item 339 – R$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais); Item 340 – R$ 4.876,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais); Item 341 – R$ 1.158,00 (um mil e cento e cinqüenta e oito reais); Item 342 – R$ 140,00 (cento e quarenta reais); Item 343 – R$ 1.527,00 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais); Item 344 – R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Item 345 – R$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais); Item 346 – R$ 104,00 (cento e quatro reais); Item 347 – R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); Item 348 – R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); Item 349 – R$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais); Item 350 – R$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais); Item 351 – R$ 30,00 (trinta reais); Item 352 – R$ 97,00 (noventa e sete reais); Item 353 – R$ 112,00 (cento e doze reais); Item 354 – R$ 84,00 (oitenta e quatro reais); Item 355 – R$ 95,00 (noventa e cinco reais); Item 356 – R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Item 357 – R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); Item 358 – R$ 58,00 (cinqüenta e oito reais); Item 359 – R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); Item 360 – R$ 300,00 (trezentos reais); Item 361 – R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); Item 362 – R$ 121,00 (cento e vinte e um reais); Item 363 – R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais); Item 364 – R$ 1.421,00 (um mil e quatrocentos e vinte e um reais); Item 365 – R$ 115,00 (cento e quinze reais); Item 366 – R$ 28,50 (vinte e oito reais e cinqüenta centavos); Item 367 – R$ 74,00 (setenta e quatro reais); Item 368 – R$ 304,00 (trezentos e quatro reais); Item 369 – R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); Item 370 – R$ 36,00 (trinta e seis reais); Item 371 – R$ 30,00 (trinta reais); Item 372 – R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais); Item 373 – R$ 1.627,00 (um mil e seiscentos e vinte e sete reais); Item 374 – R$ 81,00 (oitenta e um reais); Item 375 – R$ 558,00 (quinhentos e cinqüenta e oito reais); Item 376 – R$ 123,00 (cento e vinte três reais); Item 377 – R$ 157,00 (cento e cinqüenta e sete reais); Item 378 – R$ 115,00 (cento e quinze reais); Item 379 – R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); Item 380 – R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 381 – R$ 16,00 (dezesseis reais); Item 382 – R$ 20,00 (vinte reais); Item 383 – R$ 24,00 (vinte e quatro); Item 384 – R$ 153,00 (cento e cinqüenta e três reais); Item 385 – R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); Item 386 – R$ 2.054,00 (dois mil e cinqüenta e quatro reais); Item 387 – R$ 501,00 (quinhentos e um reais); Item 388 – R$ 4.479,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais); Item 389 – R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais); Item 390 – R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais); Item 391 – R$ 39,00 (trinta e nove reais); Item 392 – R$

19,00 (dezenove reais); Item 393 – R$ 8,00 (oito reais); Item 394 – R$ 51,00 (cinqüenta e um reais); Item 395 – R$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais); Item 396 – R$ 4.043,00 (quatro mil e quarenta e três reais); Item 397 – R$ 553,00 (quinhentos e cinqüenta e três reais); Item 398 – R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item 399 – R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais); Item 400 – R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais); Item 401 – R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais); Item 402 – R$ 3,00 (três reais); Item 403 – R$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais); Item 404 – R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais); Item 405 – R$ 2.903,00 (dois mil e novecentos e três reais); Item 406 – R$ 42,00 (quarenta e dois reais); Item 407 – R$ 57,00 (cinqüenta e sete reais); Item 408 – R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); Item 409 – R$ 1.346,00 (um mil e trezentos e quarenta e seis reais); Item 410 – R$ 1.783,00 (um mil e setecentos e oitenta e três reais).

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providências.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, em 12 de julho de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:6D072574

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – CPL/PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – CPL/PMU, que visa a AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA ODONTOLOGIA PORTÁTIL: COMPOSTO DE CADEIRA PORTÁTIL MANUAL, EQUIPO PNEUMÁTICO COMPOSTO DE TERMINAL DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SERINGA TRÍPLICE, SUGADOR PNEUMÁTICO, REFLETOR PORTÁTIL E MOCHO/BANGUETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ.
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – CPL/PMU; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: AJ MED COMÉRCIO HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.672/0001-90, estabelecida à Rua Neper da Silveira, nº 314, bairro São Jorge, Manaus/AM, com valor global de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 17 de julho de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:646C4B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2019 - PMU

Espécie: Contrato nº 034/2019 – PMU.
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2019 – CPL/PMU.
Assinatura: 17 de julho 2019.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e a empresa AJ MED COMÉRCIO HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA ODONTOLOGIA PORTÁTIL: COMPOSTO DE CADEIRA PORTÁTIL MANUAL, EQUIPO PNEUMÁTICO COMPOSTO DE TERMINAL DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SERINGA TRÍPLICE, SUGADOR PNEUMÁTICO, REFLETOR PORTÁTIL E MOCHO/BANGUETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ.
Valor Global: R$ 79.200,00 (sete e nove mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: A despesa orçamentária do fornecimento deste contrato correrá à conta da Unidade: 05.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.301.0052.2054 – Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica de Saúde; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 17 de julho de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:2C77F4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SRP/CPL/PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SRP/CPL/PMU, que visa a eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, ATRAVÉS DE REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SRP/CPL/PMU;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: INSTRUMENTAL TÉCNICO LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, em todos os lotes, com valor global de R$ 139.944,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SRP/CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 17 de julho de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:785FE1CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DA CARTA CONTRATO 005/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2019.
CARTA CONTRATO N° 005/2019.
DATA DA RESCISÃO: 01 de abril de 2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e a CONDUTORA: ELIANA PRADO DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 01 de Abril de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará
Contratante

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:D33BD38B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DA CARTA CONTRATO 034/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2019.
CARTA CONTRATO N° 034/2019.
DATA DA RESCISÃO: 01 de abril de 2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e a CONDUTORA: DORALICE PEREIRA SERRÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 01 de Abril de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará
Contratante

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:02F23E7E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, instituída pelo Decreto Municipal nº 057/2018 e da Portaria Municipal nº 151-A/2017, para conhecimento torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – SISRP

OBJETO: Aquisição de Material, Equipamentos Permanente e Suprimentos de Informática

DATA E HORÁRIO: dia 30 de julho de 2019 às 09h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 16/07/2019, na Comissão Municipal de Licitação sito a Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, Cep: 69.180-000, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Urucurituba - AM, 15 de julho de 2019.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:4D27ED88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº. 100/2019 – GP URUCURITUBA, 15 DE JULHO DE 2019.

DECRETO DE Nº. 100/2019 – GP URUCURITUBA, 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a real necessidade de reiniciar as aulas na Zona Rural deste Município por motivo da paralisação devido à enchente.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica a partir de 15/07/2019, **reiniciado o ano letivo,** nos polos:
POLO - 02
1. Escola Municipal Santa Cruz – **Santa Cruz**
2. Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus **– Boca do Jurupary**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, **em Urucurituba – AM, 15 de julho de 2019.**

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:DB07CA67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº. 101/2019 – GP URUCURITUBA, 16 DE JULHO DE 2019.

DECRETO DE Nº. 101/2019 – GP URUCURITUBA, 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a real necessidade de reiniciar as aulas na Zona Rural deste Município por motivo da paralisação devido à enchente.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica a partir de 15/07/2019, **reiniciado o ano letivo,** nos polos:
POLO - 02
1. Escola Municipal São Lázaro – **Lago do Samauma**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, **em Urucurituba – AM, 16 de julho de 2019.**

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:10323191

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 067/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 067/2019

I- Licitação: Tomada de Preço nº 001/2019

II- Contratada: ECOFIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 03.655.374/0001-33.

III – Objeto: Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra para ampliação da quadra esportiva com cobertura do Convenio Federal nº 843165/2017-PCN.

IV – Objeto do Aditivo: O prazo de execução do serviço continuará por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de julho de 2019 à 15 de outubro de 2019.

V- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.
VI- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 18/03/2019.

Urucurituba/AM, em 15 de julho de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:E712694A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2018	
			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	27.149.535,00	27.149.535,00	28.071.192,67	921.657,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546.651,83	546.651,83	530.284,62	-16.367,21
Impostos	545.453,90	545.453,90	530.014,62	-15.439,28
Taxas	1.197,93	1.197,93	270,00	-927,93
Contribuições	0,00	0,00	36.325,67	36.325,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	36.325,67	36.325,67
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	187.754,48	182.754,48
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	57.749,48	52.749,48
Cessão de Direitos	0,00	0,00	130.005,00	130.005,00
Receita de Serviços	59.896,48	59.896,48	0,00	-59.896,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.896,48	59.896,48	0,00	-59.896,48
Transferências Correntes	26.537.986,69	26.537.986,69	27.316.827,90	778.841,21
Transferências da União e de suas Entidades	10.910.077,19	10.910.077,19	11.527.087,97	617.010,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.590.258,69	5.590.258,69	6.542.809,17	952.550,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.037.650,81	10.037.650,81	9.246.930,76	-790.720,05
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	1.620.883,70	1.120.883,70
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	1.620.883,70	1.120.883,70
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	1.620.883,70	1.120.883,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.649.535,00	27.649.535,00	29.692.076,37	2.042.541,37
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	27.649.535,00	27.649.535,00	29.692.076,37	2.042.541,37
DEFICIT (IV)	-	2.310.923,96	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	27.649.535,00	29.960.458,96	29.692.076,37	-268.382,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	23.346.981,88	27.931.956,40	26.796.886,88	26.276.652,19	25.192.063,91	1.135.069,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.828.922,04	15.227.282,48	14.491.704,55	14.491.704,55	13.980.136,91	735.577,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.979,30	18.958,00	3.082,15	3.082,15	3.082,15	15.875,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.506.080,54	12.685.715,92	12.302.100,18	11.781.865,49	11.208.844,85	383.615,74
DESPESAS DE CAPITAL	3.497.544,37	2.028.502,56	1.853.007,64	1.853.007,64	1.679.602,19	175.494,92
INVESTIMENTOS	3.257.958,43	2.002.933,35	1.828.149,21	1.828.149,21	1.654.743,76	174.784,14
AMORTIZACAO DA DIVIDA	239.585,94	25.569,21	24.858,43	24.858,43	24.858,43	710,78
RESERVA DE CONTINGENCIA	805.008,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	805.008,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.649.535,00	29.960.458,96	28.649.894,52	28.129.659,83	26.871.666,10	1.310.564,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	27.649.535,00	29.960.458,96	28.649.894,52	28.129.659,83	26.871.666,10	1.310.564,44
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.042.181,85	-	-	-1.042.181,85
TOTAL (X) = (VIII + IX)	27.649.535,00	29.960.458,96	29.692.076,37	28.129.659,83	26.871.666,10	268.382,59

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	22.330,00	424.002,23	258.336,78	255.245,78	22.098,86	168.987,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	17.682,55	17.682,55	17.682,55	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.330,00	406.319,68	240.654,23	237.563,23	22.098,86	168.987,59
DESPESAS DE CAPITAL	75.089,53	490.210,27	184.551,89	122.700,77	305.658,38	136.940,65
INVESTIMENTOS	75.089,53	442.509,50	136.851,12	75.000,00	305.658,38	136.940,65
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	47.700,77	47.700,77	47.700,77	0,00	0,00
TOTAL	97.419,53	914.212,50	442.888,67	377.946,55	327.757,24	305.928,24

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	527.804,58	2.377.142,65	1.376.503,18	0,00	1.528.444,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	403.019,53	2.088.725,50	1.140.847,36	0,00	1.350.897,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.785,05	288.417,15	235.655,82	0,00	177.546,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	235.924,70	4.794,00	231.130,70	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	235.924,70	4.794,00	231.130,70	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	527.804,58	2.613.067,35	1.381.297,18	231.130,70	1.528.444,05

Amaturá, 31/12/2018

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

ELTON MELLO CAVALCANTE
Secretário de Finanças

AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA
Contador CRC/AM n°012.907/O-0

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:18F738D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			EXERCÍCIO:2018		
			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**29.692.076,37**	**25.654.858,53**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**28.649.894,52**	**28.695.248,59**
Ordinária	15.537.207,49	13.360.130,69	Ordinária	14.899.629,96	15.409.378,58
Vinculada	14.154.868,88	12.294.727,84	Vinculada	13.750.264,56	13.285.870,01
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**1.132.426,77**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.132.426,77	0,00
Interferências Financeiras (III)	**0,00**	**529.268,99**	**Interferências Financeiras (IX)**	**0,00**	**132.644,73**
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	504.982,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	132.644,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	24.286,99			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**4.207.116,07**	**17.312.711,52**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**4.061.364,33**	**14.577.507,71**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	125.931,74	12.141.703,10	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	195.649,15	2.337.895,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	16.337,25	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	10.733.609,82
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.302.955,91	1.627.391,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.106.471,45	1.506.002,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	520.234,69	914.212,50	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	377.946,55	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.257.993,73	2.613.067,35	RP PROCESSADOS PAGOS	1.381.297,18	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**2.588.211,82**	**2.496.773,81**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**2.643.718,64**	**2.588.211,82**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.377.061,45	1.935.995,50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.942.920,67	2.377.061,45
BANCO C/ MOVIMENTO	163.387,57	258.003,03	BANCO C/ MOVIMENTO	264.248,42	163.387,57
CAIXA - Poder Legislativo	47.707,94	302.117,74	CAIXA - Poder Legislativo	47.707,94	47.707,94
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**2.588.211,82**	**2.496.773,81**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**2.643.718,64**	**2.588.211,82**
CONTA UNICA - PODER LEGISLATIVO	54,86	657,54	CONTA UNICA - PODER LEGISLATIVO	54,86	54,86
			POUPANÇA	388.786,75	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**36.487.404,26**	**45.993.612,85**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**36.487.404,26**	**45.993.612,85**

Amaturá, 31/12/2018

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

ELTON MELLO CAVALCANTE
Secretário de Finanças

AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA
Contador CRC/AM n°012.907/O-0

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:2B672A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL (1)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2018	
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	4.420.723,62	4.295.499,39	PASSIVO CIRCULANTE	3.546.783,78	3.707.662,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.643.718,64	2.588.211,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	419.177,02	419.177,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	196.452,84	196.452,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	47.700,77
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.580.552,14	1.510.834,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.432.202,88	2.741.865,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.816.643,55	31.190.137,96	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	695.403,88	498.919,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.148.924,99	12.148.924,99	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	776.856,20	801.714,63
IMOBILIZADO	19.667.718,56	19.041.212,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	574.596,22	574.596,22
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	202.259,98	227.118,41
			TOTAL DO PASSIVO	**4.323.639,98**	**4.509.377,07**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	31.913.727,19	30.976.260,28
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	937.466,91	-385.116,83
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.243.026,91	30.726.060,90
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.958,58	-48.958,58
			OUTROS RESULTADOS	684.274,79	684.274,79
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**31.913.727,19**	**30.976.260,28**
TOTAL	**36.237.367,17**	**35.485.637,35**	**TOTAL**	**36.237.367,17**	**35.485.637,35**
ATIVO FINANCEIRO	**14.941.543,35**	**14.816.319,12**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.966.647,10**	**4.330.236,21**
ATIVO PERMANENTE	**21.295.823,82**	**20.669.318,23**	**PASSIVO PERMANENTE**	**1.102.056,20**	**1.126.914,63**
SALDO PATRIMONIAL				**31.168.663,87**	**30.028.486,51**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Amaturá, 31/12/2018

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

ELTON MELLO CAVALCANTE
Secretário de Finanças

AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA
Contador CRC/AM n°012.907/O-0

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:B0E14D1E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2019/001/018 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, Resolve a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do menor preço por item:

1 – J M DA S PINHEIRO - ME, com sede na Estrada Anamã Cuia, n° 232, Centro, CEP 69.448-00, Anamã/AM, inscrita no CNPJ n° 26.773.592/0001-78**,** representada pelo Sr. Jordan Matheus da Silva Pinheiro, portador do CPF N° 016.315.022-20, **VENCEDOR DOS LOTES 01 e 02.**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para à eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

LOTE 01

ÍTENS	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
01	80	UND	CARTUCHO DE TONER MLT-D104X, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$75,00
02	50	UND	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML2165	J M DA S PINHEIRO - ME	R$68,00
03	50	UND	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML-D2850A	J M DA S PINHEIRO - ME	R$123,00
04	50	UND	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT-D1045	J M DA S PINHEIRO - ME	R$80,00
05	200	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673120-AL 70 PRETO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$98,00
06	200	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673220-AL 70 CIANO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$98,00
07	200	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673320-AL 70 MAGENTA	J M DA S PINHEIRO - ME	R$98,00
08	200	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673420-AL 70 AMARELO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$98,00
09	250	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 PRETO CZ103AB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$84,00
10	250	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 PRETO CZ104AB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$84,00
11	400	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 122 COLOR 6 ML CH564HB XL	J M DA S PINHEIRO - ME	R$113,00
12	400	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 122 PRETO 8ML CH563HB XL	J M DA S PINHEIRO - ME	R$113,00
13	400	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 21 PRETO 12ML C9351CB XL	J M DA S PINHEIRO - ME	R$66,00
14	400	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 22 COLOR 5 ML C9352AB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$83,00
15	200	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 27 PRETO 10 ML C8727BB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$66,00
16	200	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 28 COLOR 8 ML C8728AL	J M DA S PINHEIRO - ME	R$83,00
17	250	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº45 PRETO 21 ML 51645GL	J M DA S PINHEIRO - ME	R$371,00
18	200	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 74 PRETO 4,5 ML CB335WB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$50,00
19	200	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 75 COLOR 3,5 ML CB337WB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$66,00
20	400	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 60 COLOR 3 ML CC643WB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$77,00
21	400	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 60 PRETO 4 ML CC640WB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$77,00
22	250	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 901 COLOR 9 ML CC656AB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$86,00
23	250	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 901 PRETO 4 ML CC653AB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$77,00
24	180	UND	TONER BROTHER BLACK (TN-3392)	J M DA S PINHEIRO - ME	R$117,00
25	110	UND	TONER BROTHER BLACK (TN-620)	J M DA S PINHEIRO - ME	R$500,00
26	180	UND	TONER BROTHER BLACK (TN-650)	J M DA S PINHEIRO - ME	R$74,00
27	200	UND	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER BLACK 7000 PG REF.TN580	J M DA S PINHEIRO - ME	R$74,00
28	250	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE310A BLACK NAC	J M DA S PINHEIRO - ME	R$158,00
29	250	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE311A CIAN NAC	J M DA S PINHEIRO - ME	R$158,00
30	250	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE312A YELLOW NAC	J M DA S PINHEIRO - ME	R$158,00
31	250	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE313A MAGENTA NAC	J M DA S PINHEIRO - ME	R$158,00
32	180	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP REF CE278A BLACK NAC	J M DA S PINHEIRO - ME	R$68,00
33	200	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP REF CE285A BLACK	J M DA S PINHEIRO - ME	R$66,00
34	200	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. CB435A	J M DA S PINHEIRO - ME	R$66,00
35	150	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. CB436A	J M DA S PINHEIRO - ME	R$66,00
36	200	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. Q2612A	J M DA S PINHEIRO - ME	R$68,00
37	140	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. Q7553A	J M DA S PINHEIRO - ME	R$74,00
38	160	UND	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK REF. E120	J M DA S PINHEIRO - ME	R$131,00
39	150	UND	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D103S	J M DA S PINHEIRO - ME	R$84,00
40	160	UND	TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL100TD/AL110TD	J M DA S PINHEIRO - ME	R$68,00
41	150	UND	TONER PARA IMPRESSORA SHARP AR-M162 BLACK 537G	J M DA S PINHEIRO - ME	R$68,00
42	150	UND	TONER PARA IMPRESSORA SHARP MODELO AL 2040	J M DA S PINHEIRO - ME	R$72,00
43	150	UND	TONER PARA IMPRESSORA SHARP MODELO AL 2041	J M DA S PINHEIRO - ME	R$72,00
44	170	UND	TONER PÓ COMPATIVEL HP 85ª	J M DA S PINHEIRO - ME	R$82,00
45	130	UND	TONER PÓ COMPATIVEL IMPRESSORA SHARP AL2040/AL2041	J M DA S PINHEIRO - ME	R$72,00

LOTE 02

ÍTENS	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
01	15	UND	NOTEBOOK TIPO 01-CORE I3, CLOCK MIN 2.0 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 14", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	J M DA S PINHEIRO - ME	R$2.915,90
02	15	UND	NOTEBOOK TIPO 02-CORE I5, CLOCK MIN 2.2 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 14", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	J M DA S PINHEIRO - ME	R$4.029,60
03	15	UND	NOTEBOOK T,IPO 03- CORE I5, CLOCK MIN 2.2 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 14", LEITOR DE CARTÕES, COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/ SAÍDA PARA MICROFONE/ FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH, TECLADO NUMÉRICO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$4.029,60
04	15	UND	NOTEBOOK TIPO 04-CORE I3, CLOCK MIN 2.0 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 15,6", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	J M DA S PINHEIRO - ME	R$2.915,90
05	10	UND	NOTEBOOK TIPO 05-CORE I7, CLOCK MIN 2.0 GHZ, RAM MIN DE 8GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 15,6", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	J M DA S PINHEIRO - ME	R$5.120,00
06	10	UND	COMPUTADOR DESKTOP AIO TIPO 02- PROCESSADOR QUAD CORE CLOCK MIN DE 2.0 GHZ, HD 1TB SATA II 5400 RPM, LEITOR DE CARTÕES, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100/1000, WIRELESS E BLUETOOTH, SIST OPER WINDOWS PORTUGUÊS, TECLADO E MOUSE COM FIO, TELA 19", MEMÓRIA RAM MIN 4 GB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$4.202,00
07	10	UND	CONFIGURAÇÃO 02-COMPUTADOR GABINETE MID TOWER, PROCESSADOR CORE I5 3.0GHZ, 4GB DDR3 1333, HD 500GB SATA, 7200RPM, FONTE 400W SATA, GRAVADOR DE DVD+ RW/RAM LG SATA, WINDOWS 64 BITS, MOUSE OPTICO USB, TECLADO USB PADRÃO ABNT2	J M DA S PINHEIRO - ME	R$222,60
08	10	UND	CONFIGURAÇÃO 03- GABINETE MID TOWER, PROCESSADOR INTEL CORE I7 3.4GHZ, 8GB DDR3 1333, HD 1 TB SATA 72000RPM, FONTE 600W SATA, GRAVADOR DE DVD+ RW/RAM SATA, WINDOWS 64 BITS, MOUSE OPTICO USB, TECLADO MULTÍMIDIA PADRÃO ABNT2	J M DA S PINHEIRO - ME	R$222,60
09	20	UND	MONITOR CONFIGURAÇÃO 01- MONITOR LED, 117/240V, TELA TAM MIN 15,6" HD,	J M DA S PINHEIRO - ME	R$546,00

			RESOLUÇÃO 1366X728, COR PRETA		
10	20	UND	MONITOR CONFIGURAÇÃO 02- MONITOR LED, 117/240V, TELA TAM MIN 18,5" HD, RESOLUÇÃO 1366X728, COR PRETA	J M DA S PINHEIRO - ME	R$655,00
11	20	UND	MONITOR CONFIGURAÇÃO 03- MONITOR LED, 117/240V, TELA TAM MIN 15,6" HD, RESOLUÇÃO 1920X1080, COR PRETA	J M DA S PINHEIRO - ME	R$520,00
12	10	UND	NOBREAK 1200 VA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, ENTRADA 115/230V, POTENCIA SAÍDA SUPERIOR A 1200 VA 04 TOMADAS NBR 14136 10A/250V 60 HZ BATERIA, PRÉ-INSTALADAS, OPERAÇÃO 35MIN, 02 BATERIAS SELADAS, AUTONOMIA 25 MIN PROTEÇÃO DE LINHA DE DADOS ALARME SONORO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$803,20
13	30	UND	NOBREAK 600VA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, ENTRADA 115/230, POTENCIA SAÍDA 600VA 04 TOMADAS NBR 14136 10A/250V 60 HZ ALARME SONORO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$442,00
14	10	UND	NOBREAK 800VA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, ENTRADA 115/230, POTENCIA SAÍDA 800VA 04 TOMADAS NBR 14136 10A/250V 60 HZ ALARME SONORO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$572,00
15	30	UND	ROTEADOR WIRELESS´- PADRÕES IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ.IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ., TRANSF 750MBPS, 127/240, MINU 4 PORTAS CONCETOR RJ45	J M DA S PINHEIRO - ME	R$285,00
16	30	UND	ROTEADOR WIRELESS´- PADRÕES IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE802.11N, TX DE TRANSF 150MBPS, 127/240, MINU 4 PORTAS CONCETOR RJ45	J M DA S PINHEIRO - ME	R$119,00
17	20	UND	ACESS PONT WIRELESS-PADRÕES IEE 802.11B IEEE 802.11A IEEE 802.11G IEEE 802.11N, 1 PORTA RJ45, TX DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 300MBPS	J M DA S PINHEIRO - ME	R$208,50
18	10	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE, USB 2.0 ETHERNET 10/100BASE-T PORTA PARALELA VELOCIDADE ATÉ 30 PPM DUPLEX, QUALIDADE ATÉ 1200X1200 DPI, MEMORIA DE 32MB ATÉ 544MB. BANDEJA ENTRADA DE ATÉ 550 FLS SCANNER DUPLEX RESOLUÇÃO 600X2400 PPI COPIADORA 30 CPM VOLTAGEM DE 100 A 240V	J M DA S PINHEIRO - ME	R$1.615,50
19	10	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE, USB 2.0 ETHERNET 1O/100BASE-T PORTA RJ-11 IMPRESSÃO VEL DE IMPRESSÃO PRETO NORMAL DE ATÉ 18 (PPM) QUAL DE IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, MEMORIA DE 64 MB, BANDEJA COM CAP, DE ENTRADA DE ATÉ 150 FLS DE PAPEL, CAPACIDADE DE SAÍDA DE ATÉ 100 FLS, 100 A 240V.	J M DA S PINHEIRO - ME	R$3.350,00
20	10	UND	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, USB 2.0 ETHERNET, WI-FI B/G/N ATÉ 42 PPM DUPLEX, 1200X1200 DPI, 128MB VISOR LCD COPIADORA: VEL. 42CPM MESA TAM OFÍCIO DUPLEX. SCANNER: COLOR E MONO, RESOLUÇÃO MIN.2400X2400DPI. BANDEJA ATE 500 FLS FAX INTEGRADO 33.6 KBPS BANDEJA SAÍDA 150 FLS 100 Á 240 V	J M DA S PINHEIRO - ME	R$1.502,00
21	20	UND	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, CONECTIVIDADE, USB 2.0 WIRELESS 802.11 B/G VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO NORMAL DE ATÉ 19(PPM) QUALIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 600X600 DPI, MEMORIA DE 8 MB. BANDEJA COM CAP. DE ENTRADA DE ATÉ 150 FLS DE PAPEL, VOLTAGEM DE 100 A 240V, PAPEL DE 60 A 163 G/M2	J M DA S PINHEIRO - ME	R$1.335,20
22	5	UND	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA,: VELOCIDADE ATÉ 30 PPM CICLO MENSAL DE ATÉ 30.000 FLS 1 USB 2.0,1 ETHERNET, 2 USB EXTERNAS, 2 USB 2.0 HOST INTERNAS MEMORIAS 512MB ATÉ MAX. 1GB, BANDEJAS ENTRADA 500 FLS, SAIDA 500 FLS, AUXILIAR 100 FLS MONITOR LCD DE OPERAÇÃO MIN. 4 LINHAS 115/127V, 60 HZ	J M DA S PINHEIRO - ME	R$3.415,00
23	14	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK	J M DA S PINHEIRO - ME	R$1.325,00
24	20	UND	IMPRESSORA DESKJET, CONEXÃO USB 2.0, VELOCIDADE DE ATÉ 8 PPM/COLORIDA	J M DA S PINHEIRO - ME	R$1.324,00
25	10	UND	OFFICEJET PRO 7740 ALL IN ONE JATO DE TINTA	J M DA S PINHEIRO - ME	R$1.370,00
26	10	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA RES APROX 1024X768, RES NATIVA 800X 600 2500 LUMENS LÂMP 220W ENT P/ COMPUTADOR, A/V,S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO RCA X 1, ÁUDIO ESTÉREO MINI JACK X 1 TERMINAIS DE SAÍDA P/ COMPUTADOR, CONECTOR SERIAL DE 08 PINOS,USB, WIRED REMOTO JACK X1 100 A 240 V CONTROLE REMOTO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$2.765,00
27	10	UND	SCANNER PARA DOCUMENTOS COM ALIMENTADOR DE FOLHAS. 30 PPM MIN, RESOLUÇÃO 600DPI, CONEXAO USB 3.0	J M DA S PINHEIRO - ME	R$2.470,00
28	10	UND	TELA DE PROJETOR BRANCA TAM MIN 86 POLEGADAS. C/ TRIPÉ	J M DA S PINHEIRO - ME	R$460,00
29	30	UND	CABO DE DADOS SATA	J M DA S PINHEIRO - ME	R$10,00
30	5	UND	CABO DE EXTENSÃO DE ANTENA WIRELLES 12 M	J M DA S PINHEIRO - ME	R$67,50
31	6	UND	CABO DE EXTENSÃO DE ANTENA WIRELLES 6 M	J M DA S PINHEIRO - ME	R$45,00
32	30	UND	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,8 M	J M DA S PINHEIRO - ME	R$22,00
33	1000	UND	CABO DE REDE CAT. 5E 10/100	J M DA S PINHEIRO - ME	R$25,50
34	10	UND	CABO HDMI 1,8 M	J M DA S PINHEIRO - ME	R$21,00
35	10	UND	CABO USB EXTENSOR 1,8 ,M MACHO X FEMEA	J M DA S PINHEIRO - ME	R$42,00
36	30	UND	CABO USB P/ PEN DRIVE 1.8M	J M DA S PINHEIRO - ME	R$17,45
37	10	UND	CABO PARA IMPRESSORA A/B 3.0M	J M DA S PINHEIRO - ME	R$18,50
38	10	UND	CABO USB PARA SERIAL	J M DA S PINHEIRO - ME	R$37,00
39	30	UND	CARTÃO DE MEMÓRIA SD, 16 GB, COM ADAPTADORES	J M DA S PINHEIRO - ME	R$68,40
40	30	UND	CARTÃO DE MOMÓRIA SD, 4 GB, COM ADAPTADORES	J M DA S PINHEIRO - ME	R$22,50
41	30	UND	CARTÃO DE MOMÓRIA SD, 8 GB, COM ADAPTADORES	J M DA S PINHEIRO - ME	R$54,00
42	20	UND	HD DESKTOP 3 1/2 POL 250GB IDE	J M DA S PINHEIRO - ME	R$268,50
43	1000	UND	CD-R, VIRGEM, 80 MIN/700MB, 52X	J M DA S PINHEIRO - ME	R$1,00
44	1000	UND	CONECTOR RJ-45 CAT.5E	J M DA S PINHEIRO - ME	R$6,30
45	10	UND	DRIVE DE CDROM 52X	J M DA S PINHEIRO - ME	R$73,50
46	10	UND	DRIVE DVD-RW 52X PRETO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$208,50
47	1000	UND	DVD-R GRAVÁVEL, 4.7GB/120MIN, 8X	J M DA S PINHEIRO - ME	R$2,60
48	1000	UND	DVD-RW CX C/10 UNID	J M DA S PINHEIRO - ME	R$17,00
49	30	UND	FONTE DE ENERGIA ATX 500 W	J M DA S PINHEIRO - ME	R$87,00
50	30	UND	FONTE DE ENERGIA SATA 500 W	J M DA S PINHEIRO - ME	R$87,00
51	5	UND	FRAGMENTADORA DE PAPEL FC7121 12FLS/CD/CARTÃO	J M DA S PINHEIRO - ME	R$336,15
52	30	UND	GABINETE TIPO ATX MIDI TOWER	J M DA S PINHEIRO - ME	R$202,50
53	20	UND	GRAVADOR DVD EXTERNO GB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$194,60
54	20	UND	HD DESKTOP 3,5POL.- 500GB SATA	J M DA S PINHEIRO - ME	R$194,60
55	20	UND	HD EXTERNO 1 TB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$516,60
56	20	UND	HD EXTERNO 2 TB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$768,60
57	20	UND	HD EXTERNO 500 GB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$320,00
58	30	UND	HD SATA 1 TB SATA 7200 RPM	J M DA S PINHEIRO - ME	R$488,60
59	30	UND	HD SATA 500 GB SATA III 7200 RPM	J M DA S PINHEIRO - ME	R$320,60
60	30	UND	HD SATA 750 GB SATA II 7300 RPM	J M DA S PINHEIRO - ME	R$327,60
61	20	UND	MEMORIA 2 GB DDR2 667 MHZ	J M DA S PINHEIRO - ME	R$35,00
62	20	UND	MEMORIA 2 GB DD2 800 MHZ	J M DA S PINHEIRO - ME	R$38,56
63	20	UND	MEMORIA 2 GB DDR3 1333 MHZ	J M DA S PINHEIRO - ME	R$45,27
64	20	UND	MEMORIA 4 GB DDR3 1333 MHZ	J M DA S PINHEIRO - ME	R$232,00
65	10	UND	MEMORIA 8 GB DDR3 1333 MHZ	J M DA S PINHEIRO - ME	R$247,40
66	50	UND	MOUSE ÓPTICO USB RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO, 400 DPI	J M DA S PINHEIRO - ME	R$22,15
67	50	UND	MOUSE OPTICO WIRELESS 2.4 GHZ	J M DA S PINHEIRO - ME	R$75,00
68	60	UND	MOUSE PAD	J M DA S PINHEIRO - ME	R$10,00
69	50	UND	PEN DRIVE, CAPACIDADE 16 GB, USB 2.0	J M DA S PINHEIRO - ME	R$78,40
70	50	UND	PEN DRIVE, CAPACIDADE 4 GB, USB 2.0	J M DA S PINHEIRO - ME	R$30,00
71	50	UND	PEN DRIVE, CAPACIDADE 8 GB, USB 2.0	J M DA S PINHEIRO - ME	R$44,20
72	100	UND	PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA 1.5V, 2100 AH, PACOTE COM 2 UND	J M DA S PINHEIRO - ME	R$37,50
73	10	UND	PLACA DE REDE WIRELESS 3 ANTENAS 450 MBPS	J M DA S PINHEIRO - ME	R$210,00

74	10	UND	PLACA DE VEDEO GEFORCE 8400 GS- 1 GB	J M DA S PINHEIRO - ME	R$246,00
75	30	UND	PLACA MÃE SOQUETE AM3, S SLOTS DDR 800/1600, SOM ON BOARD, LAN 10/100 ON BOARD, 1 PCI EXPRESS, VEDEO ON BOARD 256 MB, 4 SATA 3.0 SUPORTE RAID	J M DA S PINHEIRO - ME	R$454,94
76	20	UND	PLACA MÃE SOQUETE LGA-1155, 2 LOTS DDR 800/1600, SOM ON BOARD, LAN 10/100 ON BOARD, 1 PCI EXPRESS, 4 SATA 3.0 SUPORTE RAID	J M DA S PINHEIRO - ME	R$454,94
77	10	UND	PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470 3.20GHZ LGA1155	J M DA S PINHEIRO - ME	R$2.729,94
78	20	UND	ROTEADOR 04 PORTAS LAN 10/100 MBPS, DUAL BAND, 350 MBPS 2.4 GHZ.	J M DA S PINHEIRO - ME	R$583,70
79	15	UND	TAMBOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA HP MOD CE314A	J M DA S PINHEIRO - ME	R$442,00
80	60	UND	TECLADO USB, 104 TECLAS PADRÃO ABNT2	J M DA S PINHEIRO - ME	R$44,20

Anori/AM, 16 de julho de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Contratada:
JORDAN MATHEUS DA SILVA PINHEIRO
CPF Nº 016.315.022-20
J M da S Pinheiro - ME
CNPJ Nº 26.773.592/0001-78

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:E615BE46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2019 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionado e Contratado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas, referentes ao período aquisitivo de 2018, devendo apresentar-se no setor de trabalho no termino do gozo de férias conforme o anexo único desta portaria.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 03 de Julho de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/AM
Prefeitura Municipal de Beruri

ANDREZA BIA DE SOUZA
Secretaria Adjunta Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 061/2019 – SEMAD

Nº	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
01	Vanderlan Rodrigues Lisboa	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
02	Ezequiel da Silva Maciel	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
03	Francilene Ferreira Mendonça	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
04	Rodrigo de Souza Picanço	Aux. Administrativo	Departamento de Aguas	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
05	Nayra Dantas Ferreira	Enfermeira	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
06	Leila Monteiro de Jesus	Aux. de farmácia	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
07	Franciane Laurentino da Rocha	Tec. Em Enfermagem	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
08	José Santos Arimateia	Aux. Serv. Gerais	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
09	João Paulo Rocha de Araújo	Motorista	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
10	João Balieiro da Silva Filho	Aux. De Saúde	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
11	Arivania Alves da Silva	Aux. Administrativo	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
12	Antônio de Oliveira Videira	Vigia	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
13	Greicivane Mendes Duarte	Digitadora	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
14	Irileide Ferreira da Silva	Coord. Atenção Básica.	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
15	Eglantina da Silva Lustosa	Aux. Administrativo	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
16	Eliomar Ferreira de Lima	Aux. Serv. Gerais	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
17	Elielson Santos de Souza	Agente Mun. De Endemias.	Sec. Saúde	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
18	Marilia Tananta dos Santos	Secretaria	Patrimônio e Arquivo Publico.	2018	01/06/2019 a 30/06/2019

19	Maria de Fátima Macedo Antriclino	Aux. Administrativo	Unidade Local IDAM/Beruri	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
20	Edigelson Marques Fontes	Chefe de Setor	Controladoria	2018	01/06/2019 a 30/06/2019
21	Francisco Bastos Picanço	Aux. Serv. Gerais	Aguas de Beruri	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
22	Francisco Cardoso Macedo	Aux. Serv. Gerais	Escola Antônio Marques	2018	01/06/2019 a 30/06/2019
23	Lourdes Eufrázio da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
24	Josiel do Nascimento Monteiro	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
25	Elinaldo Ferreira Marques	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
26	Lazaro Moreira da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
27	Marivelton da Costa Santos	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
28	Medice Roberto da Silva Roberto	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	2018	11/06/2019 a 10/07/2019
29	Mateus Saldanha Simões	Aux. Administrativo	Sec. Assistência Social	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
30	Maria da Consolação Pereira Felipe	Aux. Serv. Gerais	Sec. Assistência Social	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
31	Debora Feitoza Laborda	Orientador Social	Sec. Assistência Social	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
32	Cleuza Trindade Ribeiro	Aux. Serv. Gerais	Sec. Assistência Social	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
33	Barbara Cristina da Rocha	Assistente Social	Sec. Assistência Social	2018	03/06/2019 a 02/07/2019
34	Reinaldo Guedes Fernandes	Sec. Adjunto	Sec. Municipal De Obras.	2018	03/06/2019 a 02/07/2019

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:A1FC2E90

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2019 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER**, aos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionado e Contratado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas, referentes ao período aquisitivo de 2018, devendo apresentar-se no setor de trabalho no termino do gozo de férias conforme o anexo único desta portaria.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 03 de Julho de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/AM
Prefeitura Municipal de Beruri

ANDREZA BIA DE SOUZA
Secretaria Adjunta Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 062/2019 – SEMAD

Nº	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
01	Antônio Pires Picanço	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
02	Marcelo Bastos da Silva	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
03	Maria de Fátima da Silva Souza	Guarda Municipal	Gabinete da Prefeita	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
04	Francineide Eufrazio da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. Assistência Social	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
05	Antônio Magno Tavares de Amorim	Motorista	Sec. Assistência Social	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
06	Georgia Martins Brandão	Assistente Social	Sec. Assistência Social	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
07	Evandro Marroque da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
08	Gilmar Alves de Souza	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
09	Fernando Bastos Simões	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
10	Francisco das Chagas Pereira Santos	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
11	Elizangela Ferreira Marques	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
12	Gelison Dias Lopes	Aux. Serv. Gerais	Sec. Limpeza Publica	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
13	Ademar Ferreira Lima	Operador de Maquina	Depart. De Aguas	2018	01/07/2019 a 30/07/2019
14	Maria Eliana de Oliveira Ferreira	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
15	Luciana Ferreira Rodrigues	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
16	Mayara Pereira Damasceno	Técnico em Patologia Clinica	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
17	Denny Jaty Correa	Biomédico	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
18	Ana Cristina Araújo da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
19	Ronei Saldanha Simões	Digitador	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
20	Maria do Socorro Araújo da Silva	Aux. Administrativo	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
21	Alexandra Duarte da Silva	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
22	Jose Ramos dos Santos	Secretario	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
23	Devid Warley Pacheco Geronimo	Assistente Administrativo	Sec. de Saúde	2018	02/07/2019 a 31/07/2019
24	Leandro Pinto dos Santos	Guarda Municipal	Procuradoria Geral de Justiça	2018	01/07/2019 a 30/07/2019

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:E0210629

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 055/2019 – GPMB.

HOMOLOGA RESULTADO DE ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DE BERURI-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica homologado, o resultado final do Enquadramento dos Profissionais da Educação do Município de Beruri, Estado do Amazonas, constante do Anexo Único deste Decreto, realizado pela Comissão Especial de Elaboração de Enquadramento dos Profissionais da Educação Municipal criada através do Decreto nº 019/2019, publicado no DOM, Edição 2320.
Art. 2º - Determino o devido processo e pagamento deste enquadramento, na folha de pagamento a partir de julho de 2019.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 16 de julho de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 055/2019

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEB DO MUNICIPIO DE BERURI, ANO 2019.

Nº	MAT	NOMES	FUNÇÃO	REFERÊNCIA					ESCOLARIDADE	
				ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO	TEMPO SERVIÇO		REF. FINAL	FORMAÇAO	CLASSE
1	3572	ABIGAIR MARINHO DA SILVA	PROFESSORA	02/03/1998	15/06/2019	7775	21,59722222	5	PÓS GRADUAÇÃO	C
2	102	ADAIDE MONTEIRO FERREIRA	PROFESSOR	01/01/1998	15/06/2019	7835	21,76388889	5	POS GRADUAÇÃO	C
3	322	ADALGIZA DUARTE DA SILVA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
4	103	ADENAIL ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR	16/03/1998	15/06/2019	7761	21,55833333	5	GRADUAÇÃO	B
5	1034	ADINELZA SOARES DE FREITAS	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
6	2902	AGEU LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
7	453	AGEU LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
8	3303	AGNALDO BENTES DA SILVA	PROFESSOR	05/02/2004	15/06/2019	5609	15,58055556	3	GRADUAÇÃO	B
9	105	AIUB BALIEIRO DA CRUZ	PROFESSOR	02/03/1998	15/06/2019	7775	21,59722222	4	GRADUAÇÃO	B
10	323	ALANCARDE DE ARAÚJO DANTAS	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
11	325	ALDO PEREIRA MORAES	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
12	816	ALDO PEREIRA MORAES	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
13	1012	ANDERSON JERRY DE SOUZA ARRUDA	PROFESSOR	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	GRADUAÇÃO	B
14	326	ANDERSON JERRY DE SOUZA ARRUDA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
15	537	ANTONIA BIA DE SOUZA MADY	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
16	328	ANTONIA BIA DE SOUZA MADY	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
17	1050	ARIOSO BALIEIRO DA CRUZ	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
18	107	ARIOSO BALIEIRO DA CRUZ	PROFESSOR	01/09/1997	15/06/2019	7957	22,10277778	5	POS GRADUAÇÃO	C
19	538	ARI DE OLIVEIRA PICANÇO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
20	2904	ARI DE OLIVEIRA PICANÇO	PROFESSOR	02/08/2004	15/06/2019	5430	15,08333333	3	POS GRADUAÇÃO	C
21	331	AROLDO BALIEIRO DA CRUZ	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
22	735	AROLDO BALIEIRO DA CRUZ	PROFESSOR	02/01/2003	15/06/2019	6008	16,68888889	3	GRADUAÇÃO	B
23	2433	CARLOS ANTONIO MATOZINHO DA SILVA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
24	540	CARLOS PEREIRA MAGALHAES	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
25	332	CARLOS PEREIRA MAGALHAES	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
26	541	CARLOS SOBREIRA DA SILVA	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
27	333	CARLOS SOBREIRA DA SILVA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
28	109	CILENE NERY MATOZINHO	PROFESSORA	18/10/1986	15/06/2019	11928	33,13333333	6	MAGISTERIO	A
29	133	CLEIDES VIEIRA PACHECO	PROFESSORA	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	3	GRADUAÇÃO	B
30	336	CLEUCIVANE JUNIOR LUSTOZA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
31	859	CRISTINA TRINDADE RIBEIRO	PROFESSORA	17/03/2003	15/06/2019	5934	16,48333333	4	POS GRADUAÇÃO	C
32	337	COSMO MIRANDA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C

		MAGALHAES								
33	765	DANIEL MONTEIRO DE FRANÇA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
34	339	DECLEU NEVES PINTO	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
35	3891	DEUSA PACHECO VASCONCELOS	PROFESSORA	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	MAGISTERIO	A
36	340	DIANE PACHECO VASCONCELOS	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
37	543	DIMAS BELEZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
38	610	DIONÉSIA MAQUINÉ DE SOUZA	PROFESSORA	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
40	110	EDILSON MOREIRA PACHECO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	GRADUAÇÃO	B
41	111	EDIMAR MOREIRA PACHECO	PROFESSOR	06/04/1999	15/06/2019	7375	20,48611111	4	POS GRADUAÇÃO	C
43	4517	EDINA DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
44	818	EDINEIDE JUNIOR CESAR	PROFESSORA	02/03/2004	15/06/2019	5583	15,50833333	3	GRADUAÇÃO	B
45	544	EDIMAR MARCELICE GOMES FILHO	PROFESSOR	15/04/2005	15/06/2019	5174	14,37222222	3	POS GRADUAÇÃO	C
46	504	EDMAR MARCELICE GOMES FILHO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
48	1189	EDINALDO CARLOS ROZENA DE LIMA	PROFESSOR	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
49	1235	EDIVALDO BARCELAR MARTINS	PROFESSOR	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	3	POS GRADUAÇÃO	C
50	345	ELANE LISBOA ARTRICLINO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
51	546	ELENILZA DA SILVA RAMOS	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
52	347	ELENILZA DA SILVA RAMOS	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
53	113	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
54	1188	ELIEL ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	GRADUAÇÃO	B
55	510	ELIEL ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
56	63	ELIS REGINA DA SILVA PICANÇO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	GRADUAÇÃO	A
57	549	ELIZANGELA FERREIRA ARTRICLINO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
59	350	ELÓI PICANÇO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
60	3302	ENEIAS DO NASCIMENTO BRAGANÇA	PROFESSORA	02/03/1998	15/06/2019	7775	21,59722222	5	POS GRADUAÇÃO	C
61	352	ERISMAR CARLOS DO NASCIMENTO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
62	353	ERLANDO MENDES DUARTE	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	2	GRADUAÇÃO	A
63	116	ESMERALDA DE OLIVEIRA FRAZÃO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
65	355	EULAS SANTANA LADISLAU	PROFESSOR	17/03/2003	15/06/2019	5934	16,48333333	4	POS GRADUAÇÃO	C
66	1145	EZEQUIAS ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR	12/03/2004	15/06/2019	5573	15,48055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
67	820	EZEQUIAS ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR	02/03/2004	15/06/2019	5583	15,50833333	3	POS GRADUAÇÃO	C
68	356	FABELANE FERREIRA LIMA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
69	2957	FABIANA DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSORA	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
70	357	FABIANA DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
71	132	FABIANE BENTES DOS SANTOS	PROFESSORA	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	4	POS GRADUAÇÃO	C
72	3556	FILOMAN MACEDO NEVES	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
73	117	FRANCINILDA CAMPOS BEZERRA	PROFESSORA	04/02/2000	15/06/2019	7071	19,64166667	4	POS GRADUAÇÃO	C
74	1143	FRANCISCA CORINHA NEVES DE ARAUJO	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
75	360	FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
76	780	FRANCISCO JOSE DE ARRUDA JUNIOR	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
77	556	FRANCISCO JUNIOR COSTA LIMA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
78	362	FRANCISCO MACEDO NEVES	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
79	363	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA VIEIRA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
80	806	FRANCISCO MARINHO NEVES	PROFESSOR	07/01/2004	15/06/2019	5638	15,66111111	3	POS GRADUAÇÃO	C
81	1337	FRANCIVAL DAS CHAGAS REINALDO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
82	119	FRANCIVAL DAS CHAGAS REINALDO	PROFESSOR	02/03/1998	15/06/2019	7775	21,59722222	5	POS GRADUAÇÃO	C
83	1364	GELIANE FERREIRA MARINHO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
84	365	GENIVAL BENTES DOS SANTOS	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
85	555	GERALDO OLIVEIRA VIDEIRA	PROFESSOR	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	4	MAGISTERIO	A
86	120	GECILANE MATOZINHO	PROFESSORA	02/09/1997	15/06/2019	7956	22,1	5	POS GRADUAÇÃO	C
87	366	GILMARIO SUTELO SABOIA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	GRADUAÇÃO	B
88	557	GILSERLANE DA SILVA VIDAL	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
90	810	GLEICIANE OLIVEIRA PACHECO	PROFESSORA	01/03/2004	15/06/2019	5584	15,51111111	3	POS GRADUAÇÃO	C
91	367	HEMETERIO MARTINS LADISLAU	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
92	560	HILDAMAR MACEDO CAMPOS	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
93	69	HILDEBRANILDO DE SOUZA BRANDÃO	PROFESSOR	06/06/2005	15/06/2019	5122	14,22777778	3	MAGISTERIO	A
94	373	ISVALDINA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
95	375	JANDER KLEY DAMIÃO NUNES	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C

96	376	JAQUELINE ROBERTO DA SILVA SALDANHA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
97	377	JEREMIAS FERREIRA MARINHO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
98	123	JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	GRADUAÇÃO	B
99	2908	JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	05/01/2005	15/06/2019	5274	14,65	3	GRADUAÇÃO	B
100	184	JOAO PAULO NERY DE SOUZA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
101	379	JOSAFA CASTRO MADY	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
102	830	JOSAFA CASTRO MADY	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
103	381	JOSEANE DE BRITO BEZERRA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
104	4519	JOSE CARLOS DE MACEDO LIMA	PROFESSOR	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	GRADUAÇÃO	B
105	565	JOSE DE OLIVEIRA VIDINHA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	MAGISTERIO	A
106	380	JOSE MARCOS ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
107	831	JOSE MARCOS ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
108	566	JOSIVANE FARIAS BENTES	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
109	832	JOSÉ MARIA LISBOA ARTRICLINO	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
110	382	JÚLIO CÉSAR DE FREITAS REIS	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
111	745	JUSTINA DOS SANTOS RAMOS	PROFESSORA	05/05/2003	15/06/2019	5885	16,34722222	4	POS GRADUAÇÃO	C
112	567	KEDSON CASTRO MADY	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
113	383	LINDALVA PERES DE SOUZA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
114	915	LUCIA RAMOS COELHO	PROFESSORA	02/02/2004	15/06/2019	5612	15,58888889	3	GRADUAÇÃO	B
116	864	LUCILENE NEVES PINTO	PROFESSORA	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
117	3573	LUIS LISBOA ARTRICLINO	PROFESSOR	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
118	568	LUZINETE NEVES PINTO	PROFESSORA	05/01/2005	15/06/2019	5274	14,65	3	POS GRADUAÇÃO	C
119	127	LUZINETE NEVES PINTO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
120	484	MAILDA MEIRA DA SILVA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
121	22	MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
122	1184	MANOEL FERREIRA AMORIM	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
123	129	MANOEL FERREIRA AMORIM	PROFESSOR	04/05/1998	15/06/2019	7712	21,42222222	5	POS GRADUAÇÃO	C
124	838	MANOEL PEREIRA AMARO	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
125	385	MANOEL PEREIRA AMARO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
126	594	MARA BASTOS DOS SANTOS	PROFESSORA	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	4	GRADUAÇÃO	B
127	812	MARCIA MENEZES DE CASTRO	PROFESSORA	01/03/2004	15/06/2019	5584	15,51111111	3	POS GRADUAÇÃO	C
129	195	MARGARIDA DA SILVA PICANÇO	PROFESSORA	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	3	MAGISTERIO	A
130	839	MARIA CLARA FERREIRA LIMA	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
131	388	MARIA DA CONCEIÇAO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
132	1146	MARIA DA GLORIA CORREA DE SOUZA	PROFESSORA	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
133	389	MARIA DA GLORIA CORREA DE SOUZA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
134	391	MARIA DE JESUS VIDAL DE SOUZA	PROFESSORA	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	4	GRADUAÇÃO	B
135	393	MARIA DE NAZARÉ BELARMINO DE SOUZA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
136	840	MARIA LUZINEIDE ANDRADE DE SOUZA	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
137	395	MARIA LUZINEIDE ANDRADE DE SOUZA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
138	396	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
139	571	MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO MARQUES	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
140	5	MARIA SUELY EUFRAZIO DA SILVA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
141	528	MARILENE CHAGAS PEREIRA	PROFESSORA	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	4	POS GRADUAÇÃO	C
142	1135	MARIEUZA ALVES DE CARVALHO	PROFESSORA	28/11/2005	15/06/2019	4947	13,74166667	3	POS GRADUAÇÃO	C
143	399	MARIEUZA ALVES DE CARVALHO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
144	400	MARIENE CORREA DE SOUZA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
	928	MARILENE DOS SANTOS FREIRE	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
145	1941	MARINES SOUZA DA CUNHA	PROFESSORA	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	GRADUAÇÃO	B
146	572	MARINES SOUZA DA CUNHA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
147	402	MARIO JORGE PEREIRA AMARO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
148	769	MARIO JORGE PEREIRA AMARO	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
149	401	MARIO CLÉRISTON PEREIRA NUNES	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
150	842	MARIVANE DE CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSORA	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
151	573	MARIVANE DE CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
152	4432	MARTA PACHECO VASCONCELOS	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
153	912	MAZILE MENEZES DE CASTRO	PROFESSOR	20/04/2004	15/06/2019	5534	15,37222222	3	POS GRADUAÇÃO	C
154	843	MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C

155	403	MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
156	1136	NAIZA TRINDADE RIBEIRO	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
157	203	NAIZA TRINDADE RIBEIRO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
158	574	NAIDYCASTRO MADY	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
159	845	NAZON MARINHO FONTES	PROFESSORA	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
160	404	NAZON MARINHO FONTES	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
161	1202	NAYDI CASTRO MADY	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
162	770	NEUTON DUARTE DA SILVA	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
163	575	NEUTON DUARTE DA SILVA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
164	576	NIVANA MENDES DUARTE	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
165	409	NUBIA D'ANGELO PINHEIRO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
166	506	OALAS LIMA MAGALHÃES	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	GRADUAÇÃO	B
167	410	OCILANE CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
168	229	ODAILSON VIDEIRA DA SILVA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
169	1246	ODEM VIDEIRA DA SILVA	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
170	865	ODILEIA PACHECO VASCONCELOS	PROFESSORA	08/03/2004	15/06/2019	5577	15,49166667	3	GRADUAÇÃO	B
171	578	ORIETE FERREIRA CORDEIRO	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
172	411	ORIETE FERREIRA CORDEIRO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
173	1009	ORILENE PICANÇO LUSTOZA	PROFESSORA	20/07/2005	15/06/2019	5078	14,10555556	3	MAGISTERIO	A
174	412	OSEIAS MONTEIRO DE FRANÇA	PROFESSOR	01/09/1997	15/06/2019	7957	22,10277778	5	GRADUAÇÃO	B
175	914	OSMARIO FERREIRA LIMA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
176	413	OSMARIO FERREIRA LIMA	PROFESSOR	06/04/1997	15/06/2019	8105	22,51388889	4	POS GRADUAÇÃO	C
177	579	OSTRI CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
178	1267	OZEMIR PACHECO PEREIRA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
179	414	OZEMIR PACHECO PEREIRA	PROFESSOR	02/03/1998	15/06/2019	7775	21,59722222	5	POS GRADUAÇÃO	C
180	4520	PAULA DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	01/09/1997	15/06/2019	7957	22,10277778	5	POS GRADUAÇÃO	C
181	580	PAULO GILBERTO LISBOA ARTRICLINO	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
182	724	PAULO SERGIO FERREIRA CORDEIRO	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
183	417	PAULO SERGIO FERREIRA CORDEIRO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
184	485	PAULO OLIVEIRA VIDEIRA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
185	4516	RAIMUNDA MARIA DA COSTA GUILHERME	PROFESSORA	07/11/2005	15/06/2019	4968	13,8	3	POS GRADUAÇÃO	C
186	582	RAIMUNDA MARIA DA COSTA GUILHERME	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
187	581	RAIMUNDA EDIZANGELA PINHEIRO MARQUE	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
188	814	RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSORA	01/03/2005	15/06/2019	5219	14,49722222	3	POS GRADUAÇÃO	C
189	583	RAIMUNDO DEMELTON PACHECO VASCONCELOS	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
190	419	RAIMUNDO DEMELTON PACHECO VASCONCELOS	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
191	420	RAIMUNDO MACIEL DUARTE	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
192	421	RAIMUNDO MARCOS DE ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	GRADUAÇÃO	B
193	772	RAIMUNDO MORENO LOPES	PROFESSOR	03/07/2006	15/06/2019	4730	13,13888889	3	GRADUAÇÃO	B
194	422	RAIMUNDO MORENO LOPES	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
195	423	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DOS REIS	PROFESSOR	01/09/1997	15/06/2019	7957	22,10277778	5	POS GRADUAÇÃO	C
197	424	RAIMUNDO PINTO DE MENEZES	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	MAGISTERIO	A
198	425	REGINA OLIVEIRA VIDEIRA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
199	427	REINALDO GUEDES DE MELO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
200	937	RICARDO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
202	854	ROMANOS LOPES FORTUNATO	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
203	429	ROMANOS LOPES FORTUNATO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
204	866	ROSILENE LISBOA ARTRICLINO	PROFESSORA	01/03/2004	15/06/2019	5584	15,51111111	3	POS GRADUAÇÃO	C
205	954	ROSIANE LUNA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
206	433	ROSIANE LUNA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
207	589	ROSIMEIRE PACHOLA DE FREITAS	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
208	434	ROSIMEIRE PACHOLA DE FREITAS	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
209	790	ROZANA PINTO DOS SANTOS	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
210	431	ROZANA PINTO DOS SANTOS	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
211	435	RUBEM FERREIRA LIMA	PROFESSOR	02/03/1998	15/06/2019	7775	21,59722222	5	POS GRADUAÇÃO	C
212	1338	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
213	435	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO	PROFESSOR	02/03/1998	15/06/2019	7775	21,59722222	4	POS GRADUAÇÃO	C
214	438	SERGIO MAFRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/01/2007	15/06/2019	4547	12,63055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
215	953	SIDNEY MARCOS ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR	14/04/2005	15/06/2019	5175	14,375	2	GRADUAÇÃO	B
216	597	SIDNEY MARCOS ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	4	GRADUAÇÃO	B
217	440	SIDNEY OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
218	476	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
219	1063	SIMONE PEREIRA VERISSIMO	PROFESSORA	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C

220	20	SIMONE PEREIRA VERISSIMO	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
221	173	SOLANGE DUARTE DA SILVA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	GRADUAÇÃO	B
222	515	SOLANGE MARIA MACEDO LIRA	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
224	867	SOLANGE RAMOS DE ARAUJO	PROFESSORA	08/03/2004	15/06/2019	5577	15,49166667	3	POS GRADUAÇÃO	C
225	441	SONISLEY MADY MARQUES	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
226	1333	SONISLEY MADY MARQUES	PROFESSORA	02/08/2004	15/06/2019	5430	15,08333333	3	POS GRADUAÇÃO	C
227	774	SUELY BEZERRA MORAES	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	3	GRADUAÇÃO	B
228	721	TAMARA MARTINS BRANDAO	PROFESSORA	21/03/2003	15/06/2019	5930	16,47222222	4	POS GRADUAÇÃO	C
229	442	TELMA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSORA	01/09/1997	15/06/2019	7957	22,10277778	5	POS GRADUAÇÃO	C
230	443	TEOFANES FERREIRA BELEM	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
231	2907	TOMÉ FERREIRA LIMA	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	POS GRADUAÇÃO	C
232	444	TOMÉ FERREIRA LIMA	PROFESSOR	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
233	204	VANDERGLAUCIA JACO DE ANDRADE	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
234	445	VANIA MARIA MIRANDA DIAS	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	GRADUAÇÃO	B
235	451	VANUSA VERISSIMO JUNIOR	PROFESSORA	02/07/2004	15/06/2019	5461	15,16944444	3	GRADUAÇÃO	B
236	2080	VILMA TAVARES AMORIM	PROFESSORA	05/01/2005	15/06/2019	5274	14,65	3	POS GRADUAÇÃO	C
237	7	VILMA TAVARES AMORIM	PROFESSORA	28/02/2003	15/06/2019	5951	16,53055556	4	POS GRADUAÇÃO	C
238	996	ZAQUEU DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR	12/04/2005	15/06/2019	5177	14,38055556	3	GRADUAÇÃO	B
239	593	ZULEIDE MACIEL PORTELA	PROFESSORA	31/03/2003	15/06/2019	5920	16,44444444	4	POS GRADUAÇÃO	C

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO 40% FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BERURI,ANO 2019

Nº	MAT	NOMES DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS	PROGRESSAO NA ESCALA REFERENCIA	ENQUADRAMENTO NA REFERENCIA	FORMAÇÃO
1	1233	ADEMIR DA SILVA COSTA	ASG	07/05/2007	15/06/2019	4422	2	3	ENS.FUND.INCOMPLETO
2	349	ADENISIO PESSOA DOS SANTOS	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
3	1033	ADRIANO CAPISTANO DE OLIVEIRA	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.MED.COMPLETO
4	577	AIAS VIEIRA DE FREITAS	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
5	2072	ALAN AIRES DUARTE	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
6	600	ALCEMIR DE ABREU SANTAREM	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
7	681	ALCICLEIA CHAVES GUEDES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
8	324	ALCILENE DOS SANTOS SILVA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
9	801	ALCIMÉIA MACIEL DA SILVA	ASG	01/12/2003	15/06/2019	5675	3	4	ENS.MED.COMPLETO
10	244	ALZIRA ADOLFO COELHO	ASG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
11	602	ANA CÉLIA DE CASTRO OLIVEIRA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
12	233	ANA MARIA BASTOS DOS ANJOS	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
13	494	ANA MARIA MOREIRA SIMÕES	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
14	762	ANGELA MARIA MACEDO ARTRICLINO	AUA	02/01/2003	15/06/2019	6008	3	4	GRADUADA
15	245	ANGELA MARIA SILVA DUARTE	ASG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.MED.INCOMPLETO
16	873	ANGELITA CARVALHO DA SILVA SANTOS	ASG	17/03/2003	15/06/2019	5934	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
17	169	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	VIGIA	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
19	804	ARNALDO BENTO DA SILVA	ASG	07/01/2004	15/06/2019	5638	3	4	ENS.MED.COMPLETO
20	1124	ARNALDO MONTEIRO DE FRANÇA	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	GRADUADO
21	243	AUZENORA MATIAS SILVINO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
22	1208	CALEBE CABREIRA FREIRE	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
23	907	CANDIDA MACEDO ARTRICLINO	ASG	02/03/2004	15/06/2019	5583	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
24	247	CARLOS CARVALHO FERREIRA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
25	605	CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIDINHA	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
26	334	CARLOS VANDIO GOMES DE ARAÚJO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	GRADUADO
27	911	CLARA PERES DE SOUZA	ASA	02/04/2004	15/06/2019	5552	3	4	ENS.MED.COMPLETO
28	875	CLEUZA TRINDADE RIBEIRO	ASG	03/03/2004	15/06/2019	5582	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
29	147	CONCEIÇÃO BIA DE SOUZA	ASG	01/07/2004	15/06/2019	5462	3	4	ENS.MED.COMPLETO
30	932	CRISMAR CORDEIRO DE SOUZA	ASG	01/07/2004	15/06/2019	5462	3	4	ENS.MED.COMPLETO
31	49301	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	AUA	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	GRADUADA
32	2076	CRISTINA ALVES DE ANDRADE	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
33	232	DARLENE BRAGANÇA DE ANDRADE	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
34	609	DEUZA BOTELHO RODRIGUES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.INCOMPLETO
35	905	DINÁ LOURENÇO DE FARIAS	ASG	02/03/2004	15/06/2019	5583	3	4	ENS.MED.COMPLETO
36	252	DORIAM GOLVIM DE BRITO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
37	1011	EBER SILVA COSTA	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.MED.COMPLETO
38	611	EDIMAR PRATO SERRÃO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
39	985	EDINALVA TRINDADE RIBEIRO	ASG	14/11/2006	15/06/2019	4596	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
40	253	EDINELZA MIRANDA DA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO

		SILVA							
41	861	EDINEI CARLOS MORORÓ	ASG	01/03/2004	15/06/2019	5584	3	4	GRADUADO
42	254	ELAINE DE SOUZA VIEIRA	MER	**01/09/1997**	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
43	716	ELANE FERREIRA DE LIMA	ASG	01/01/2003	15/06/2019	6009	3	4	ENS.MED.COMPLETO
44	876	ELIANE DUARTE CRUZ	ASG	01/03/2004	15/06/2019	5584	3	4	ENS.MED.COMPLETO
45	547	ELIANA PICANÇO DOS SANTOS	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
46	48	ELIANE PEREIRA NUNES	AUA	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.MED.COMPLETO
47	1013	ELIANE VIEIRA MONTENEGRO	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.MED.COMPLETO
48	255	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
49	256	ELINETE RODRIGUES LIMA	ASG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	GRADUADA
50	959	ELIZANGELA TORRES DA SILVA	ASG	12/05/2005	15/06/2019	5147	3	4	ENS.MED.COMPLETO
51	496	ELOICE DO COUTO SILVA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
52	1027	ENOS SOARES DE SOUZA	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.MED.COMPLETO
53	612	ERINALDO DO NASCIMENTO SANTOS	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
54	257	ERONDIM SANTANA TEIXEIRA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
55	918	ESTELA DOS SANTOS MORAES	ASG	02/08/2004	15/06/2019	5430	3	4	ENS.MED.INCOMPLETO
56	947	ESTER RODRIGUES DE SOUZA	ASG	17/01/2005	15/06/2019	5262	3	4	ENS.MED.COMPLETO
57	7121	EURIDICE PEREIRA DOS SANTOS	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
58	677	FABÍOLA BARROS DE OLIVEIRA	ASG	14/03/2003	15/06/2019	5937	3	4	GRADUADA
59	910	FABRÍCIO ROGERIO SOARES DE MELO	AUA	02/04/2004	15/06/2019	5552	3	4	ENS.MED.COMPLETO
60	614	FELICIDADE LISBOA BASTOS	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
61	926	FRANCELIA RODRIGUES PEREIRA	ASG	14/11/2006	15/06/2019	4596	3	4	ENS.MED.COMPLETO
62	276	FRANCILENE CORDEIRO COELHO	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
63	822	FRANCILENE NOGUEIRA BASTOS	ASG	01/03/2004	15/06/2019	5584	3	4	GRADUADA
64	553	FRANCIMARA PACHECO PEREIRA	ASG	11/04/2005	15/06/2019	5178	3	4	GRADUADA
65	906	FRANCINEIDE EUFRAZIO DA SILVA	ASG	02/03/2004	15/06/2019	5583	3	4	ENS.MED.COMPLETO
66	877	FRANCISCA ALMEIDA MIRANDA	ASG	17/05/2004	15/06/2019	5507	3	4	ENS.MED.COMPLETO
67	259	FRANCISCA DA SILVA LIMA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
68	1227	FRANCISCA DA SILVA SALDANHA	ASG	07/05/2007	15/06/2019	4422	2	3	ENS.FUND.INCOMPLETO
69	140	FRANCISCA DO SOCORRO PACHECO MATOZINHO	ASG	01/02/1997	15/06/2019	8169	5	6	ENS.FUND.INCOMPLETO
71	913	FRANCISCA MARINHO DA SILVA	ASG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
72	9	FRANCISCA PACHECO PEREIRA	AUA	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
73	616	FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
74	199	FRANCISCO CARDOSO DE MACEDO	ASG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.MED.COMPLETO
75	1209	FRANCISCO CARLOS DA SILVA DUARTE	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
76	263	FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	INS.FUND.INCOMPLETO
77	925	FRANCISCO VERISSIMO PEREIRA	ASG	03/03/2004	15/06/2019	5582	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
78	938	GECIVANE FEITOZA DE MAGALHÃES	ASG	07/05/2007	15/06/2019	4422	2	3	ENS.MED.INCOMPLETO
79	230	GENY CRISTINY LOPES DANTAS	AUA	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
80	121	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ASG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
81	1232	GILMARA PACHECO MIRANDA	ASG	22/05/2007	15/06/2019	4407	2	3	GRADUADA
82	940	GRACIETE ARAÚJO CLAUDIO	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.MED.COMPLETO
83	1032	IANE OLIVEIRA SOARES	ASG	12/05/2005	15/06/2019	5147	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
84	618	IANI TEXEIRA PESSOA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
85	265	IEDA PEREIRA VERISSIMO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
86	4210	IOLANDA ALBUQUERQUE PAIVA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
87	619	IRACEMA LIMA PAULINO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
88	52	IRAILTON LOPES ARTRICLINO	VIG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
89	879	ISVANILDO DELFINO MEDEIROS	ASG	02/03/2004	15/06/2019	5583	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
90	710	ITAMAR MONTEIRO DE FRANÇA	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
91	9424	IVANEI DA SILVA MESQUITA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
92	267	IVANEIDE DE ARAÚJO REINALDO	ASG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
	9821	IVANIZE CORRÊA SIMÕES	ASG	01/02/2005	15/06/2019	5247	3	4	ENS.MED.COMPLETO
94	269	JACI ANDRADE MIRANDA	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
95	621	JADIR GOMES TAVARES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
96	880	JAIR DA SILVA COSTA	ASG	01/03/2004	15/06/2019	5584	3	4	ENS.MED.COMPLETO
97	622	JANETE PINTO RIOS	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
98	693	JARILDA MOREIRA DA SILVA	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	GRADUADA
99	70	JESSÉ CARDOSO DA MOTA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO

102	623	JOÃO BENTO CARDOSO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
103	881	JOÃO DE DEUS DA SILVA LISBOA	ASG	01/03/2004	15/06/2019	5584	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
104	1241	JOAQUIM BRAGA DA COSTA	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
105	624	JOCILEIA ALES DE AMORIM	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
106	2068	JOCINEY ARAÚJO DA SILVA	ASG	02/01/2003	15/06/2019	6008	3	4	ENS.MED.COMPLETO
107	1173	JORGE MACEDO BENTES	ASG	03/11/2006	15/06/2019	4607	3	4	GRADUADO
108	15	JOSÉ ADALBERTO TEIXEIRA DE ANDRADE	AUA	05/03/1983	15/06/2019	13251	7	7	ENS.MED.COMPLETO
109	271	JOSE DE AQUINO ALMEIDA COSTA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
110	1191	JOSÉ MIGUEL CORRÊA PINTO	ASG	14/11/2006	15/06/2019	4596	3	4	ENS.MED.COMPLETO
111	1190	JOSÉ ROBERTO PEREIRA AMARO	ASG	07/05/2007	15/06/2019	4422	2	3	ENS.FUND.INCOMPLETO
112	680	JOSENIRA MENEZES GUEDES	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
113	751	JOSIAS PEREIRA NUNES	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	ENS.MED.COMPLETO
114	987	JOZIANE ALVES DE ARAUJO	ASG	01/03/2005	15/06/2019	5219	3	4	ENS.MED.COMPLETO
115	628	JUCILENE GOMES GONÇALVES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
116	694	JUCILENE PEREIRA RODRIGUES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
117	1008	KENNEDY CASTRO MADY	ASG	14/11/2006	15/06/2019	4596	3	4	GRADUADO
118	902	LAZIELMA DA SILVA TEIXEIRA	ASG	02/04/2004	15/06/2019	5552	3	4	ENS.MED.COMPLETO
119	631	LEANDRO FERREIRA BRAGANÇA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
120	634	LEONETE MOREIRA DE SOUZA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
121	273	LINDOMAR ALMEIDA PESSOA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
122	920	LUCICLÉIA EUGÊNIO DE AMORIM	ASG	26/06/2004	15/06/2019	5467	3	4	ENS.MED.COMPLETO
123	636	LUCIVANA BALIEIRA DA CRUZ	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
124	185	LUSMARINA CASTRO DUARTE	ASG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
125	941	LUZIA LAURENTINO DOS SANTOS	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
126	883	LUZIA PEREIRA BELEZA	ASG	02/03/2004	15/06/2019	5583	3	4	ENS.MED.COMPLETO
127	275	MARIA ARAÚJO DANTAS	ASG	31/03/1992	15/06/2019	9937	6	6	ENS.MED.COMPLETO
128	514	MARIA BATISTA MONTEIRO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
129	639	MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA FELIPE	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
130	884	MARIA DAS DORES NASCIMENTO LISBOA	ASG	01/03/2004	15/06/2019	5584	3	4	INS.FUND.INCOMPLETO
131	186	MARIA DAS GRAÇAS EUFRAZIO DA SILVA	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	INS.FUND.INCOMPLETO
132	281	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PINHEIRO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	INS.FUND.INCOMPLETO
133	282	MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA DE CARVALHO	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
134	283	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
135	284	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BASTOS	ASG	27/11/1997	15/06/2019	7870	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
136	285	MARIA DO SOCORRO PICANÇO FERREIRA	ASG	31/03/1992	15/06/2019	9937	6	6	ENS.FUND.INCOMPLETO
137	778	MARIA ELINETE ANDRADE DE SOUZA	ASG	11/04/2005	15/06/2019	5178	3	3	GRADUADA
138	640	MARIA FRANCISCA LUSTOZA MARQUES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	GRADUADA
139	962	MARIA GONÇALVES DE ALENCAR	ASG	03/03/2004	15/06/2019	5582	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
140	1320	MARIA IVANEIDE TEIXEIRA CONSTÂNCIO	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
141	227	MARIA JOSE LOPES BRAGANÇA	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	ENS.MED.COMPLETO
142	1403	MARIA JOSÉ OLIVIERA DOS SANTOS	ASG	14/11/2006	15/06/2019	4596	3	4	GRADUADA
143	286	MARIA LÚCIA DA MOTA VIANA	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
144	95	MARIA MADALENA DA CRUZ MAGALHÃES	AUA	31/03/1992	15/06/2019	9937	6	6	MAGISTÉRIO
145	509	MARIA SAIARA MONTEIRO DOS SANTOS	ASG	03/04/2004	15/06/2019	5551	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
146	171	MARIA SONIA ALVES DA SILVA	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
147	287	MARIA TILDE LARANJEIRA RIBEIRO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
148	136	MARIA VIEIRA DA CUNHA	ASG	20/10/1986	15/06/2019	11926	7	7	ENS.FUND.INCOMPLETO
149	1196	MARIENE DA SILVA PESSOA	ASG	14/11/2006	15/06/2019	4596	3	4	ENS.MED.COMPLETO
150	292	MARLI DE OLIVEIRA VIDINHA	ASG	01/09/1997	15/06/2019	7957	4	5	ENS.FUND.COMPLETO
151	1312	MARILEIDE ALVES DE CARVALHO	ASG	16/08/2007	15/06/2019	4321	2	3	GRADUADA
152	895	MARINEIDE AIRES LOPES	ASG	23/03/2004	15/06/2019	5562	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
153	641	MARINEI LUSTOZA MARQUES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	GRADUADA
154	705	MARIO FARIAS SANTA LUZIA	ASG	09/12/1997	15/06/2019	7858	4	5	ENS.MED.COMPLETO
155	642	MARIVALDA SOUZA NUNES	ASG	03/03/2003	15/06/2019	5948	3	4	ENS.MED.COMPLETO
156	289	MARISTELA NERIS DE MENEZES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
157	291	MARLENE PICANÇO DE SOUZA	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO

158	240	MARLIETH DE OLIVEIRA VIDINHA	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
159	732	MARLUCIA BASTOS VIDINHA	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
160	643	MARTA PICANÇO DA SILVA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
161	219	MATILDE DE SOUZA CARVALHO	ASG	17/03/2003	15/06/2019	5934	3	4	ENS.MED.COMPLETO
162	943	MEIRE DE ARAUJO FREIRE	ASG	14/11/2006	15/06/2019	4596	3	4	ENS.MED.COMPLETO
163	886	MERIANE HENRIQUE RICARDO	ASG	02/03/2004	15/06/2019	5583	3	4	ENS.MED.COMPLETO
164	900	MIRLEY NERY MATOZINHO	AUA	02/03/2004	15/06/2019	5583	3	4	ENS.MED.COMPLETO
165	869	MISSILENE NERY MATOZINHO	AUA	08/03/2004	15/06/2019	5577	3	4	ENS.MED.COMPLETO
166	644	MOISES ANDRADE BRAGANÇA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.COMPLETO
167	645	MOISES LIMA DE OLIVEIRA	ASG	08/02/2004	15/06/2019	5606	3	4	ENS.MED.COMPLETO
168	293	NALZIRA ALES AMORIM	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
169	1010	NATILIA CORREA DE AMORIM	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
170	294	NAZARE CORDEIRO DOS SANTOS	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
171	2079	NAZARE DOS SANTOS MIRANDA	ASG	22/07/2004	15/06/2019	5441	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
172	1163	NAZARENA DO NASCIMENTO BRAGANÇA	ASG	13/10/2006	15/06/2019	4628	3	4	ENS.MED.COMPLETO
173	406	NELSON DA SILVA RAMOS	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
174	295	NEURA DO COUTO SILVA	AUA	21/10/2003	15/06/2019	5716	3	4	ENS.MED.COMPLETO
175	296	NEUZA ALVES ARAUJO	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
176	297	NEUZA GUARACY DE SOUZA MARQUES	MER	31/03/1992	15/06/2019	9937	6	6	ENS.FUND.INCOMPLETO
177	298	NILZA MONTEIRO BRAGA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
178	299	OCIONE LOPES DA SILVA	ASG	20/10/1997	15/06/2019	7908	4	5	ENS.MED.COMPLETO
179	1228	ORILENE OLIVEIRA DA SILVA	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
180	888	OSVANIO PACHECO PEREIRA	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
181	302	PERCÍNA MATIAS LIMA	ASG	01/09/1992	15/06/2019	9783	5	6	ENS.FUND.INCOMPLETO
182	303	RAIMUNDA CRISTINA GOMES CARVALHO	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
183	1197	RAIMUNDA DE ALMEIDA FERNANDO	ASG	14/12/2006	15/06/2019	4566	3	4	ENS.MED.COMPLETO
184	304	RAIMUNDA DE JESUS	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	ENS.MED.COMPLETO
185	787	RAIMUNDA FERREIRA LIMA	ASG	28/02/1992	15/06/2019	9969	6	7	ENS.FUND.INCOMPLETO
186	10	RAIMUNDA LISBOA ARTRICLINO	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	ENS.MED.COMPLETO
187	305	RAIMUNDA LISBOA GUEDES	ASG	02/10/1997	15/06/2019	7926	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
189	2074	RAIMUNDA PIRES PICANÇO	AUA	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
190	307	RAIMUNDA VIEIRA DE ANDRADE	ASG	07/03/1983	15/06/2019	13249	7	8	ENS.FUND.INCOMPLETO
191	308	RAIMUNDO DE SOUZA PACHECO	VIGIA	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
192	309	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	ASG	02/09/1997	15/06/2019	7956	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
193	1020	RANILDE LOPES TURIBIO	ASG	17/04/2005	15/06/2019	5172	3	4	ENS.MED.COMPLETO
194	428	RENATO DA SILVA ROBERTO	AUA	03/04/1998	15/06/2019	7743	4	5	GRADUADA
195	1043	RENILDA RAMOS DA COSTA	ASG	16/08/2007	15/06/2019	4321	2	3	ENS.MED.COMPLETO
196	650	RISOLANE COELHO BALIEIRO	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	GRADUADA
	5881	ROBSON JOSÉ BASTO DE MELO		28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	GRADUADO
197	312	ROSA SOARES DOS SANTOS	ASG	14/11/2006	15/06/2019	4596	3	4	ENS.MED.COMPLETO
198	313	ROSALINA MONTEIRO AMARO	MER	10/12/1997	15/06/2019	7857	4	5	ENS.MED.COMPLETO
199	497	ROSÂNGELA ARAÚJO DANTAS	AUA	01/03/2004	15/06/2019	5584	3	4	GRADUADA
200	1018	ROSIANE FERREIRA LIMA	ASG	14/11/2006	15/06/2019	4596	3	4	ENS.MED.COMPLETO
201	965	ROSILANE DE JESUS SOUZA	ASG	02/08/2004	15/06/2019	5430	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
202	651	ROSIMAR DE AMORIM BASTOS	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	MAGISTÉRIO
203	64	ROSINETE MARQUES PICANÇO	AUA	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
204	524	RUZANY FERREIRA LIMA	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
205	314	SEBASTIANA BASTOS DE OLIVEIRA	MER	31/03/1992	15/06/2019	9937	6	6	ENS.FUND.INCOMPLETO
206	1166	SEBASTIAO LESSA LARANJEIRA	ASG	**13/10/2006**	15/06/2019	4628	3	4	ENS.MED.COMPLETO
207	439	SHEILA COSTA DE SOUZA	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
208	1931	SHEILA MARIA ARAUJO DANTAS	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
209	652	SIDNEY COSTA DE SOUZA	AUA	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.MED.COMPLETO
210	491	SILVANA VIEIRA PACHECO	ASG	06/05/2003	15/06/2019	5884	3	4	ENS.MED.COMPLETO
211	495	SIMONE CORRÊA FELIPE	ASG	01/04/2004	15/06/2019	5553	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
	25241	SUELY PICANÇO OLIVEIRA		28/01/2003	15/06/2019	5982	3	4	ENS.MED.COMPLETO
213	653	SOCORRO FEITOZA DE MAGALHAES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
214	728	SOLANGE BRAGA DA COSTA JUNIOR	ASG	31/03/2003	15/06/2019	5920	3	4	ENS.MED.COMPLETO
215	2959	SONIA SOARES FERREIRA	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
216	1029	TATIANE AIRES NAPOLES LADISLAU	ASG	15/04/2005	15/06/2019	5174	3	4	ENS.MED.COMPLETO
217	316	TEREZA PACHECO PEREIRA	ASG	02/10/1997	15/06/2019	7926	4	5	ENS.FUND.INCOMPLETO
218	317	TEREZINHA ROBERTO MATIAS	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
219	889	VALDECIR AIRES DA CUNHA	ASG	02/03/2004	15/06/2019	5583	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO

220	970	VALDEMIR GÓES MARQUES	ASG	26/06/2004	15/06/2019	5467	3	4	ENS.MED.COMPLETO
222	320	VANDETE COELHO TAVARES	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO
223	2923	VANDERLEIA RODRIGUES LISBOA RAMOS	ASG	02/03/2004	15/06/2019	5583	3	4	ENS.MED.COMPLETO
224	945	VANUZILEIA COELHO DE MAGALHAES	ASG	12/04/2005	15/06/2019	5177	3	4	ENS.MED.COMPLETO
225	234	VILSON AMORIM BASTOS	ASG	02/10/1997	15/06/2019	7926	4	5	ENS.MED.COMPLETO
226	1167	WALDENICE MONTEIRO DE OLIVEIRA	ASG	29/10/2003	15/06/2019	5708	3	4	ENS.MED.COMPLETO
227	321	ZIZA TRINDADE COELHO	ASG	28/02/2003	15/06/2019	5951	3	4	ENS.FUND.INCOMPLETO

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:C1A7B915

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE COMPRAS MAIO 2018

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE MAIO - 2018					
Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/1993					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
L R P BARBOSA ME - NE 122, DE 02/05/2018	Referente a aquisição de Placa em Aço Inox para fachada desta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Placa em Aço Inox	UND	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
R N ALEXANDRE DA SILVA ME, NE 54, DE 10/05/2018	Referente a aquisição de material de Grades e Janelas para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Gradil de Proteção em Ferro 1,60x2,20	UND	11	R$ 522,00	R$ 5.742,00
	Gradil de Proteção em Ferro 1,60x1,80	UND	1	R$ 405,00	R$ 405,00
	Gradil de Proteção em Ferro 1,40x1,20	UND	1	R$ 234,00	R$ 234,00
	Gradil de Proteção em Ferro 0,75x0,60	UND	1	R$ 58,50	R$ 58,50
	Gradil de Proteção em Ferro 0,55x1,60	UND	1	R$ 126,00	R$ 126,00
	Janela Em Alumínio/Vidro c/ Band 1,5x2,00	UND	11	R$ 1.458,00	R$ 16.038,00
	Janela Em Alumínio/Vidro c/ Band 1,5x1,55	UND	1	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00
A N CAMELO VIANA ME - NE 114, DE 29/05/2018	Referente a aquisição de Ar Condicionados para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Condicionador de Ar Split, 12000BTUS 220v	UND	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
					R$ 29.963,50

Publicado por Afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas em 01.06.2018, Conforme Disposto no Artigo 98 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:F29F127C

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE COMPRAS JULHO 2018

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE JULHO - 2018					
Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/1993					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA, NE 0798, DE 12/07/2018	Referente a aquisição de Suprimento de Informática para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Cartucho de Tinta HP 662 - Preto	UND	4	R$ 74,00	R$ 296,00
	Refil de Tinta Epson - Preto	UND	5	R$ 74,00	R$ 370,00
	Toner HP Laserjet PRO	UND	1	R$ 415,00	R$ 415,00
JOSE S. DO NASCIMENTO FILHO ME - NE 033, DE 17/07/2018	Referente a aquisição de material de Gênero Alimentício para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Café 250G	FD	1	R$ 112,00	R$ 112,00
	Bolacha Salgada	CX	2	R$ 90,00	R$ 180,00
	Biscoito Doce 400G	PCT	6	R$ 5,50	R$ 33,00
	Açucar	FD	1	R$ 78,00	R$ 78,00
	Leite em Pó	FD	1	R$ 348,00	R$ 348,00
	Água Mineral 350ML	FD	25	R$ 11,00	R$ 275,00
	Água Mineral 20L	UND	12	R$ 11,00	R$ 132,00
	Achocolatado em Pó	UND	4	R$ 4,00	R$ 16,00
	Manteiga Salgada 500G	UND	2	R$ 29,00	R$ 58,00
JOSE S. DO NASCIMENTO FILHO ME - NE 028, DE 04/04/2018	Referente a aquisição de material de Limpeza para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Papel Toalha	UND	2	R$ 4,50	R$ 9,00
	Rôdo	UND	3	R$ 13,00	R$ 39,00
	Desinfetante	CX	1	R$ 37,00	R$ 37,00
	Pedra p/ Vaso Sanitário	UND	15	R$ 2,75	R$ 41,25
	Papel Higiênico	FD	1	R$ 49,00	R$ 49,00
	Detergente	CX	1	R$ 45,00	R$ 45,00
	Saco de Lixo 50LTS	PCT	15	R$ 2,50	R$ 37,50
	Saco de Lixo 100LTS	PCT	15	R$ 2,50	R$ 37,50
	Esponja Dupla face	UND	4	R$ 1,75	R$ 7,00
	Copo descartavel 50ML	UND	1	R$ 95,00	R$ 95,00
	Copo descartável 180ML	CX	1	R$ 89,00	R$ 89,00
BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA, NE 1644, DE 21/07/2019	Referente a aquisição de Móveis para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Armário Estante 2 portas 800x430x1635 Castanho 36MM	PC	1	R$ 840,00	R$ 840,00

	Gaveteiro Volante 4GAV L36 470x433x689 Castanho	PC	1	R$ 595,00	R$ 595,00
	Mesa c/ 2 GAV EXEC 1500x700x350 36MM Castanho	PC	1	R$ 855,00	R$ 855,00
	Cadeira Fixa ESC TEC PRETO	PC	10	R$ 260,00	R$ 2.600,00
	Poltrona Presid. c/ BR TEC PRETO	PC	1	R$ 465,00	R$ 465,00
	Poltrona Fixa c/ BR CR CE	PC	2	R$ 352,50	R$ 705,00
	Estação de Trabalho 1400x1400x7250 Castanho	PC	2	R$ 920,00	R$ 1.840,00
MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA, NE 0745, DE 04/04/2018	Referente a aquisição de material de Expediente para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Papel Ofício Branco A4	RESMA	20	R$ 22,00	R$ 440,00
	Cola em Branca 90G	CX	5	R$ 2,50	R$ 12,50
	Fita Gomada	UND	3	R$ 2,50	R$ 7,50
	Pasta para Documentos	UND	5	R$ 13,00	R$ 65,00
	Papel Fotográfico	PCT	3	R$ 17,00	R$ 51,00
	Pilha Alcalina 1,5v AA	PCT	1	R$ 10,00	R$ 10,00
	Caneta Esferográfica	UND	100	R$ 0,90	R$ 90,00
	Livro de Ata 200 folhas	UND	7	R$ 21,00	R$ 147,00
	Livro de Protocolo 145x205mm	UND	1	R$ 20,00	R$ 20,00
	Livro de Ponto	UND	1	R$ 15,00	R$ 15,00
	Lapis nº 02	CX	2	R$ 45,00	R$ 90,00
	Calculadora de Mesa 12 dígitos	UND	1	R$ 22,00	R$ 22,00
A N CAMELO VIANA - NE 120, DE 26/07/2018	Referente a aquisição de Softwares para os Computadores desta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Frigobar Branco 80 Litros	UND	10	R$ 750,00	R$ 7.500,00
					R$ 19.169,25

Publicado por Afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas em 01.08.2018, Conforme Disposto no Artigo 98 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:A7A20FF0

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE COMPRAS AGOSTO 2018

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE AGOSTO - 2018					
Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/1993					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
A N CAMELO VIANA - NE 121, DE 13/08/2018	Referente a aquisição de Computadores para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Notebook Core I5 15.6" w10 Memória Ram 8GB HD 1TB, Leitor de Cartão Bleutooth	UND	5	R$ 3.450,00	R$ 17.250,00
A N CAMELO VIANA - NE 122, DE 13/08/2018	Referente a aquisição de Softwares para os Computadores desta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Software Office 365 Home 1 ano 5 usuários 1 TB de armazenamento na nuvem	UND	3	R$ 190,00	R$ 570,00
EMERSON BRITO LOBO - NE 229, DE 17/08/2018	Referente a aquisição de Móveis para serem utilizados nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Espelheira Romantique 80x60cm	UND	1	R$ 300,00	R$ 300,00
	Espellheira Amazonas 45x60cm	UND	1	R$ 260,00	R$ 260,00
					R$ 18.380,00

Publicado por Afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas em 04.09.2018, Conforme Disposto no Artigo 98 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:F26E7987

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE COMPRAS OUTUBRO 2018

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE OUTUBRO - 2018					
Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/1993					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA, NE 0798, DE 12/07/2018	Referente a aquisição de Suprimento de Informática para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Cartucho de Tinta HP 662 - Preto	UND	5	R$ 74,00	R$ 370,00
	Cartucho de Tinta HP 662 - Colorido	UND	3	R$ 74,00	R$ 222,00
	Refil de Tinta Epson - Preto	UND	5	R$ 74,00	R$ 370,00
	Refil de Tinta Epson - Amarelo	UND	2	R$ 74,00	R$ 148,00
	Refil de Tinta Epson - Vermelho	UND	2	R$ 74,00	R$ 148,00
	Refil de Tinta Epson - Azul	UND	2	R$ 74,00	R$ 148,00
	Toner HP Laserjet PRO	UND	3	R$ 415,00	R$ 1.245,00
MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA, NE 0841, DE 03/10/2018	Referente a aquisição de material de Expediente para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Papel Ofício Branco A4	RESMA	20	R$ 22,00	R$ 440,00
	Cola Bastão	CX	2	R$ 11,00	R$ 22,00
	Grampo p/ Grampeador	CX	2	R$ 9,00	R$ 18,00
	Grampeador Grande	UND	2	R$ 24,00	R$ 48,00
	E V A (EMBORRACHADO)	UND	2	R$ 2,50	R$ 5,00
	Fita Adesiva Transparente	UND	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	Fita Gomada Transparente	UND	3	R$ 2,50	R$ 7,50
	Envelope Pequeno	UND	100	R$ 0,70	R$ 70,00
	Organizador de Mesa	UND	3	R$ 16,00	R$ 48,00
	Pilha Alcalina 1,5v AAA	PCT	8	R$ 10,00	R$ 80,00
	Caneta Esferográfica	UND	100	R$ 0,90	R$ 90,00
	Lápis nº 02	CX	2	R$ 45,00	R$ 90,00
	Papel Vergê	PCT	1	R$ 9,00	R$ 9,00
	Molha Dedo	UND	3	R$ 9,00	R$ 27,00
	Livro de Ponto	UND	1	R$ 15,00	R$ 15,00

	Pasta Transparente	UND	20	R$ 5,00	R$ 100,00
	Pincel Atômico Grosso	UND	3	R$ 3,50	R$ 10,50
	Pasta Suspensa	UND	2	R$ 3,00	R$ 6,00
	Corretivo Líquido	UND	4	R$ 3,50	R$ 14,00
	Pasta A-Z lombo grosso	UND	40	R$ 13,00	R$ 520,00
SEBASTIÃO XAVIER DO LIVRAMENTO EPP, NE 5603, DE 10/10/2018	Referente a aquisição de Equipamentos de áudio/Som para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Microfone p/ Mesa YOGA HT82	UND	15	R$ 276,00	R$ 4.140,00
	Caixa Oneal OB-115-BR BOX Passive Line 80w Programa Musical	UND	6	R$ 158,00	R$ 948,00
				desc.: 788,00	R$ 4.300,00
JOSE S. DO NASCIMENTO FILHO ME - NE 044, DE 18/10/2018	Referente a aquisição de material de Gênero Alimentício para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Cafê 250G	FD	3	R$ 112,00	R$ 336,00
	Bolacha Salgada	CX	4	R$ 90,00	R$ 360,00
	Biscoito Doce 400G	PCT	10	R$ 5,50	R$ 55,00
	Açucar	FD	1	R$ 78,00	R$ 78,00
	Leite em Pó	CX	1	R$ 348,00	R$ 348,00
	Água Mineral 350ML	FD	50	R$ 11,00	R$ 550,00
	Água Mineral 20L	UND	27	R$ 11,00	R$ 297,00
	Achocolatado em Pó	UND	16	R$ 4,00	R$ 64,00
	Refrigerante	FD	2	R$ 27,00	R$ 54,00
	Manteiga Salgada 500G	UND	6	R$ 29,00	R$ 174,00
JOSE S. DO NASCIMENTO FILHO ME - NE 045, DE 18/10/2018	Referente a aquisição de material de Limpeza para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Lustra Móveis	UND	6	R$ 13,50	R$ 81,00
	Papel Toalha	UND	3	R$ 4,50	R$ 13,50
	Par de Luvas Mucambo	UND	2	R$ 5,00	R$ 10,00
	Lã de Aço	FD	2	R$ 2,50	R$ 5,00
	Pano de Chão	UND	5	R$ 5,00	R$ 25,00
	Desinfetante 500ml	CX	2	R$ 37,00	R$ 74,00
	Detergente	CX	1	R$ 45,00	R$ 45,00
	Saco de Lixo 50LTS	PCT	15	R$ 2,50	R$ 37,50
	Saco de Lixo 100LTS	PCT	10	R$ 2,50	R$ 25,00
	Flanela	UND	1	R$ 2,25	R$ 2,25
	Pedra p/ Vaso Sanitário	UND	22	R$ 2,75	R$ 60,50
	Vassoura de Cipó	UND	1	R$ 12,00	R$ 12,00
	Vassoura de Nylon	UND	2	R$ 12,00	R$ 24,00
	Copo descartavel 50ML	CX	1	R$ 95,00	R$ 95,00
	Copo descartável 180ML	CX	3	R$ 89,00	R$ 267,00
					R$ 11.673,75

Publicado por Afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas em 01.11.2018, Conforme Disposto no Artigo 98 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:13B42411

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE COMPRAS NOVEMBRO 2018

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE NOVEMBRO - 2018					
Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/1993					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
L R P BARBOSA ME - NE 292, DE 07/11/2018	Referente a aquisição de Letreiro em Inox para utilização no Plenário desta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Letreiro Inox "Plenário Dr. Raimundo Coelho Bastos-Câmara Municipal de Carauari" com relevo emborrachado	UND	1	700	R$ 700,00
	Letreiro Inox "Poder Legislativo Municipal" com relevo emborrachado	UND	1	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
Persianas Decorações e Confecções EIRELI - EPP	Referente a aquisição de material de Grades e Janelas para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados: Persiana Rolo BK Prestige Of White	MOD	11	R$ 782,64	R$ 8.609,00
Desconto: 1.909,00					R$ 6.700,00
					R$ 10.700,00

Publicado por Afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas em 03.12.2018, Conforme Disposto no Artigo 98 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:51A45F3A

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RELATÓRIO DE COMPRAS DEZEMBRO 2018

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE DEZEMBRO - 2018					
Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/1993					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
R N ALEXANDRE DA SILVA ME, NE 80, DE 26/12/2018	Referente a aquisição de Móveis para ser utilizado nesta Câmara. Conforme abaixo discriminados:				
	Ármario p/ Cozinha MDF Carvalho Nice 2,47x1,70x0,35 200x80x40	UND	1	R$ 1.305,00	R$ 1.305,00
	Balcão p/ Cozinha MDF Nice Carvalho 1,70x0,90x0,55 200x80x40	UND	1	R$ 1.125,00	R$ 1.125,00
	Balcão p/ Plenário MDF VL TEMP 8MM U5,0X0,80X0,50 200X80X40	UND	1	R$ 8.100,00	R$ 8.100,00
	Mesa Lenar em MDF Carvalho Nice 1,50x0,80x0,78 150x120x75 - Garantia 12 meses	UND	2	R$ 522,00	R$ 1.044,00
	Mesa MDF Carvalho Nice p/ Mesa Som 0,80x0,60x0,50 - Garantia 12 meses	UND	1	R$ 540,00	R$ 540,00
	Porta Para Balcão de Pia Alumínio Fosco 1,18x0,88	UND	1	R$ 504,00	R$ 504,00
	Revestimento em MDF Carvalho Nice - Garantia 12 meses	UND	4	R$ 621,00	R$ 2.484,00
	Porta Veneziana em Aluminio Fosco 2,0x0,58	UND	1	R$ 3.330,00	R$ 3.330,00
					R$ 18.432,00

Publicado por Afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas em 02.01.2019, Conforme Disposto no Artigo 98 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:A1CC44E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos**15 (quinze) dias do mês 07 (julho) de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de FONTE BOA, situada na Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260, Bairro Centro, FONTE BOA/AM, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, realizado via**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública,**RESOLVE:REGISTRAR OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONFORME CONVÊNIO 873160/2018 ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA DO PROGRAMA CALHA NORTE**, da seguinte empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do**MENOR PREÇO POR ITEM**:

CLÁUSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de Preços para eventual aquisição, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Empresa:**RRZ AMAZONAS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA,** com CNPJ sob nº 19.469.604/0001-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 923 – A Bairro Da Paz, CEP 69.048-010 Manaus/AM, neste ato representado por seu Sócio Administrador ALEXANDRE AVANCINI ZUCATELLI, brasileiro portador do RG nº 3.576.036 SSP/PA e do CPF nº 742.471.582-87.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO / MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	02	CAMINHÕES BASCULANTES	HYUNDAI HD80 ANO/MODELO 2018/2019 EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA APRESENTADA EM ANEXO A ESTA ATA	200.000,00	400.000,00
02	Unid.	01	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP	GM CHEVROLET S-10 2.5 FLEX 4X2 ANO/MODELO 2018/2019 EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA APRESENTADA EM ANEXO A ESTA ATA	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL						**500.000,00**

Itens cotados**,**perfazendo um valor global de**: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).**

CLÁUSULA 02 – NOTA TÉCNICA

O equipamento deverá ser de ótima qualidade, e estar de acordo com as normas vigentes, e ainda apresentar melhor custo benefício para o Município.

deverá ser apresentado a comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível com o objeto deste edital, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **Poderá ser exigido cópia do Contrato a que se refere o Atestado de Capacidade Técnica para averiguação. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que o município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.**

CLÁUSULA 03 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO PARA ENTREGA DOS BENS MÓVEIS.

No momento da contratação ou da ordem de entrega do bem da empresa conforme previsto no Art. 44, e no Parágrafo único § da Portaria Interministerial nº 424/2016, será efetuado a consulta correspondente ao que solicita no Artigo 44 da referida Portaria Interministerial e anexado ao Processo de Contrato e na Ordem de Fornecimento.

O contrato terá vigência de sua assinatura de 12 (doze) meses, correspondente ao prazo de vigência desta Ata de Registro, sendo que veículos deverão ser adquiridos conforme requisição de Compras da Prefeitura Municipal nos moldes que determina o Termo de Convênio.

Os veículos serão recebidos:

Provisoriamente, pelo Fiscal, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com a especificação; e

Definitivamente, após a verificação da qualidade, funcionamento e quantidade.

O Recebimento Definitivo far-se-á mediante Termo Circunstanciado, elaborado e assinado por Comissão Técnica constituída para este fim, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório.

Os veículos deverão atender a todos os requisitos técnicos do Termo de Referência, sob pena de serem rejeitados, além da configuração de atraso, da inexecução parcial, da inexecução total, ou outras hipóteses que ensejam a aplicação de penalidades prevista em lei e do Termo de Referência.

3.3.1 Especificações - Caminhões Basculante Deve ser zero km; motor movido à óleo Diesel com 4 cilindros e certificado quanto a emissão de poluentes atmosféricos; potência mínima de 150 Cv; tração 4x2; caixa marchas de no mínimo 6 velocidades à frente e 1 velocidade à ré; direção hidráulica; ar condicionado na cabine. A caçamba basculante deverá ser metálica com cantos interno arredondados, com capacidade volumétrica de 3m3, com ganchos laterais para afixar lonas, com suporte metálico para fixação de perfis de madeira para ampliação do volume útil, deverá possuir para-lamas de aço e apara-barros de borracha. O sistema basculante deverá ser composto por um cilindro hidráulico de ação direta, bomba hidráulica acionada na tomada de força do caminhão, permitir o basculamento da caçamba até uma inclinação de 45 graus e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.

3.3.2 Especificações - Veículo Utilitário Tipo Pick-Up Veículo Pick-Up, Zero km, cabine dupla, Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; Combustível etanol e gasolina; Tração 4X2, potência motor 2.4 flex, potência mínima de 150cv; Marcha com 6 velocidades, Carga: 700 kg, Transmissão (mecânica ou eletrônica); características complementares: Ar condicionado; Direção hidráulica; Alarme, faróis de neblina; Protetor de caçamba e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.

CLÁUSULA 04 – FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados após a entrega do objeto, mediante a emissão de nota fiscal.
4.2 A liberação do pagamento ficará condicionada ao repasse dos recursos financeiros e a aprovação da documentação pelo órgão concedente. E também da consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
4.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA 05 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital,
Após a homologação da licitação, comparecer para a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
A contratada deverá substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, defeitos ou incorreções em suas características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados imediatamente após a notificação da Contratante;
A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca de produtos, quando for o caso.
Entregar os produtos embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas;
O licitante vencedor fica obrigado nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

CLÁUSULA 06 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
Rejeitar, no todo o em parte,
f) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente. os produtos em desacordo com o contrário;
Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;
Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;

CLÁUSULA 07 – FUNDAMENTO LEGAL

Pregão Presencial, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Interministerial nº 424/2016.
7.2 Cumpre salientar que o objeto da presente contratação se enquadra como comum para os efeitos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

CLÁUSULA 08 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

8.1 O fornecedor deverá agendar junto ao contratante, com antecedência mínima de 12hs, a entrega dos veículos.
Os veículos serão recebidos:
a) Provisoriamente, pelo Fiscal, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com a especificação; e
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, funcionamento e quantidade.
8.3 O Recebimento Definitivo far-se-á mediante Termo Circunstanciado, elaborado e assinado por Comissão Técnica constituída para este fim, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório.
8.4 Os veículos deverão atender a todos os requisitos técnicos do Termo de Referência, sob pena de serem rejeitados, além da configuração de atraso, da inexecução parcial, da inexecução total, ou outras hipóteses que ensejam a aplicação de penalidades prevista em lei e do Termo de Referência.
8.5 O contratante rejeitará, no todo ou em parte, mediante Termo Circunstanciado, o que for fornecido em desacordo com o pactuado, tendo o fornecedor o prazo de 30 (trinta) dias para nova entrega dos veículos.
8.6 Os veículos rejeitados serão colocados à disposição do fornecedor, que deverá retirá-los das dependências do contratante, substituindo-os às suas expensas, entregando novos no prazo estabelecido no Termo Circunstanciado, acima referido.
8.7 Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para a retirada dos veículos rejeitados, contados da data do recebimento do Termo Circunstanciado pelo fornecedor.
8.8 Com a nova entrega dos veículos, segundo o item 10.6, contam-se novamente os prazos para recebimento.
8.9 Ocorrendo, pela segunda vez, a rejeição dos veículos, o Contrato decorrente do Termo de Referência poderá ser rescindido, sem prejuízo da imposição de sanções ao fornecedor.
8.10 Os veículos deverão ser entregues emplacados e terão seu primeiro emplacamento no município domicílio do solicitante.
8.11 Deverão ser repassadas, pelo fornecedor, no ato da entrega de cada caminhão e Pick-Up, orientações técnicas sobre operação e manutenção dos veículos, a pessoa indicada pelo contratante.
8.12 Documentos a serem entregues pelo Fornecedor:
8.1 O fornecedor deverá, obrigatoriamente, entregar os veículos juntamente com os seguintes documentos (impressos ou em mídia (CD-ROM ou DVD), na língua portuguesa):
Manuais e Catálogos;
Manual de Garantia;
Manual de Reparação (ou Manutenção) do Veículo, que deverá conter as operações de manutenção e/ou reparações do veículo, com desenhos e/ou fotografias, que servirão de guia de procedimentos mecânicos;
Manual de Operação do veículo; e
Lista da rede de concessionárias autorizadas.

CLÁUSULA 09 – DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas com a presente licitação correrão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias estipuladas no plano de Convênio com o Ministério da Defesa.
9.2 Os recursos necessários aos pagamentos das despesas decorrentes deste processo serão oriundos do Ministério da Defesa e contrapartida do Município de Fonte Boa.

CLÁUSULA 10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto da presente licitação ficam por conta da contratada. Os produtos rejeitados no acompanhamento da entrega considerados como de má qualidade, deverão ser substituídos pelo produto correto e em tempo hábil para que não venha a prejudicar o andamento do estabelecimento onde serão instaladas.

CLÁUSULA 11 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de FONTE BOA-AM, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente**ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FONTE BOA/AM, 15, de Julho de 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

Fornecedor:

RRZ Amazonas Comércio de Peças e Veículos LTDA
CNPJ nº 19.469.604/0001-00
ALEXANDRE AVANCINI ZUCATELLI
RG nº 3.576.036 SSP/PA / CPF nº 742.471.582-87

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:2394BD75

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SRP/CPL/PMU

No dia 17 de julho de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 023/2019 – SRP/CPL/PMU,** para eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de insumos laboratoriais e reagentes químicos laboratoriais para realização de exames de bioquímica e hematologia, através de regime de comodato dos equipamentos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Urucará, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de prestação dos serviços do item adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESA VENCEDORA: 1) INSTRUMENTAL TÉCNICO LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, conforme quadro a seguir:

	Hematologia						
1	Equipamento de hematologia fácil interpretação controle de todos os parâmetros pela tela principal, acesso para resultados detalhados variações normais e histogramas capacidade para 1000 resultados de pacientes arquivados e ilimitado de relatórios de pacientes, visualização esterna formato de relatório customizável programa de controle de qualidade 3 níveis de controle de sangues ativados simultaneamente gráfico de levey-jennings, gerenciamento xbull upload/dowload informações de controle monitoramento automático do sistema, condição do equipamento em tempo real com mensagens de ajuda teste automático de contagem regressiva de reagente manutenção automática diária e alertas operacionais, rastreabilidade completa de acordo com os padrões de acreditação 18 parâmetros (cbc + 3 diff): *wbc, rbc, hcm, plt, hgb, chcm, vpm, hct, rdw, pct*, vcm, pdw*, # & % de lym, mon e gra.* Histogramas: *rbc, wbc e plt*. Capacidade de memória. Somente 3 reagentes.						
	Teste	**Quant. de exames no ano**	**Quant. no mês**	**Valor Teste**	**Preço Total**		
	Hemograma	14400	1200	3,80	54.720,00		
2	**EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA**						
	Equipamento novo de Bioquímica Fotometro semi-automático controlado por microprocessador, design compacto software fácil de usar tecnologia Estado-da-Arte confiável e robusto características e capacidades amplas enzimas, substratos, eletrólitos, imunoturbidimetria 60 canais, canais abertos para programação definida pelo operador modo de célula de fluxo e cuveta Display gráfico e impressora inco+A10:G28rporada impressão de relatórios: Bateria, perfil, CQ Curvas de Levey-Jennings,capacidade de armazenamento de 2200 resultados software de CQ incorporado arquivo de paciente autorinse da célula de fluxo quando o equipamento é desligado Display gráfico 320 x 240 (VGA),Interface PS2 (teclado externo); RS232 foto detector Silício (faixa de 300 1000 nm) comprimentos de onda padrão 340, 405, 500, 546 e 620 nm; 3 posições livres,faixa fotométrica 0 2,5 D.O célula de fluxo de 32 mL com 10 mm de luz cuvetas semi-micro ou de vidro ótico especiais,peso 7k, dimensões 36x32x15cm,500ml por teste.						
	Bioquímica						
	Reagente	**Marca e Procedência**	**Quant. no mês**	**Quant.no ano kit**	**Valor Kit**	**Valor total Mensal**	**Valor total**
1	**Glicose,** conjuntos de reagentes líquidos com 500T, para determinação de glicose em soro e urina, método enzimático colorimétrico sem desprotenização com fator clareante de lipídeos (CLF), para uso em semi automático de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenado entre 2 e 8ºC. rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	3	36	R$ 136,00	R$ 408,00	R$ 4.896,00
2	Colesterol total, conjunto de reagentes com 500T método enzimático e colorimétrico com fator clareante de lipídeos (CLF) líquidos para determinação de colesterol total,para uso em semi automático de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo quando armazenados entre 2 e 25°, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	3	36	R$ 217,00	R$ 651,00	R$ 7.812,00
3	Triglicerídeos, conjunto de reagentes com 200T, método enzimático colorimétrico com fator clareante de lipídios (LCF) líquidos para determinação de triglicerídeos em soro de plasma, para uso em semi	**In vitro/Nac**	5	60	R$ 214,00	R$ 1.070,00	R$ 12.840,00

	automático de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.						
4	Ureia, conjunto de reagentes líquidos com 200T, método enzimático e colorimétrico ,com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo quando armazenado 2 a 8°C ,para determinação de ureia sérica no soro e urinária, para uso em semi automático de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, bula e rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação e procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	5	60	R$ 135,00	R$ 675,00	R$ 8.100,00
5	Creatinina, conjunto de reagentes com 200T ,líquidos para determinação de creatinina soro ou pasma e urinário humana , método picrato alcalino, para uso em semi automático, de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, rotulagem e bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência e rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	5	60	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 6.000,00
6	Bilirrubina direta, conjunto de reagentes líquidos com 100T método DPD, para determinação de bilirrubinas direta em soro, para utilização em semi automático, de acordo com as especificações do equipamento descrito acima instabilidade até a data de validade impressa no rótulo quando armazenados entre 2 e 8°C rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos p/uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	4	60	R$ 105,00	R$ 420,00	R$ 6.300,00
7	Bilirrubina Total, conjunto de reagentes líquidos com 100T método DPD, para determinação de bilirrubinas total em soro, para utilização em semi automático, de acordo com as especificações do equipamento descrito acima instabilidade até a data de validade impressa no rótulo quando armazenados entre 2 e 8°C rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos p/uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	4	48	R$ 120,00	R$ 480,00	R$ 5.760,00
8	Acido Úrico, conjunto de reagentes líquidos com 250 T, para determinação de acido urico no soro ou plasma e urina humana método enzimático colorimétrico, com fator clareante de lipídeos (CLF) para uso em semi automático de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano. certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	3	36	R$ 176,00	R$ 528,00	R$ 6.336,00
9	**-α -Amilase**– conjunto de reagentes líquidos com 120ml para determinação amílase em soro plasma urina e líquidos, método gal-g2-α-cnp. Para uso em semi automático, de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos p/uso. certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	2	36	R$ 271,00	R$ 813,00	R$ 9.756,00
10	Albumina, conjunto de reagentes líquidos com 500T, líquidos para determinação de albumina em soro ou plasma humano, para uso em semi automático, de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, VBC método verde bromocresol com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. reagentes prontos para uso. Certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	1	12	R$ 86,00	R$ 86,00	R$ 1.032,00
11	Proteínas Totais, conjunto de reagentes 500T líquidos para determinação de proteínas total, método biureto , para uso em semiautomático, de acordo com as especificações do equipamento descrito acima até a data de validade impressa no rótulo, quando armazenado a 15º e 25º C, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência .Certificação da anvisa para uso comercialização.	**In vitro/Nac**	1	12	R$ 96,00	R$ 96,00	R$ 1.152,00
12	Alt/TGP, conjunto de reagentes líquidos com 100T para determinação quantitativa de tgp, método cinético UV,de acordo com as recomendações do IFCC (Internacional Federation of Clinical Chemistry) ,com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo quando armazenados a 2 - 8ºC e protegidos da luz até a data de validade impressa no rotulo para uso em semi automático, de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, bula e rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	5	60	R$ 127,00	R$ 635,00	R$ 7.620,00
13	Ast/TGO, conjunto de reagentes líquidos com 100T para determinação quantitativa de tgo, método cinético UV,de acordo com as recomendações do IFCC (Internacional Federation of Clinical Chemistry) ,com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo quando armazenados a 2 - 8ºC e protegidos da luz até a data de validade impressa no rotulo, para uso em semi automático, de acordo com as especificações do equipamento descrito acima, bula e rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. certificação da anvisa para comercialização e uso.	**In vitro/Nac**	5	60	R$ 127,00	R$ 635,00	R$ 7.620,00
valor global							R$139.944,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 17 de julho de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

INSTRUMENTAL TÉCNICO LIMITADA
Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:86593AF7